

LEI MUNICIPAL Nº 4.137, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

EMENTA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS decreta,
e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte
Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Teresópolis para o exercício de 2022, estima a Receita em R\$730.627.500,00 (setecentos e trinta milhões, seiscentos e vinte sete mil e quinhentos reais) e fixa a Despesa em R\$730.627.500,00 (setecentos e trinta milhões, seiscentos e vinte sete mil e quinhentos reais), compreendendo:

I - Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, no montante de R\$608.470.700,00 (seiscentos e oito milhões, quatrocentos e setenta mil e setecentos reais).

II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os órgãos e entidades a ele vinculadas, da administração direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídas pelo Poder Público, no montante de R\$122.156.800,00 (cento e vinte dois milhões, cento cinquenta e seis mil e oitocentos reais).

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I

Da Estimativa da Receita e Fixação da Despesa

Art. 2º O Orçamento da Prefeitura para o exercício de 2022, estima a Receita R\$730.627.500,00 (setecentos e trinta milhões, seiscentos e vinte sete mil e quinhentos reais) e fixa a Despesa em R\$730.627.500, 00 (setecentos e trinta milhões, seiscentos e vinte sete mil e quinhentos reais).

§ 1º. A Receita da Prefeitura será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos com o seguinte desdobramento:

4. RECEITAS	
4.1 RECEITAS CORRENTES	710.293.500,00
4.2 RECEITAS DE CAPITAL	330.000,00
4.7 RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIA	20.004.000,00
Total Geral:	730.627.500,00

§ 2º. A despesa da Prefeitura será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, funcional programática e natureza da seguinte maneira:

I – CLASSIFICAÇÃO POR ORGÃO		
Código	Descrição	Valor
01.00	Câmara Municipal de Teresópolis	17.663.639,23
02.00	Prefeitura Municipal de Teresópolis	589.121.010,77
03.00	Teresópolis Prev	122.156.800,00
06.00	Fundo Municipal de Assistência Social	1.686.050,00
TOTAL:		730.627.500,00

II – CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO		
Código	Descrição	Valor
01	Legislativa	17.663.639,23
04	Administração	58.473.555,70
06	Segurança Pública	10.722.225,00
08	Assistência Social	12.353.970,00
09	Previdência Social	122.156.800,00
10	Saúde	196.937.758,00
11	Trabalho	1.037.700,00
12	Educação	206.887.900,00
13	Cultura	2.727.400,00
14	Direitos da Cidadania	412.400,00



PREFEITURA
TERESÓPOLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete Prefeito

15	Urbanismo	47.148.030,00
16	Habitação	9.540.501,07
18	Gestão Ambiental	4.216.851,00
19	Ciência e Tecnologia	1.134.200,00
20	Agricultura	3.524.600,00
23	Comércio e Serviços	1.630.200,00
24	Comunicações	50.000,00
27	Desporto e Lazer	1.875.200,00
28	Encargos Especiais	24.843.370,00

LEI MUNICIPAL Nº 4.137/2021.		continuação.
29	Desenvolvimento Econômico	389.900,00
99	Reserva de Contingência	7.000.000,00
TOTAL		730.627.500,00

III- CLASSIFICAÇÃO POR SUBFUNÇÃO		
Código	Descrição	Valor
031	Ação Legislativa	600,00
122	Administração Geral	259.973.014,93
124	Controle Interno	796.100,00,
127	Ordenamento Territorial	6.000,00
129	Administração da Receita	1.350.000,00
181	Policiamento	30.100,00
182	Defesa Civil	3.258.025,00
243	Assistência à Criança a ao Adolescente	490.050,00
244	Assistência Comunitária	1.668.050,00
272	Previdência do Regime Estatutário	119.964.000,00
301	Atenção Básica	16.844.450,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	95.881.208,00
304	Vigilância Sanitária	240.000,00
305	Vigilância Epidemiológica	3.972.500,00



PREFEITURA
TERESÓPOLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete Prefeito

307	Assistência Farmacêutica	1.118.000,00
334	Fomento ao Trabalho	1.427.900,00
361	Ensino Fundamental	173.210.550,00
365	Educação Infantil	31.731.250,00
366	Educação de Jovens e Adultos	1.195.100,00
367	Educação Especial	444.000,00
392	Difusão Cultural	2.727.400,00
451	Infraestrutura Urbana	47.883.830,00
482	Habitação Urbana	19.511.701,07
541	Preservação e Conservação Ambiental	4.186.851,00
542	Controle Ambiental	30.000,00
606	Extensão Rural	814.200,00
609	Defesa Agropecuária	14.208,80
695	Turismo	1.632.400,00
812	Desporto Comunitário	1.875.200,00
843	Serviço da Dívida Interna	7.050.200,00
846	Outros Encargos Especiais	18.003.440,00
999	Reserva de Contingência	7.000.000,00
TOTAL:		730.627.500,00

IV – CLASSIFICAÇÃO POR PROGRAMA

Código	Descrição	Valor
0001	Sentenças Judiciais – SMDS	30.600,00
0002	Sentenças Judiciais – Tereprev	178.200,00
0003	Dívida Pública e Encargos	7.050.000,00
1001	Aquisição de Desapropriação de Imóveis	15.000,00
1002	Modernização da Infraestrutura Educacional - Ensino Fundamental	21.025.550,00
1003	Modernização da Infraestrutura Educacional - Ensino Infantil	906.000,00
1006	Obras Viárias	191.265,44
1009	Aquisição de Maquinas, Equipamentos e Insumos.	425.100,00
1010	Preservação Histórica	1.100,00



PREFEITURA
TERESÓPOLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete Prefeito

1011	Obras de Infraestrutura	53.900,00
1018	Aquisição de Equipamentos para o Hemonúcleo	117.000,00
1022	Construção de UBS	375.000,00
1028	Gestão do Plano Diretor Municipal	15.000,00
1032	Aquisição de Equipamentos para Serviços de Saúde	2.500,00
1048	Diagnostico situacional agropecuário	300,00
2001	Divulgação Oficial	50.000,00
2003	Gestão das Atividades da SMGC	177.100,00
2004	Gestão de Pessoal da SMGC.	2.175.000,00
2006	Gestão de Pessoal - Executivo.	79.040,00
2007	Gestões das ações Integradas de Políticas Públicas de Trabalho, Emprego e Renda.	304.000,00
2008	Gestão do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável	2.500,00
2009	Gestão das Atividades da SMPPE	9.210.175,00
2010	Gestão Urbanística e Territorial	6.000,00
2011	Gestão do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.	7.324.401,07
2012	Gestão de Pessoal da SMPPE.	4.670.000,00
2013	Sentenças Judiciais e Precatórias.	10.542.100,00
2014	Gestão de Pessoal da SMA.	115.400,00
2015	Gestão das Atividades da PGM	468.100,00
2017	Sistema de Compras e Gestão de Contratos e Custos	161.000,00
2019	Gestão da Administração Geral	3.506.440,70
2020	Gestão das Atividades da SMA	432.420,00
2021	Gestão de Pessoal da SMF.	3.635.000,00
2023	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Publica - PASEP	7.252.540,00
2024	Gestão das Atividades da SMF	3.375.100,00
2025	Gestão das Atividades da SMAADR	39.300,00
2026	Gestão de Pessoal da SMAADR.	2.642.000,00



PREFEITURA
TERESÓPOLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 4.137/2021.		continuação.
2027	Apoio ao Desenvolvimento Rural	294.100,00
2028	Ações de Defesa Agropecuária	11.508,80
2029	Gestão das Atividades do Fundo Municipal de Cultura	72.200,00
2030	Gestão das Atividades da SMC	356.300,00
2031	Gestão de Pessoal da SMC.	1.836.000,00
2032	Cultura e Desenvolvimento	359.200,00
2033	Gestão das Atividades da SMDS	35.800,00
2034	Gestão de Pessoal da SMDS.	2.143.100,00
2035	Gestão das Atividades das Instâncias de Deliberação	2.200,00
2036	Gestão do POT	5.600.100,00
2037	Gestão das Atividades do CMAS	980,00
2038	Benefícios Eventuais	60.700,00
2039	Gestão das Atividades nos Equipamentos da Assistência Social	104.400,00
2040	Gestão das Atividades do FMDCA - CMDCA	21.850,00
2041	Gestão das Atividades do Conselho Tutelar	468.200,00
2042	Gestão de Aluguel Social - SMDS	2.061.000,00
2043	Gestão das Atividades da SME	307.000,00
2044	Gestão e fortalecimento dos Órgãos de Controle Social	4.000,00
2045	Gestão do Ensino Fundamental	37.339.000,00
2046	Gestão Financeira Descentralizada - GFED - Ensino Fundamental	2.500.000,00
2047	Educação Especial e Políticas Inclusivas	444.000,00
2048	Gestão da Educação Infantil	4.094.100,00
2049	Gestão Financeira Descentralizada - GFED - Educação Infantil	1.700.000,00
2050	Gestão de Pessoal - Educação Infantil.	25.031.150,00
2051	Gestão de Pessoal – EJA.	122.000,00
2052	Gestão de Pessoal - Ensino Fundamental.	112.060.000,00
2057	Gestão das Atividades da SMEL	223.700,00

PREFEITURA
TERESÓPOLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete Prefeito

2058	Gestão de Pessoal da SMEL.	1.090.000,00
2059	Ampliação do Esporte	233.500,00
2061	Gestão Iluminação Pública e Extensão de Redes	14.293.000,00
2062	Gestão das Atividades da SMSERV	529.400,00
2063	Gestão de Pessoal da SMSERV.	6.782.100,00
2064	Gestão das Atividades da SMT	13.400,00
2065	Gestão de Pessoal da SMT.	874.100,00
2067	Infraestrutura Turística	2.200,00
2068	Desenvolvimento e Promoção Turística	600.200,00
2070	Gestão das Atividades do COMTUR	41.100,00
2071	Gestão de Pessoal da SMCI.	636.700,00
2072	Gestão das Atividades da SMCI	97.700,00

LEI MUNICIPAL Nº 4.137/2021.		continuação.
2074	Gestão de monitoramento da Adversidade e Prestação de Socorro pela Defesa Civil	1.641.425,00
2075	Gestão das Atividades da SMMA	127.400,00
2076	Gestão Pessoal da SMMA.	2.485.451,00
2081	Gestão de Pessoal da SESEG	6.690.100,00
2082	Mobilidade e Segurança	316.100,00
2083	Gestão das Atividades da SESEG	22.200,00
2086	Gestão das Atividades do Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Renda.	68.500,00
2087	Gestão Pessoal da SMTEES.	343.100,00
2088	Manutenção das Atividades da SMTEES	308.000,00
2089	Programa de Fortalecimento do Emp. Da Economia Solidária.	200.600,00
2092	Programa de Apoio e Fortalecimento aos Pequenos Negócios - SMTEES	160.400,00
2093	Infraestrutura Voltada a Mulher	72.000,00
2094	Gestão das Atividades da SMDM	69.200,00
2095	Gestão de Pessoal da SMDM.	312.200,00
2096	Gestão de Políticas Públicas para mulheres vitima de violência	13.000,00



PREFEITURA
TERESÓPOLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete Prefeito

	Domesticas	
2097	Gestão de Interesse da Mulher	18.000,00
2101	Gestão das Atividades da SEFOP	18.200,00
2102	Gestão de Pessoal da SEFOP	266.100,00
2103	Gestão das Atividades da SMCT	4.000,00
2104	Gestão de Pessoal da SMCT.	265.100,00
2105	Programa TerêGov. Digital	60.100,00
2106	Programa Inova Terê	295.000,00
2108	Gestão da Administração da Frota - FMS	1.427.200,00
2110	Tratamento Fora de Domicílio	101.000,00
2111	Gestão das Atividades da SMS	14.504.000,00
2117	Outros Encargos de Pessoal	9.381.200,00
2118	Gestão da manutenção das Unidades Básicas de Saúde	137.500,00
2120	Gestão das atividades do Controle Social	5.000,00
2128	Realização de Ações de Vigilância Sanitária	240.000,00
2131	Gestão de Pessoal - SMS	14.703.500,00
2132	Gestão de Pessoal - Vig. Epidemiológica.	3.972.500,00
2133	Gestão de Pessoal - Atenção Básica.	16.197.950,00
2136	Exames e Serviços Complementares	2.883.908,00
2137	Consórcio Intermunicipal de Saúde	1.000,00
2141	Servidores Inativos – P MT	100.174.000,00
2142	Servidores Inativos – CMT	2.350.000,00
2143	Pensionistas - PMT	16.160.000,00
2144	Pensionistas - C MT	1.280.000,00
2145	Limpeza Pública - SESERV	10.003.100,00

LEI MUNICIPAL Nº 4.137/2021.

continuação.

2146	Gestão das Atividades do TEREPREV	2.013.500,00
2147	Gestão de Pessoal do TEREPREV.	1.100,00
2148	Gestão de Proteção Social Básica - FMAS	1.128.000,00
2149	Gestão de Proteção Social Especial - FMAS	532.050,00
2149	Gestão de Proteção Social-FMAS	2000,00

PREFEITURA
TERESÓPOLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete Prefeito

2150	Gestão de Pessoal - Câmara.	16.802.139,23
2150	Cozinha Comunitária	4.000,00
2151	Gestão da Ação Legislativa	4.000,00
2151	Gestão PETI	2.000,00
2152	Manutenção das Atividades da Câmara	860.700,00
2153	Gestão das Operações Especiais - Câmara	200,00
2154	Gestão das Atividades do CMDDPI	2.590,00
2155	Gestão das Atividades da Guarda Municipal CGM	195.700,00
2156	Gestão das Atividades da Coordenadoria de Engenharia de Tráfego - CET	210.000,00
2158	Programa de Expansão e Consolidação da Saúde da ABS	500,00
2159	Apoio e Operacionalização das Unidades de Pronto Atendimento	23.318.300,00
2160	Gestão das Atividades da SMO	204.800,00
2161	Gestão de Pessoal da SMO.	2.092.100,00
2162	Gestão das Atividades da SMDC	249.300,00
2163	Gestão de Pessoal da SMDC.	1.367.300,00
2166	Gestão da Manutenção de Prédios Públicos	78.700,00
2167	Obras Viárias - Manutenção SMSERV	2.924.664,56
2168	Gestão da Administração da Frota - SESEG	3.482.600,00
2169	Estratégia Habitacional e de Desenvolvimento Urbano - REURB	2.217.300,00
2170	Gestão do PROMAJ	80.000,00
2176	Gestão das Atividades do FMT	400,00
2185	Obras Viárias - Manutenção SMAADR	90.300,00
2188	Qualificação da Juventude	300,00
2190	Promoção da Igualdade Racial e Combate a Discriminação	2.100,00
2191	Gestão das Atividades dos Cemitérios Municipais	761.000,00
2196	Gestão da Biodiversidade e Recursos Hídricos	60.000,00
2229	Gestão da Educação de Jovens e Adultos - EJA	1.073.100,00

PREFEITURA
TERESÓPOLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete Prefeito

2230	Abrigos de ônibus	206.000,00
2231	Gestão das Unidades de Destinação Final de Resíduos Sólidos	7.002.300,00
2232	Sistema Central de Controle Interno	43.400,00
2233	Fortalecimento das Auditorias do Poder Executivo	6.100,00
2238	Elaboração dos Instrumentos de Planejamento	1.800,00
2239	Gestão Integrada de Resíduos	1.514.000,00
2240	Aquisição de Matérias Primas para Fabricação de Massa Asfáltica	1.803.000,00

LEI MUNICIPAL Nº 4.137/2021.		continuação.
2241	Gestão da Usina de Asfalto	212.000,00
2249	Atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural	200,00
2250	Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura Familiar	450,00
2252	Fomento a Piscicultura	1.350,00
2253	Laboratório de Análise de Solo	1.350,00
2254	Melhoramento Genético de Rebanhos	1.350,00
2257	Gestão de espaços Culturais	1.600,00
2259	Gestão da Cobertura Primária	9.000,00
2260	Gestão da Cobertura Secundária	77.000,00
2261	Reestruturação do Serviço de inspeção Municipal	2.400,00
2263	Gestão da causa animal	30.000,00
2265	Apoio as Unidades Hospitalares	69.500.000,00
2267	Gestão de Pessoal - PMG.	1.615.100,00
2268	Programa Bem Me Quer Teresópolis	38.000,00
2269	Projetos Especiais - PMT	641.100,00
2269	Combate ao COVID 19 - SMS	38.822.700,00
2270	Lei Federal nº 14.017/2020 (Aldir Blanc)	101.000,00
2271	Implantação e Operacionalização do Sistema de Compliance Municipal (SIPRT)	12.200,00



PREFEITURA
TERESÓPOLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete Prefeito

2275	Plano de Ação Articulada - PAR	282.000,00
2276	Feirart - SMT	101.000,00
3049	Geo. Inteligência	9.970.000,00
3051	Programa de Estimulo ao investimento Privado em Teresópolis	28.900,00
3050	Reforma Administrativa da SMAADR	4.000,00
3052	Gestão e Combate a Evasão de Receitas Tributarias	1.350.000,00
3053	Ouvidoria Municipal	63.000,00
3054	Comunicação Social	62.700,00
3055	Gestão das Atividades do Conselho Municipal de Inovação- CT	10.000,00
3056	Programa Cidades Inteligentes	500.000,00
3057	Gestão do Terminal Rodoviário	215.000,00
3058	Eventos Institucionais	350.000,00
3058	Gestão de Assistência Farmacêutica	1.118.000,00
3059	Gestão das Atividades do SIAFIC	60.000,00
3060	Gestão das Atividades do COPBEA	5.000,00
3061	Pró Juventude	48.000,00
3062	Fortalecimento do Lazer	280.000,00
9999	Reserva de Contingência	7.000.000,00
TOTAL:		730.627.500,00

V- CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

Código	Descrição	Valor
3000000000	DESPESAS CORRENTES	649.737.413,23
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	378.588.940,23
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	360.262.840,23
3191000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS.	18.126.000,00
3200000000	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	750.100,00
3290000000	APLICAÇÕES DIRETAS	750.100,00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.598.473,00

3350000000	TRANSF. ÀS INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	322.600,00
3370000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	1.000,00
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	270.274.873,00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	73.890.086,77
4400000000	INVESTIMENTOS	65.773.886,77
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	65.773.886,77
4500000000	INVERSÕES FINANCEIRAS	1.816.100,00
4590000000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.816.100,00
4600000000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	6.300.100,00
4690000000	APLICAÇÕES DIRETAS	6.300.100,00
9000000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.000.000,00
9900000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.000.000,00
TOTAL:		730.627.500,00

CAPÍTULO III

Da Abertura dos Créditos Adicionais

Art. 3º Fica o Poder Executivo e suas Autarquias, autorizados a:

I - Abrir Créditos Adicionais Suplementares até o Limite de 20 % (vinte por cento) do total das despesas fixadas com a finalidade de atender as insuficiências das dotações orçamentárias mediante recursos provenientes, e, após a publicação da Lei Orçamentária Anual de 2022, no prazo de 30 dias, o Poder Executivo realizará a reavaliação e providenciará a suplementação orçamentária com os devidos ajustes do duodécimo do Poder Legislativo para o exercício financeiro de 2022. (Redação alterada pela Emenda nº 010/2021).

a) da anulação parcial de dotações orçamentárias autorizadas por esta Lei, inclusive da Reserva de Contingência.

II - Transpor, remanejar ou transferir recursos dentro de uma mesma categoria de programação, para outra ou de um órgão para outro, na forma do inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Aplica-se, também, ao Poder Legislativo o disposto deste artigo, com relação ao seu próprio orçamento.

III - O limite determinado no parágrafo I não será onerado quando a alteração orçamentária se der para pagamento de despesas de pessoal e encargos, dívida pública, precatórios e sentenças judiciais e, quando a fonte de recurso for proveniente do excesso de arrecadação e superávit financeiro, nos limites estabelecidos para cada grupo dessas despesas e fontes de recursos estabelecidas por esta Lei.

Parágrafo único. Aplica-se, também, ao Poder Legislativo o disposto deste artigo, com relação ao seu próprio orçamento.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares provenientes do excesso de arrecadação, de superávit financeiro logo após o encerramento do Balanço Patrimonial da Administração Direta, referente ao exercício de 2022, assim como de convênios firmados durante a execução do orçamento e o produto de operações autorizadas.

CAPÍTULO IV

Das Disposições Finais

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a destinar recursos para fazer face às despesas de competência de outros Poderes e entes da Administração Pública, destinados a atender a Justiça Eleitoral, Tribunal de Justiça, Tiro de Guerra e similares.

Art. 6º Verificado a qualquer tempo que os dispêndios da execução orçamentária não comportará a efetiva arrecadação de receitas públicas, poderá o Prefeito, por ato próprio promover a limitação de empenho, cuja situação perdurará até que se restabeleça o equilíbrio financeiro do Município.

Art. 7º O Poder Executivo estabelecerá até o último dia útil do exercício, na forma do artigo 40 da Lei 3.847/19, o Quadro de Detalhamento de Despesas, com vistas a adequar os valores constantes desta Lei aos valores dos dispêndios para o ano fiscal, inclusive, após dada a redação final ao Orçamento pelo Egrégio Poder Legislativo.

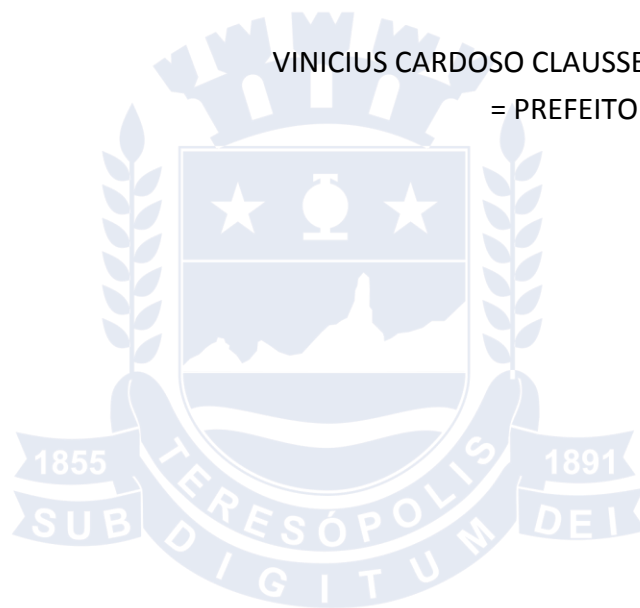
Art. 8º As alterações aqui realizadas estão automaticamente incluídas no PPA em vigência.

Art. 9º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a

partir de 1º de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS,
aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de
dois mil e vinte e um.

VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA
= PREFEITO =



PREFEITURA
TERESÓPOLIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS****Estado do Rio de Janeiro**

Exercício: 2022

Art. 2º, Parágrafo 1º**Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo**

RECEITAS		DESPESAS	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	195.787.000,00	Legislativa	17.663.639,23
Contribuições	28.340.000,00	Administração	58.473.555,70
Receita Patrimonial	1.913.500,00	Segurança Pública	10.722.225,00
Receita de Serviços	3.604.000,00	Assistência Social	12.353.870,00
Transferências Correntes	509.271.500,00	Previdência Social	122.156.800,00
Transferências Correntes - Deduções FUNDEB	-42.582.500,00	Saúde	196.937.758,00
Outras Receitas Correntes	13.500.000,00	Trabalho e Emprego	1.037.700,00
Alienação de Bens	100.000,00	Educação	206.887.900,00
Transferências de Capital	680.000,00	Cultura	2.727.400,00
Outras Receitas de Capital	10.000,00	Direitos da Cidadania	412.400,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	20.004.000,00	Urbanismo	47.049.430,00
		Habitação	9.540.501,07
		Gestão Ambiental	4.216.851,00
		Ciência e Tecnologia	1.134.200,00
		Agricultura	3.524.600,00
		Comércio e Serviços	1.630.200,00
		Comunicações	50.000,00
		Desporto e Lazer	1.875.200,00
		Encargos Especiais	24.843.370,00
		Desenvolvimento Econômico	389.900,00
		Reserva de Contingência	7.000.000,00
TOTAL	730.627.500,00	TOTAL	730.627.500,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS****Estado do Rio de Janeiro**

Exercício: 2022

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas**Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985****Anexo I, da Lei nº 4.320/64**

RECEITAS			DESPESAS	
Receitas Correntes	752.416.000,00	752.416.000,00	DESPESAS CORRENTES	649.737.413,23
Receitas Correntes - Deduções FUNDEB	-42.582.500,00	-42.582.500,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	377.638.840,23
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	195.787.000,00	195.787.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	750.100,00
Contribuições	14.210.000,00	14.210.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	271.348.473,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	14.130.000,00	14.130.000,00		
Receita Patrimonial	1.913.500,00	1.913.500,00		
Receita de Serviços	3.604.000,00	3.604.000,00		
Transferências Correntes	509.271.500,00	509.271.500,00		
Transferências Correntes - Deduções FUNDEB	-42.582.500,00	-42.582.500,00		
Outras Receitas Correntes	13.500.000,00	13.500.000,00		
Receitas Correntes	20.004.000,00	20.004.000,00		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	20.004.000,00	20.004.000,00		
DEFICIT		0,00	SUPERAVIT	80.100.086,77
TOTAL		729.837.500,00	TOTAL	729.837.500,00
SUPERAVIT		80.100.086,77	DEFICIT	0,00
Receitas de Capital		1.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	73.890.086,77
Receitas de Capital		326.000,00	INVESTIMENTOS	65.773.886,77
Receitas de Capital		20.000,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	1.816.100,00
Receitas de Capital		1.000,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	6.300.100,00
Receitas de Capital		1.000,00		
Receitas de Capital		1.000,00		
Receitas de Capital		370.000,00		
Receitas de Capital		60.000,00		
Receitas de Capital		10.000,00		
Alienação de Bens	100.000,00			
Transferências de Capital	10.000,00			
Transferências de Capital	1.000,00			
Transferências de Capital	20.000,00			
Transferências de Capital	1.000,00			
Transferências de Capital	216.000,00			
Transferências de Capital	1.000,00			
Transferências de Capital	1.000,00			
Transferências de Capital	370.000,00			
Transferências de Capital	60.000,00			
Outras Receitas de Capital	10.000,00			
DEFICIT		0,00	SUPERAVIT	7.000.000,00
TOTAL		80.890.086,77	TOTAL	80.890.086,77
RESUMO				
RECEITAS CORRENTES	729.837.500,00	DESPESAS CORRENTES	649.737.413,23	
RECEITAS DE CAPITAL	790.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	73.890.086,77	
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.000.000,00	
		RESERVA LEGAL	0,00	
TOTAL	730.627.500,00	TOTAL	730.627.500,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS

Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2022

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo I, da Lei nº 4.320/64

--



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS

Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2022

Receita Segundo as Categorias Econômicas Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.1.2.1.98.0.1.05.00.00.00.00.	Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal	600.000,00
1.1.2.1.98.0.1.06.00.00.00.00.	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte - Principal	100.000,00
1.1.2.1.98.0.1.07.00.00.00.00.	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - Principal	1.000,00
1.1.2.1.98.0.1.08.00.00.00.00.	Taxa de Aprovação de Projeto de Construção Civil - Principal	150.000,00
1.1.2.1.98.0.1.09.00.00.00.00.	Taxa de Fiscalização de Aparelhos de Transporte - Principal	100.000,00
1.1.2.1.98.0.1.10.00.00.00.00.	Taxa de Alinhamento e Nivelamento - Principal	80.000,00
1.1.2.1.98.0.1.11.00.00.00.00.	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais - Principal	1.000,00
1.1.2.1.98.0.1.12.00.00.00.00.	Taxa Pelo Exercício de Comércio, Atividade e Ambulante	1.000,00
1.1.2.1.98.0.1.13.00.00.00.00.	Taxa Sobre Mercado, Feiras e Matadouros	1.000,00
1.1.2.1.98.0.1.14.00.00.00.00.	Taxa de Estacionamento Rotativo	200.000,00
1.1.2.1.98.0.1.15.00.00.00.00.	Taxa de Estacionamento Rotativo Por Vaga Certa	300.000,00
1.1.2.1.98.0.1.16.00.00.00.00.	Taxa de Vistoria de Obras	400.000,00
1.1.2.1.98.0.1.17.00.00.00.00.	Taxa Pelo Exercício de Arrumamento, Desmembramento e Loteamento	10.000,00
1.1.2.1.98.0.1.18.00.00.00.00.	Taxa de Empachamento	100.000,00
1.1.2.1.98.0.1.19.00.00.00.00.	Taxa de Controle e Fiscalização - Licença Ambiental	500.000,00
1.1.2.1.98.0.1.20.00.00.00.00.	Taxa de Controle e Fiscalização - Averbação de Licença	5.000,00
1.1.2.1.98.0.1.99.00.00.00.00.	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Principal	10.000,00
1.1.2.1.98.0.2.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Juros e Multas	3.333,33
1.1.2.1.98.0.2.99.00.00.00.00.	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Juros e Multas	3.333,33
1.1.2.1.98.0.3.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa	300.000,00
1.1.2.1.98.0.3.99.00.00.00.00.	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Dívida Ativa	300.000,00
1.1.2.1.98.0.4.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Juros e Multas	3.333,33
1.1.2.1.98.0.4.99.00.00.00.00.	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Dívida Ativa - Juros e Multas	3.333,33
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços	2.838.666,66
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	2.512.000,00
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços	2.512.000,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços	2.512.000,00
1.1.2.2.01.1.1.01.00.00.00.00.	Taxa de Utilização da Capela Mortuária	1.000,00
1.1.2.2.01.1.1.02.00.00.00.00.	Taxa de Cemitérios	600.000,00
1.1.2.2.01.1.1.03.00.00.00.00.	Taxa de Utilização de Terminais Rodoviários	400.000,00
1.1.2.2.01.1.1.04.00.00.00.00.	Taxa de Utilização do Ginásio Poliesportivo Pedro Jahara	10.000,00
1.1.2.2.01.1.1.05.00.00.00.00.	Taxa Feirarte	1.000,00
1.1.2.2.01.1.1.06.00.00.00.00.	Taxas de Inscrição de Registro ITBI	300.000,00
1.1.2.2.01.1.1.07.00.00.00.00.	Taxa de Expediente	1.200.000,00
1.1.2.2.98.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras	326.666,66
1.1.2.2.98.0.1.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal	20.000,00
1.1.2.2.98.0.1.03.00.00.00.00.	Taxa de Limpeza Pública - Principal	10.000,00
1.1.2.2.98.0.1.99.00.00.00.00.	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Principal	10.000,00
1.1.2.2.98.0.2.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Juros e Multas	3.333,33
1.1.2.2.98.0.2.99.00.00.00.00.	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Juros e Multas	3.333,33
1.1.2.2.98.0.3.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida Ativa	300.000,00
1.1.2.2.98.0.3.99.00.00.00.00.	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Dívida Ativa	300.000,00
1.1.2.2.98.0.4.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida Ativa - Juros e Multas	3.333,33
1.1.2.2.98.0.4.99.00.00.00.00.	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Juros e Multas	3.333,33
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria	3.000,00
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria	3.000,00
1.1.3.1.98.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Contribuições de Melhoria	3.000,00
1.1.3.1.98.0.1.00.00.00.00.00.	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	1.000,00
1.1.3.1.98.0.2.00.00.00.00.00.	Outras Contribuições de Melhoria - Juros e Multas	500,00
1.1.3.1.98.0.3.00.00.00.00.00.	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa	1.000,00
1.1.3.1.98.0.4.00.00.00.00.00.	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Juros e Multas	500,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuições	28.340.000,00
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	14.130.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS

Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2022

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	14.130.000,00
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição do Servidor Civil	14.130.000,00
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00.00.00.	Contribuição do Servidor Civil Ativo	13.600.000,00
1.2.1.5.01.1.0.01.00.00.00.00.	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	13.600.000,00
1.2.1.5.01.1.0.01.01.00.00.00.	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal - PMT	13.000.000,00
1.2.1.5.01.1.0.01.02.00.00.00.	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal - CMT	600.000,00
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00.00.00.	Contribuição do Servidor Civil Inativo	450.000,00
1.2.1.5.01.2.0.01.00.00.00.00.	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	450.000,00
1.2.1.5.01.2.0.01.01.00.00.00.	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal - PMT	350.000,00
1.2.1.5.01.2.0.01.02.00.00.00.	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal - CMT	100.000,00
1.2.1.5.01.3.0.00.00.00.00.00.	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	80.000,00
1.2.1.5.01.3.0.01.00.00.00.00.	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	80.000,00
1.2.1.5.01.3.0.01.01.00.00.00.	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal - PMT	50.000,00
1.2.1.5.01.3.0.01.02.00.00.00.	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal - CMT	30.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	14.210.000,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	14.210.000,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	14.210.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	14.000.000,00
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Juros e Multas	100.000,00
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	100.000,00
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Juros e Multas	10.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receita Patrimonial	1.913.500,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	53.000,00
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	53.000,00
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	53.000,00
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00.00.00.	Aluguéis e Arrendamentos	53.000,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00.00.00.	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	50.000,00
1.3.1.1.01.1.1.01.00.00.00.00.	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	50.000,00
1.3.1.1.01.1.2.00.00.00.00.00.	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.000,00
1.3.1.1.01.1.2.01.00.00.00.00.	Aluguéis e Arrendamentos - Juros e Multas	1.000,00
1.3.1.1.01.1.3.00.00.00.00.00.	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	1.000,00
1.3.1.1.01.1.3.01.00.00.00.00.	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	1.000,00
1.3.1.1.01.1.4.00.00.00.00.00.	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Juros e Multas	1.000,00
1.3.1.1.01.1.4.01.00.00.00.00.	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Juros e Multas	1.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Valores Mobiliários	1.850.500,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Juros e Correções Monetárias	1.850.500,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários	41.800,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	41.800,00
1.3.2.1.00.1.1.75.00.00.00.00.	Rend. de Aplic. Financeira - PSB	20.000,00
1.3.2.1.00.1.1.76.00.00.00.00.	Rend. de Aplic. Financeira - PSE	20.000,00
1.3.2.1.00.1.1.96.00.00.00.00.	Rend. de Aplic. Financeira - Reforço da União aos Municípios	800,00
1.3.2.1.00.1.1.97.00.00.00.00.	Rend. de Aplic. Financeira - Contribuição da União ao SUAS - Covid 19	1.000,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários	1.408.700,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.408.700,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00.	Rend. de Aplic. Financeira - Royalties	100.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00.00.00.	Rend. de Aplic. Financeira - FUNDEB	500.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00.00.00.	Rend. de Aplic. Financeira - FNAS	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.06.00.00.00.00.	Rend. de Aplic. Financeira - Ordinários Não Vinculados	400.000,00
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00.00.00.	Rend. de Aplic. Financeira - Somando Forças	100,00
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00.00.00.	Rend. de Aplic. Financeira - FMMA	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00.00.00.	Rend. de Aplic. Financeira - CMDCA	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00.00.00.	Rend. de Aplic. Financeira - CIDE	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.11.00.00.00.00.	Rend. de Aplic. Financeira - Conv. Ministério Turismo	100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS

Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2022

Receita Segundo as Categorias Econômicas Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.3.2.1.01.0.1.12.00.00.00.00.	Rend. de Aplic. Financeira - Convênio Tac HSBC	100,00
1.3.2.1.01.0.1.13.00.00.00.00.	Rend. de Aplic. Financeira - Conv. Min. da Justiça - CAPAC Guarda	100,00
1.3.2.1.01.0.1.14.00.00.00.00.	Rend. de Aplic. Financeira - Restaurante	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.15.00.00.00.00.	Rend. de Aplic. Financeira - Conv. Min. Turismo - Mirante Serra Ver	100,00
1.3.2.1.01.0.1.16.00.00.00.00.	Rend. de Aplic. Financeira - Conv. Min. Integração Nacional	100,00
1.3.2.1.01.0.1.17.00.00.00.00.	Rend. de Aplic. Financeira - Convênio Pro-Municípios	100,00
1.3.2.1.01.0.1.18.00.00.00.00.	Rend. de Aplic. Financeira - Convênio FNHIS	100,00
1.3.2.1.01.0.1.19.00.00.00.00.	Rend. de Aplic. Financeira - Convênio PRONASCI	100,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00.00.00.	Rend. de Aplic. Financeira - Capacitação da Mulher	100,00
1.3.2.1.01.0.1.21.00.00.00.00.	Rend. de Aplic. Financeira - Fundo de Aplic. Econômicas e Sociais	100,00
1.3.2.1.01.0.1.22.00.00.00.00.	Rend. de Aplic. Financeira - Rec. Fundo Munic. Idoso	100,00
1.3.2.1.01.0.1.23.00.00.00.00.	Rend. de Aplic. Financeira - Conv. Min. das Cidades PNH	100,00
1.3.2.1.01.0.1.24.00.00.00.00.	Rend. de Aplic. Financeira - PNAE	30.000,00
1.3.2.1.01.0.1.25.00.00.00.00.	Rend. de Aplic. Financeira - Salário Educação	50.000,00
1.3.2.1.01.0.1.26.00.00.00.00.	Rend. de Aplic. Financeira - PNATE	20.000,00
1.3.2.1.01.0.1.27.00.00.00.00.	Rend. de Aplic. Financeira - PDDE	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.28.00.00.00.00.	Rend. de Aplic. Financeira - Brasil Carinhoso FNDE	200,00
1.3.2.1.01.0.1.29.00.00.00.00.	Rend. de Aplic. Financeira - Peja FNDE	100,00
1.3.2.1.01.0.1.30.00.00.00.00.	Rend. de Aplic. Financeira - Ônibus Acessível FNDE	100,00
1.3.2.1.01.0.1.31.00.00.00.00.	Rend. de Aplic. Financeira - COSIP	50.000,00
1.3.2.1.01.0.1.32.00.00.00.00.	Rend. de Aplic. Financeira - Conv. FNS Equip. Hospitalares	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.33.00.00.00.00.	Rend. de Aplic. Financeira - Conv. Estrut. Rede Básica	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.34.00.00.00.00.	Rend. de Aplic. Financeira - UPA	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.35.00.00.00.00.	Rend. de Aplic. Financeira - Conv. MS Aquisição de Ambulância	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.36.00.00.00.00.	Rend. de Aplic. Financeira - Conv. MS Equip. de Informática	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.37.00.00.00.00.	Rend. de Aplic. Financeira - Núcleo de Hemoterapia	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.38.00.00.00.00.	Rend. de Aplic. Financeira - FNS PROESF	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.39.00.00.00.00.	Rend. de Aplic. Financeira - SAMU	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.40.00.00.00.00.	Rend. de Aplic. Financeira - QUALIGEST	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.41.00.00.00.00.	Rend. de Aplic. Financeira - Conv. Est. Aquisição de Equipamentos	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.42.00.00.00.00.	Rend. de Aplic. Financeira - Conv. Est. Aquisição de Van	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.43.00.00.00.00.	Rend. de Aplic. Financeira - MS - UBS	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.44.00.00.00.00.	Rend. de Aplic. Financeira - FES	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.45.00.00.00.00.	Rend. de Aplic. Financeira - PSB	20.000,00
1.3.2.1.01.0.1.46.00.00.00.00.	Rend. de Aplic. Financeira - PSE	20.000,00
1.3.2.1.01.0.1.47.00.00.00.00.	Rend. de Aplic. Financeira - MP 815/2017 - SME	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.48.00.00.00.00.	Rend. de Aplic. Financeira - FNS Custeio	100.000,00
1.3.2.1.01.0.1.49.00.00.00.00.	Rend. de Aplic. Financeira - FNS Investimento	20.000,00
1.3.2.1.01.0.1.50.00.00.00.00.	Rend. de Aplic. Financeira - Conv. MS - Const. UBS S. PEDRO I	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.51.00.00.00.00.	Rend. de Aplic. Financeira - Conv. MS - Const. UBS S. Pedro II	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.52.00.00.00.00.	Rend. de Aplic. Financeira - Conv. MS - Const. UBS Agua Quente	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.53.00.00.00.00.	Rend. de Aplic. Financeira - Conv. MS - Const. UBS Bonsucesso	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.54.00.00.00.00.	Rend. de Aplic. Financeira - Incremento Temp. Comp. de Custeio	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.55.00.00.00.00.	Rend. de Aplic. Financeira - Planos de Ações Articulados - PAR	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.56.00.00.00.00.	Rend. de Aplic. Financeira - Cessão Onerosa	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.57.00.00.00.00.	Rend. de Aplic. Financeira - Ministério de Cidadania - MC	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.58.00.00.00.00.	Rend. de Aplic. Financeira - Lei Complementar Federal nº 151 - Precatórios	20.000,00
1.3.2.1.01.0.1.59.00.00.00.00.	Rend. de Aplic. Financeira - Ministério do Turismo	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.60.00.00.00.00.	Rend. de Aplic. Financeira - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.61.00.00.00.00.	Rend. de Aplic. Financeira - Ministério da Justiça e Segurança Pública	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.62.00.00.00.00.	Rend. de Aplic. Financeira - Ministério do Desenvolvimento Social - SMO	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.63.00.00.00.00.	Rend. de Aplic. Financeira - Ministério do Desenvolvimento Social	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.64.00.00.00.00.	Rend. de Aplic. Financeira - Reforço da União aos Municípios	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS

Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2022

Receita Segundo as Categorias Econômicas Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.3.2.1.01.0.1.65.00.00.00.00.	Rend. de Aplic. Financeira - Contribuição da União ao SUAS - Covid 19	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.66.00.00.00.00.00.	Rend. de Aplic. Financeira - Lei nº 14017/2020 (Aldir Blanc)	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.67.00.00.00.00.00.	Rend. de Aplic. Financeira - Royalties - Pré Sal / Lei 12.858/13	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.68.00.00.00.00.00.	Rend. de Aplic. Financeira - Feirarte - SMT	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.69.00.00.00.00.00.	Rend. de Aplic. Financeira - Projetos Espaços Empreendedor Itinerantes	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.70.00.00.00.00.00.	Rend. de Aplic. Financeira - ADO - PLP 133/2020 Compensação da União	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.71.00.00.00.00.00.	Rend. de Aplic. Financeira - Patrulha Mecanizada 1	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.72.00.00.00.00.00.	Rend. de Aplic. Financeira - Patrulha Mecanizada 2	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.73.00.00.00.00.00.	Rend. de Aplic. Financeira - Patrulha Mecanizada 3	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.74.00.00.00.00.00.	Rend. de Aplic. Financeira - Patrulha Mecanizada 4	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.75.00.00.00.00.00.	Rend. de Aplic. Financeira - Apoio ao Desenvolvimento Rural	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.76.00.00.00.00.00.	Rend. de Aplic. Financeira - CICOP	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.77.00.00.00.00.00.	Rend. de Aplic. Financeira - Ministério de Cidadania - SMC	1.000,00
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00.00.00.00.	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	400.000,00
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00.00.00.00.	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	400.000,00
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00.00.00.00.	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	400.000,00
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Demais Receitas Patrimoniais	10.000,00
1.3.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Demais Receitas Patrimoniais	10.000,00
1.3.9.9.99.0.0.00.00.00.00.00.00.	Outras Receitas Patrimoniais	10.000,00
1.3.9.9.99.0.0.01.00.00.00.00.00.	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	10.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Receita de Serviços	3.604.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.604.000,00
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00.00.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.604.000,00
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00.00.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.604.000,00
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00.00.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.604.000,00
1.6.1.0.01.1.1.01.00.00.00.00.00.	Emolumentos e Custas de Aprec de Atos e Contratos	100.000,00
1.6.1.0.01.1.1.02.00.00.00.00.00.	Emolumentos e Custas Decorrentes de Consultas - Taxa de Expediente	3.500.000,00
1.6.1.0.01.1.1.03.00.00.00.00.00.	Inscrição em Concurso Público	1.000,00
1.6.1.0.01.1.1.04.00.00.00.00.00.	Serviços de Fotocópias ou Cópias Heliográficas	2.000,00
1.6.1.0.01.1.1.05.00.00.00.00.00.	Serviços Recreativos e Culturais	1.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências Correntes	509.271.500,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências Correntes - Deduções FUNDEB	-42.582.500,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências da União e de suas Entidades	223.708.500,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências da União e de suas Entidades - Deduções FUNDEB	-17.832.500,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	89.162.500,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União - Deduções FUNDEB	-17.832.500,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	89.125.000,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Deduções FUNDEB	-17.825.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	80.375.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Deduções FUNDEB	-16.075.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Cota Mensal	80.375.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Cota Mensal - Deduções FUNDEB	-16.075.000,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	4.375.000,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Deduções FUNDEB	-875.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	4.375.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Deduções FUNDEB	-875.000,00
1.7.1.1.51.3.0.00.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	4.375.000,00
1.7.1.1.51.3.0.00.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Deduções FUNDEB	-875.000,00
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	4.375.000,00
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Deduções FUNDEB	-875.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	37.500,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Deduções FUNDEB	-7.500,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	37.500,00

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR - Deduções FUNDEB	-7.500,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	34.000.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	34.000.000,00
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00.00.00.	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	8.000.000,00
1.7.1.2.52.2.0.00.00.00.00.00.	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	22.000.000,00
1.7.1.2.52.3.0.00.00.00.00.00.	Cota-parte pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50	2.000.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	2.000.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	2.000.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	79.300.000,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - CUSTEIO	79.030.000,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Atenção Primária	13.300.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Atenção Primária - Principal	13.300.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00.00.00.	SUS Custeio - Agente Comunitário de Saúde	40.000,00
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00.00.00.	SUS Custeio - Expansão e Consolidação da Atenção Básica (Política Nacional de ATB - PNAB)	10.000,00
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00.00.00.	SUS Custeio - Incentivo para Ações Estratégicas	2.600.000,00
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00.00.00.	SUS Custeio - Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	800.000,00
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00.00.00.	SUS Custeio - Incentivo Financeiro da APS - Per Capita de Transição	10.000,00
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00.00.00.	SUS Custeio - Incentivo Financeiro da APS - Captação Ponderada	5.600.000,00
1.7.1.3.50.1.1.07.00.00.00.00.	SUS Custeio - Incremento Temporário ao Custeio de Serviços de Atenção Básica em Saúde	10.000,00
1.7.1.3.50.1.1.08.00.00.00.00.	SUS Custeio - Implementação de Políticas de Promoção da QUE - SAPS	10.000,00
1.7.1.3.50.1.1.09.00.00.00.00.	SUS Custeio - Implementação de Políticas para a Rede Cegonha	10.000,00
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00.00.00.	SUS Custeio - Programa de Informatização da APS	200.000,00
1.7.1.3.50.1.1.11.00.00.00.00.	SUS Custeio - Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde	10.000,00
1.7.1.3.50.1.1.84.00.00.00.00.	SUS Custeio - CORONAVIRUS (COVID-19) - SAPS	4.000.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Atenção Especializada	63.370.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Atenção Especializada - Principal	63.370.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00.00.00.	SUS Custeio - FAEC - Nefrologia	4.500.000,00
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00.00.00.	SUS Custeio - Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC	58.000.000,00
1.7.1.3.50.2.1.03.00.00.00.00.	SUS Custeio - Incremento Temporário MAC - Emenda de Comissão	10.000,00
1.7.1.3.50.2.1.04.00.00.00.00.	SUS Custeio - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial	750.000,00
1.7.1.3.50.2.1.05.00.00.00.00.	SUS Custeio - SAMU 192	100.000,00
1.7.1.3.50.2.1.84.00.00.00.00.	SUS Custeio - CORONAVIRUS (COVID-19) - SAES	10.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Vigilância em Saúde	1.100.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Vigilância em Saúde - Principal	1.100.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00.00.00.	SUS Custeio - Incentivo Financeiro aos Municípios para Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	750.000,00
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00.00.00.	SUS Custeio - Assistência Financeira Complementar aos Municípios para Combate às Endemias	150.000,00
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00.00.00.	SUS Custeio - Incentivo Financeiro aos Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	100.000,00
1.7.1.3.50.3.1.04.00.00.00.00.	SUS Custeio - Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepa	100.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Assistência Farmacêutica	1.210.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Assistência Farmacêutica - Principal	1.210.000,00
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00.00.00.	SUS Custeio - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica de Saúde	1.200.000,00
1.7.1.3.50.4.1.02.00.00.00.00.	SUS Custeio - Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS	10.000,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Gestão do SUS	40.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Gestão do SUS - Principal	40.000,00
1.7.1.3.50.5.1.01.00.00.00.00.	SUS Custeio - Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde	40.000,00
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Outros Programas	10.000,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Outros Programas - Principal	10.000,00
1.7.1.3.50.9.1.01.00.00.00.00.	SUS Custeio - Outros Programas	10.000,00
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Estruturação da RSPS	260.000,00
1.7.1.3.51.1.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede ASPS - Atenção Primária	210.000,00
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede ASPS - Atenção Primária - Principal	210.000,00
1.7.1.3.51.1.1.01.00.00.00.00.	SUS Investimento - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	200.000,00
1.7.1.3.51.1.1.02.00.00.00.00.	SUS Investimento - Estruturação da Academia de Saúde - EMENDA	10.000,00

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.7.1.3.51.2.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de ASPS - Atenção Especializada	10.000,00
1.7.1.3.51.2.1.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de ASPS - Atenção Especializada - Princi	10.000,00
1.7.1.3.51.2.1.01.00.00.00.00.00.	SUS Investimento - Estruturação de Unidades de Atenção Especialiada em Saúde	10.000,00
1.7.1.3.51.3.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de ASPS - Vigilância em Saúde	10.000,00
1.7.1.3.51.3.1.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de ASPS - Vigilância em Saúde - Princ	10.000,00
1.7.1.3.51.3.1.01.00.00.00.00.00.	SUS Investimento - Investimentos em Vigilância em Saúde	10.000,00
1.7.1.3.51.4.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de ASPS - Assistência Farmacêutica	10.000,00
1.7.1.3.51.4.1.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de ASPS - Assistência Farmacêutica - Pri	10.000,00
1.7.1.3.51.4.1.01.00.00.00.00.00.	SUS Investimento - Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS	10.000,00
1.7.1.3.51.5.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de ASPS - Gestão do SUS	10.000,00
1.7.1.3.51.5.1.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de ASPS - Gestão do SUS - Princ	10.000,00
1.7.1.3.51.5.1.01.00.00.00.00.00.	SUS Investimento - Gestão SUS	10.000,00
1.7.1.3.51.9.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de ASPS - Outros Programas	10.000,00
1.7.1.3.51.9.1.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de ASPS - Outros Programas - Princ	10.000,00
1.7.1.3.51.9.1.84.00.00.00.00.00.	SUS Investimento - CORONAVÍRUS (COVID-19) - SAPS	10.000,00
1.7.1.3.98.0.0.00.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	10.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	17.570.000,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferência do Salário Educação	14.000.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00.00.	Transferências do Salário-Educação - FNDE	14.000.000,00
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	10.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00.00.00.00.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	10.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	3.000.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00.00.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	3.000.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa de Apoio ao Transporte do Escolar - PNAT	500.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00.00.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa de Apoio ao Transporte do Escolar - PNAT	500.000,00
1.7.1.4.54.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem	20.000,00
1.7.1.4.54.1.0.00.00.00.00.00.00.	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano	10.000,00
1.7.1.4.54.1.1.00.00.00.00.00.00.	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano	10.000,00
1.7.1.4.54.2.0.00.00.00.00.00.00.	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo	10.000,00
1.7.1.4.54.2.1.00.00.00.00.00.00.	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo	10.000,00
1.7.1.4.55.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA	10.000,00
1.7.1.4.55.0.1.00.00.00.00.00.00.	Programa Brasil Alfabetizado - PBA	10.000,00
1.7.1.4.56.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências referentes ao Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação d	10.000,00
1.7.1.4.56.0.1.00.00.00.00.00.00.	Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA	10.000,00
1.7.1.4.57.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências referentes ao Programa Nacional de Saúde do Escolar - PNSE	10.000,00
1.7.1.4.57.0.1.00.00.00.00.00.00.	Transferências referentes ao Programa Nacional de Saúde do Escolar - PNSE	10.000,00
1.7.1.4.98.0.0.00.00.00.00.00.00.	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE	10.000,00
1.7.1.4.98.0.1.00.00.00.00.00.00.	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE	10.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.440.000,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.440.000,00
1.7.1.6.50.0.0.01.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.440.000,00
1.7.1.6.50.0.0.01.01.00.00.00.00.	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	320.000,00
1.7.1.6.50.0.0.01.02.00.00.00.00.	Bloco da Proteção Social Básica	620.000,00
1.7.1.6.50.0.0.01.84.00.00.00.00.	Ações de Enfretamento ao COVID-19 - FNAS	500.000,00
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	150.000,00
1.7.1.7.01.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	10.000,00
1.7.1.7.01.0.1.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	10.000,00
1.7.1.7.50.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	10.000,00
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde SUS	10.000,00
1.7.1.7.51.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	10.000,00
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	10.000,00
1.7.1.7.53.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome	10.000,00
1.7.1.7.53.0.1.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome	10.000,00

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.7.1.7.54.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	10.000,00
1.7.1.7.54.0.1.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	10.000,00
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Convênios da União	100.000,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Convênio da União e Suas Entidades	100.000,00
1.7.1.7.99.0.1.01.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Convênio da União Destinadas a Programas do Ministério do Turismo	10.000,00
1.7.1.7.99.0.1.02.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Convênio da União PRONASCI	10.000,00
1.7.1.7.99.0.1.03.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Convênio da União CAPACITAÇÃO GUARDA	10.000,00
1.7.1.7.99.0.1.04.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Convênio da União PATRULHA MECANIZADA	10.000,00
1.7.1.7.99.0.1.05.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Convênio da União AGEVAP	10.000,00
1.7.1.7.99.0.1.06.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Convênio da União Ministério do Turismo	10.000,00
1.7.1.7.99.0.1.07.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Convênio da União Minis. da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	10.000,00
1.7.1.7.99.0.1.08.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Convênio da União Minis. do Desenv. Regional SMO	10.000,00
1.7.1.7.99.0.1.09.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Convênio da União Minis. da Justiça e Segurança Pública	10.000,00
1.7.1.7.99.0.1.10.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Convênio da União Minis. Cidadania - Desenvolvimento Social	10.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	2.086.000,00
1.7.1.9.50.0.0.00.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Recursos da União	1.986.000,00
1.7.1.9.50.0.1.00.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Recursos da União	1.986.000,00
1.7.1.9.50.0.1.01.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Recursos da União - Cessão Onerosa	1.000,00
1.7.1.9.50.0.1.02.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Recursos da União - Plano de Ações Articuladas	1.000,00
1.7.1.9.50.0.1.03.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Recursos da União - Lei Complementar nº 151 Precatórios	280.000,00
1.7.1.9.50.0.1.04.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Recursos da União - Ministério da Cultura	1.000,00
1.7.1.9.50.0.1.05.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Recursos da União - Ministério do Turismo	1.000,00
1.7.1.9.50.0.1.06.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Recursos da União - Reforço da União aos Municípios	100.000,00
1.7.1.9.50.0.1.07.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Recursos da União - Contribuição da União oa SUAS Covid 19	100.000,00
1.7.1.9.50.0.1.08.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Recursos da União - Recurso Próprios	1.000,00
1.7.1.9.50.0.1.09.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Recursos da União - Lei 14.017/20. Aldir Blanc	100.000,00
1.7.1.9.50.0.1.10.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Recursos da União - Royalties Pre-Sal Lei 12.858/13	400.000,00
1.7.1.9.50.0.1.11.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Recursos da União - rojeto Espaço Empreendedor Itinerante	1.000,00
1.7.1.9.50.0.1.12.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Recursos da União - ADO PLP 1338/20 Compensação da União	400.000,00
1.7.1.9.50.0.1.13.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Recursos da União - CICOP	100.000,00
1.7.1.9.50.0.1.14.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Recursos da União - Patrulha Mecanizada 1	100.000,00
1.7.1.9.50.0.1.15.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Recursos da União - Patrulha Mecanizada 2	100.000,00
1.7.1.9.50.0.1.16.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Recursos da União - Patrulha Mecanizada 3	100.000,00
1.7.1.9.50.0.1.17.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Recursos da União - Patrulha Mecanizada 4	100.000,00
1.7.1.9.50.0.1.18.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Recursos da União - Apoio ao Desenvolvimento Rural	100.000,00
1.7.1.9.51.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96	100.000,00
1.7.1.9.51.0.1.00.00.00.00.00.00.	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96 - Principal	100.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	175.561.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Deduções FUNDEB	-24.750.000,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	123.951.000,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal - Deduções FUNDEB	-24.750.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS	96.250.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS - Deduções FUNDEB	-19.250.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS - Principal	96.250.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS - Principal - Deduções FUNDEB	-19.250.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPVA	24.375.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPVA - Deduções FUNDEB	-4.875.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPVA - Principal	24.375.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPVA - Principal - Deduções FUNDEB	-4.875.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPI - Municípios	3.125.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPI - Municípios - Deduções FUNDEB	-625.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	3.125.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Deduções FUNDEB	-625.000,00

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	200.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	200.000,00
1.7.2.1.54.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências dos Estados	1.000,00
1.7.2.1.54.0.1.00.00.00.00.00.	Outras Transferências dos Estados	1.000,00
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	8.000.000,00
1.7.2.2.50.0.0.00.00.00.00.00.	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	8.000.000,00
1.7.2.2.50.3.0.00.00.00.00.00.	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei n 7.990/89, artigo 9	8.000.000,00
1.7.2.2.50.3.1.00.00.00.00.00.	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei n 7.990/89, artigo 9	8.000.000,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	37.410.000,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	37.410.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	37.410.000,00
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00.00.00.	Transferência de Recursos do Estado - Contrapartida Farmácia Básica	400.000,00
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00.00.00.	Transferência de Recursos do Estado - Tratamento Nefrologia (Hemodiálise)	10.000,00
1.7.2.3.50.0.1.85.00.00.00.00.	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo - COVID19	12.000.000,00
1.7.2.3.50.0.1.99.00.00.00.00.	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo - Demais Receitas	25.000.000,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	6.200.000,00
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde SUS	6.200.000,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde SUS	6.200.000,00
1.7.2.4.50.0.1.01.00.00.00.00.	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde SUS - UPA	6.000.000,00
1.7.2.4.50.0.1.02.00.00.00.00.	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde SUS - QUALIF UPA	200.000,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Instituições Privadas	2.000,00
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Instituições Privadas	2.000,00
1.7.4.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Instituições Privadas	1.000,00
1.7.4.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Instituições Privadas	1.000,00
1.7.4.1.98.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Convênios de Instituições Privadas	1.000,00
1.7.4.1.98.0.1.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Convênios de Instituições Privadas	1.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Outras Instituições Públicas	110.000.000,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	110.000.000,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	110.000.000,00
1.7.5.1.50.0.0.01.00.00.00.00.	Tranferências de Recursos do Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica e de Valoriza FUNDEB	110.000.000,00
1.7.5.1.50.0.0.01.01.00.00.00.	Tranferências de Recursos do Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica e de Valoriza FUNDEB	110.000.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Receitas Correntes	13.500.000,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.263.000,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.263.000,00
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica	1.263.000,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.263.000,00
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - SANITÁRIA	100.000,00
1.9.1.1.01.0.1.02.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - TRANSITO	1.000.000,00
1.9.1.1.01.0.1.03.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - ESPECIALIZAÇÃO DE REDE PROD.	1.000,00
1.9.1.1.01.0.1.04.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - POSTURAS	10.000,00
1.9.1.1.01.0.1.05.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - OBRAS	50.000,00
1.9.1.1.01.0.1.06.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - DANOS AMBIENTAS	100.000,00
1.9.1.1.01.0.1.07.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - CONTRATOS	1.000,00
1.9.1.1.01.0.1.08.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - DIVIDA ATIVA	1.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	110.000,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Indenizações	10.000,00
1.9.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	10.000,00
1.9.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	10.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	RESTITUIÇÕES	100.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Restituições	100.000,00
1.9.2.2.99.0.0.01.00.00.00.00.	Outras Restituições - Principal	100.000,00
1.9.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Pública	2.000,00
1.9.3.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Pública	2.000,00

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.9.3.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Pública	1.000,00
1.9.3.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Pública	1.000,00
1.9.3.1.01.0.1.01.00.00.00.00.	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Pública	1.000,00
1.9.3.1.02.0.0.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens Apreendidos	1.000,00
1.9.3.1.02.1.0.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens Apreendidos	1.000,00
1.9.3.1.02.1.0.01.00.00.00.00.	Alienação de Bens Apreendidos	1.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Demais Receitas Correntes	12.125.000,00
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Receitas	520.000,00
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00.00.00.	Outras Receitas - Primárias	520.000,00
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00.00.00.	Outras Receitas - Primárias - Principal	520.000,00
1.9.9.0.99.1.1.02.00.00.00.00.	Honorários Advocatícios Sucumbenciais	520.000,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Receitas Correntes	11.605.000,00
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00.00.00.	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Prot	3.000.000,00
1.9.9.9.03.0.0.01.00.00.00.00.	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Prot	3.000.000,00
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00.00.00.	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	800.000,00
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00.00.00.	Ônus de Sucumbência	800.000,00
1.9.9.9.12.2.0.01.00.00.00.00.	Ônus de Sucumbência - Principal	800.000,00
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Receitas	7.805.000,00
1.9.9.9.99.0.0.01.00.00.00.00.	Outras Receitas - Financeiras	7.805.000,00
1.9.9.9.99.0.0.01.01.00.00.00.	Outras Receitas - Financeiras - Principal	100.000,00
1.9.9.9.99.0.0.01.02.00.00.00.	Outras Receitas - Financeiras - CMDCA	20.000,00
1.9.9.9.99.0.0.01.03.00.00.00.	Outras Receitas - Financeiras - FMC	2.000,00
1.9.9.9.99.0.0.01.04.00.00.00.	Outras Receitas - Financeiras - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	2.000,00
1.9.9.9.99.0.0.01.05.00.00.00.	Outras Receitas - Financeiras - FUNCO MUNICIPAL DO TURISMO	1.000,00
1.9.9.9.99.0.0.01.06.00.00.00.	Outras Receitas - Financeiras - HABITE - SE	40.000,00
1.9.9.9.99.0.0.01.07.00.00.00.	Outras Receitas - Financeiras - CERTIDÕES DIVERSAS	40.000,00
1.9.9.9.99.0.0.01.08.00.00.00.	Outras Receitas - Financeiras - Cobrança Judicial de Dívida Ativa	6.000.000,00
1.9.9.9.99.0.0.01.09.00.00.00.	Outras Receitas - Multas e Juros	500.000,00
1.9.9.9.99.0.0.01.10.00.00.00.	Outras Receitas - FEIRARTE	100.000,00
1.9.9.9.99.0.0.01.11.00.00.00.	Outras Receitas - MAIS VALIA	1.000.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receitas de Capital	790.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens	100.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens Móveis	100.000,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	100.000,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	100.000,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Programas da Educação Básica	100.000,00
2.2.1.3.01.0.1.03.00.00.00.00.	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Outros Programas	100.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Capital	680.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências da União e de suas Entidades	280.000,00
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	130.000,00
2.4.1.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das	60.000,00
2.4.1.1.50.1.0.00.00.00.00.00.	Transferências do SUS - Bloco Custeio - ASPS - Atenção Básica	10.000,00
2.4.1.1.50.1.1.00.00.00.00.00.	Transferências do SUS - Bloco Custeio - ASPS - Atenção Básica	10.000,00
2.4.1.1.50.2.0.00.00.00.00.00.	Transferências do SUS - Bloco Custeio - ASPS - Atenção Especializada	10.000,00
2.4.1.1.50.2.1.00.00.00.00.00.	Transferências do SUS - Bloco Custeio - ASPS - Atenção Especializada	10.000,00
2.4.1.1.50.3.0.00.00.00.00.00.	Transferências do SUS - Bloco Custeio - ASPS - Vigilância em Saúde	10.000,00
2.4.1.1.50.3.1.00.00.00.00.00.	Transferências do SUS - Bloco Custeio - ASPS - Vigilância em Saúde	10.000,00
2.4.1.1.50.4.0.00.00.00.00.00.	Transferências do SUS - Bloco Custeio - ASPS - Assistência Farmacêutica	10.000,00
2.4.1.1.50.4.1.00.00.00.00.00.	Transferências do SUS - Bloco Custeio - ASPS - Assistência Farmacêutica	10.000,00
2.4.1.1.50.5.0.00.00.00.00.00.	Transferências do SUS - Bloco Custeio - ASPS - Gestão SUS	10.000,00
2.4.1.1.50.5.1.00.00.00.00.00.	Transferências do SUS - Bloco Custeio - ASPS - Gestão SUS	10.000,00
2.4.1.1.50.9.0.00.00.00.00.00.	Transferências do SUS - Bloco Custeio - ASPS - Outros Programas	10.000,00
2.4.1.1.50.9.1.00.00.00.00.00.	Transferências do SUS - Bloco Custeio - ASPS - Outros Programas	10.000,00

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transf. de Rec. do SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	60.000,00
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00.00.	Transf de Rec. do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	10.000,00
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00.00.	Transf de Rec. do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	10.000,00
2.4.1.1.51.2.0.00.00.00.00.00.00.	Transf de Rec. do Bloco de Estruturação da Rede de Serv. Públicos de Saúde - Atenção Especializada	10.000,00
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00.00.	Transf de Rec. do Bloco de Estruturação da Rede de Serv. Públicos de Saúde - Atenção Especializada	10.000,00
2.4.1.1.51.3.0.00.00.00.00.00.00.	Transf de Rec. do Bloco de Estruturação da Rede de Serv. Pub. de Saúde - Assistência Farmacêutica	10.000,00
2.4.1.1.51.3.1.00.00.00.00.00.00.	Transf de Rec. do Bloco de Estruturação da Rede de Serv. Pub. de Saúde - Assistência Farmacêutica	10.000,00
2.4.1.1.51.4.0.00.00.00.00.00.00.	Transf de Rec. do Bloco de Estruturação da Rede de Serv. Pub. de Saúde - Vigilância em Saúde	10.000,00
2.4.1.1.51.4.1.00.00.00.00.00.00.	Transf de Rec. do Bloco de Estruturação da Rede de Serv. Pub. de Saúde - Vigilância em Saúde	10.000,00
2.4.1.1.51.5.0.00.00.00.00.00.00.	Transf de Rec. do Bloco de Estruturação da Rede de Serv. Pub. de Saúde - Gestão SUS	10.000,00
2.4.1.1.51.5.1.00.00.00.00.00.00.	Transf de Rec. do Bloco de Estruturação da Rede de Serv. Pub. de Saúde - Gestão SUS	10.000,00
2.4.1.1.51.9.0.00.00.00.00.00.00.	Transf de Rec. do Bloco de Estruturação da Rede de Serv. Pub. de Saúde - Outros Programas	10.000,00
2.4.1.1.51.9.1.00.00.00.00.00.00.	Transf de Rec. do Bloco de Estruturação da Rede de Serv. Pub. de Saúde - Outros Programas	10.000,00
2.4.1.1.98.0.0.00.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	10.000,00
2.4.1.1.98.0.1.00.00.00.00.00.00.	Transferências do SUS - Bloco Investimento - ASPS - Outros Programas	10.000,00
2.4.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	30.000,00
2.4.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	30.000,00
2.4.1.2.50.1.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCO	10.000,00
2.4.1.2.50.1.1.00.00.00.00.00.00.	Prog. de Apoio ao Transp. Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	10.000,00
2.4.1.2.50.2.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências para o Programa Nacional de RAE para a REP de Educação Infantil - Proinfância	10.000,00
2.4.1.2.50.2.1.00.00.00.00.00.00.	Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educa	10.000,00
2.4.1.2.50.9.0.00.00.00.00.00.00.	Outras transferências destinadas a Programas de Educação	10.000,00
2.4.1.2.50.9.1.00.00.00.00.00.00.	Outras transferências destinadas a Programas de Educação	10.000,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	110.000,00
2.4.1.4.01.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	10.000,00
2.4.1.4.01.0.1.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	10.000,00
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde SUS	100.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde SUS	100.000,00
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	10.000,00
2.4.1.9.99.0.0.00.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Recursos da União e suas Entidades	10.000,00
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Recursos da União e suas Entidades	10.000,00
2.4.1.9.99.0.1.01.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Recursos da União e suas Entidades - Principal	6.000,00
2.4.1.9.99.0.1.02.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Recursos da União e suas Entidades - FNHIS	1.000,00
2.4.1.9.99.0.1.03.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Recursos da União e suas Entidades - Ministério da Integração	1.000,00
2.4.1.9.99.0.1.04.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Recursos da União e suas Entidades - Capacitação da Mulher	1.000,00
2.4.1.9.99.0.1.05.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Recursos da União e suas Entidades - Somando Forças	1.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	400.000,00
2.4.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS dos Estados e DF	100.000,00
2.4.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	100.000,00
2.4.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	100.000,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	200.000,00
2.4.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	100.000,00
2.4.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	100.000,00
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde SUS	100.000,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde SUS	100.000,00
2.4.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Recursos dos Estados	100.000,00
2.4.2.9.99.0.0.00.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Recursos dos Estados	100.000,00
2.4.2.9.99.0.1.00.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Recursos dos Estados	100.000,00
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Outras Receitas de Capital	10.000,00
2.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Demais Receitas de Capital	10.000,00
2.9.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Outras Receitas de Capital	10.000,00
2.9.9.9.99.0.0.00.00.00.00.00.00.	Outras Receitas de Capital	10.000,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Receitas Correntes	20.004.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS

Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2022

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	20.004.000,00
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	20.004.000,00
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	20.004.000,00
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição Patronal - Servidor Civil	20.000.000,00
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00.00.00.	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	20.000.000,00
7.2.1.5.02.1.0.01.00.00.00.00.	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	20.000.000,00
7.2.1.5.02.1.0.01.01.00.00.00.	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - PMT	19.500.000,00
7.2.1.5.02.1.0.01.02.00.00.00.	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - CMT	500.000,00
7.2.1.5.50.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo e Pensionistas	4.000,00
7.2.1.5.50.1.0.00.00.00.00.00.	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo	2.000,00
7.2.1.5.50.1.0.01.00.00.00.00.	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Principal	2.000,00
7.2.1.5.50.1.0.01.01.00.00.00.	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Principal - PMT	1.000,00
7.2.1.5.50.1.0.01.02.00.00.00.	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Principal - CMT	1.000,00
7.2.1.5.50.2.0.00.00.00.00.00.	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas	2.000,00
7.2.1.5.50.2.0.01.00.00.00.00.	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	2.000,00
7.2.1.5.50.2.0.01.01.00.00.00.	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Principal - PMT	1.000,00
7.2.1.5.50.2.0.01.02.00.00.00.	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Principal - CMT	1.000,00
	Total:	730.627.500,00

RESUMO GERAL	
Receitas Correntes	752.416.000,00
Receitas Correntes - Deduções FUNDEB	-42.582.500,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	195.787.000,00
Contribuições	28.340.000,00
Receita Patrimonial	1.913.500,00
Receita de Serviços	3.604.000,00
Transferências Correntes	509.271.500,00
Transferências Correntes - Deduções FUNDEB	-42.582.500,00
Outras Receitas Correntes	13.500.000,00
Receitas de Capital	790.000,00
Alienação de Bens	100.000,00
Transferências de Capital	680.000,00
Outras Receitas de Capital	10.000,00
Receitas Correntes	20.004.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	20.004.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS****Estado do Rio de Janeiro**

Exercício: 2022

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			649.737.413,23
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			377.638.840,23
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		359.512.840,23	
3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	94.650.000,00		
3.1.90.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	16.330.000,00		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	39.043.500,00		
3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	10.200,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160.658.190,23		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.418.000,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	23.338.200,00		
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	181.800,00		
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.581.350,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	300.500,00		
3.1.90.96.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1.100,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		18.126.000,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.126.000,00		
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			750.100,00
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		750.100,00	
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	400.000,00		
3.2.90.22.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	350.100,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			271.348.473,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		322.600,00	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	222.500,00		
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100.100,00		
3.3.70.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		1.000,00	
3.3.70.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		270.274.873,00	
3.3.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	0,00		
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	100,00		
3.3.90.08.56.00	SALÁRIO FAMÍLIA	117.250,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	203.440,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	41.759.264,56		
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	268.700,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	308.400,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	226.800,00		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	7.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.197.108,00		
3.3.90.38.00.00	ARRENDAMENTO MERCANTIL	1.100,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	168.630.940,44		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.200,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.109.100,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.501.470,00		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	17.912.100,00		
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	32.500,00		
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	13.060.600,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2022

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.183.300,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	334.500,00		
3.3.90.95.00.00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	416.000,00		
3.3.92.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		750.000,00	
3.3.92.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	750.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			73.890.086,77
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			65.773.886,77
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		65.773.886,77	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	14.213.601,07		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	42.553.885,70		
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	9.000.500,00		
4.4.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	100,00		
4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.800,00		
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			1.816.100,00
4.5.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.816.100,00	
4.5.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.816.100,00		
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			6.300.100,00
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.300.100,00	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	6.300.100,00		
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			7.000.000,00
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			7.000.000,00
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		7.000.000,00	
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.000.000,00		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS****Estado do Rio de Janeiro**

Exercício: 2022

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária,**Segundo as Categorias Econômicas****Adendo III a Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985**

<u>ÓRGÃO/UNIDADE</u>	<u>DESPESA CORRENTE</u>	<u>DESPESA CAPITAL</u>	<u>TOTAL</u>
Câmara Municipal de Teresópolis			
Câmara Municipal de Teresópolis	17.663.139,23	500,00	17.663.639,23
Prefeitura Municipal de Teresópolis			
Secretaria Municipal de Governo e Coordenação	2.779.140,00	177.700,00	2.956.840,00
Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Especiais	12.072.500,00	21.984.576,07	34.057.076,07
Procuradoria Geral do Município	12.520.200,00	120.100,00	12.640.300,00
Secretaria Municipal de Administração	14.306.000,00	1.456.440,70	15.762.440,70
Secretaria Municipal de Fazenda	23.291.370,00	6.430.000,00	29.721.370,00
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento	2.989.750,00	534.850,00	3.524.600,00
Secretaria Municipal de Cultura	2.596.300,00	131.100,00	2.727.400,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	10.588.900,00	24.620,00	10.613.520,00
Secretaria Municipal de Educação	174.464.700,00	32.423.200,00	206.887.900,00
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	1.537.700,00	337.500,00	1.875.200,00
Secretaria Municipal de Obras	2.357.865,44	262.900,00	2.620.765,44
Fundo Municipal de Saúde	190.996.808,00	5.940.950,00	196.937.758,00
Secretaria Municipal de Serviços Públicos	43.193.164,56	1.224.800,00	44.417.964,56
Secretaria Municipal de Turismo	1.446.600,00	185.800,00	1.632.400,00
Secretaria Municipal de Defesa Civil	2.628.825,00	629.200,00	3.258.025,00
Secretaria Municipal de Controle Interno	732.000,00	64.000,00	796.000,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	3.381.851,00	835.000,00	4.216.851,00
Secretaria Municipal de Segurança Pública	10.877.800,00	284.000,00	11.161.800,00
Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego e Economia Solidária	1.214.400,00	213.500,00	1.427.900,00
Secretaria Municipal dos Direitos da Mulher	455.400,00	29.000,00	484.400,00
Secretaria Especial de Fiscalização de Obra Públicas	279.300,00	5.000,00	284.300,00
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia	690.400,00	443.800,00	1.134.200,00
Teresópolis Prev			
Teresópolis Prev	122.151.800,00	5.000,00	122.156.800,00
Fundo Municipal de Assistência Social de Teresópolis			
Fundo Municipal de Assistência Social	1.521.500,00	146.550,00	1.668.050,00
	649.737.413,23	73.890.086,77	730.627.500,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS****Estado do Rio de Janeiro**

Exercício: 2022

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 01	Câmara Municipal de Teresópolis				
Unidade: 01001	Câmara Municipal de Teresópolis				
01.000.0000.0.000.	Legislativa	0,00	17.663.639,23	0,00	17.663.639,23
01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	0,00	600,00	0,00	600,00
01.031.0002.0.000.	Gestão da Ação Legislativa	0,00	600,00	0,00	600,00
01.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	17.662.839,23	0,00	17.662.839,23
01.122.0001.0.000.	Manutenção das Atividades das Secretarias	0,00	17.662.839,23	0,00	17.662.839,23
01.843.0000.0.000.	Serviço da Dívida Interna	0,00	200,00	0,00	200,00
01.843.0014.0.000.	Gestão das Operações Especiais	0,00	200,00	0,00	200,00
		0,00	17.663.639,23	0,00	17.663.639,23



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS

Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2022

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 02	Prefeitura Municipal de Teresopolis				
Unidade: 02001	Secretaria Municipal de Governo e Coordenação				
04.000.0000.0.000.	Administração	475.700,00	2.431.140,00	0,00	2.906.840,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	475.700,00	2.431.140,00	0,00	2.906.840,00
04.122.0001.0.000.	Gestão das atividades das Secretarias	475.700,00	2.431.140,00	0,00	2.906.840,00
24.000.0000.0.000.	Comunicações	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
24.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
24.122.0003.0.000.	Divulgação Oficial	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
		475.700,00	2.481.140,00	0,00	2.956.840,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS****Estado do Rio de Janeiro**

Exercício: 2022

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 02	Prefeitura Municipal de Teresopolis				
Unidade: 02002	Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Especiais				
04.000.0000.0.000.	Administração	9.985.000,00	14.523.075,00	0,00	24.508.075,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	15.000,00	14.523.075,00	0,00	14.538.075,00
04.122.0001.0.000.	Gestão das atividades das Secretarias	0,00	14.521.275,00	0,00	14.521.275,00
04.122.0006.0.000.	Planejamento Estratégico	15.000,00	1.800,00	0,00	16.800,00
04.482.0000.0.000.	Habitação Urbana	9.970.000,00	0,00	0,00	9.970.000,00
04.482.0027.0.000.	Estratégia Habitacional e de Desenvolvimento Urbano	9.970.000,00	0,00	0,00	9.970.000,00
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	0,00	8.500,00	0,00	8.500,00
15.127.0000.0.000.	Ordenamento Territorial	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
15.127.0001.0.000.	Gestão das atividades das Secretarias	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
15.451.0006.0.000.	Planejamento Estratégico	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
16.000.0000.0.000.	Habitação	0,00	9.540.501,07	0,00	9.540.501,07
16.482.0000.0.000.	Habitação Urbana	0,00	9.540.501,07	0,00	9.540.501,07
16.482.0008.0.000.	Promoção e Desenvolvimento Urbano Integrado	0,00	7.324.401,07	0,00	7.324.401,07
16.482.0027.0.000.	Estratégia Habitacional e de Desenvolvimento Urbano	0,00	2.216.100,00	0,00	2.216.100,00
		9.985.000,00	24.072.076,07	0,00	34.057.076,07



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS

Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2022

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 02	Prefeitura Municipal de Teresopolis				
Unidade: 02003	Procuradoria Geral do Município				
04.000.0000.0.000.	Administração	15.000,00	2.083.200,00	0,00	2.098.200,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	15.000,00	2.083.200,00	0,00	2.098.200,00
04.122.0001.0.000.	Gestão das atividades das Secretarias	15.000,00	2.083.200,00	0,00	2.098.200,00
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	0,00	10.542.100,00	0,00	10.542.100,00
28.846.0000.0.000.	Outros Encargos Especiais	0,00	10.542.100,00	0,00	10.542.100,00
28.846.0014.0.000.	Gestão das Operações Especiais	0,00	10.542.100,00	0,00	10.542.100,00
		15.000,00	12.625.300,00	0,00	12.640.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS

Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2022

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 02	Prefeitura Municipal de Teresopolis				
Unidade: 02004	Secretaria Municipal de Administração				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	15.762.440,70	0,00	15.762.440,70
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	15.762.440,70	0,00	15.762.440,70
04.122.0001.0.000.	Gestão das atividades das Secretarias	0,00	15.601.440,70	0,00	15.601.440,70
04.122.0005.0.000.	Modernização da Gestão Pública	0,00	161.000,00	0,00	161.000,00
		0,00	15.762.440,70	0,00	15.762.440,70

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS****Estado do Rio de Janeiro**

Exercício: 2022

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 02	Prefeitura Municipal de Teresopolis				
Unidade: 02005	Secretaria Municipal de Fazenda				
04.000.0000.0.000.	Administração	1.410.000,00	7.010.100,00	0,00	8.420.100,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	60.000,00	7.010.100,00	0,00	7.070.100,00
04.122.0001.0.000.	Gestão das atividades das Secretarias	60.000,00	7.010.100,00	0,00	7.070.100,00
04.129.0000.0.000.	Administração de Receitas	1.350.000,00	0,00	0,00	1.350.000,00
04.129.0001.0.000.	Gestão das atividades das Secretarias	1.350.000,00	0,00	0,00	1.350.000,00
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	0,00	7.251.270,00	7.050.000,00	14.301.270,00
28.843.0000.0.000.	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	7.050.000,00	7.050.000,00
28.843.0014.0.000.	Gestão das Operações Especiais	0,00	0,00	7.050.000,00	7.050.000,00
28.846.0000.0.000.	Outros Encargos Especiais	0,00	7.251.270,00	0,00	7.251.270,00
28.846.0010.0.000.	Recrutamento, Seleção, Formação e Capacitação de Pessoal	0,00	7.251.270,00	0,00	7.251.270,00
99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	7.000.000,00	7.000.000,00
99.999.0000.0.000.	Reserva de Contingência geral	0,00	0,00	7.000.000,00	7.000.000,00
99.999.0001.0.000.	Gestão das atividades das Secretarias	0,00	0,00	7.000.000,00	7.000.000,00
		1.410.000,00	14.261.370,00	14.050.000,00	29.721.370,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS

Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2022

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 02	Prefeitura Municipal de Teresopolis				
Unidade: 02006	Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento				
20.000.0000.0.000.	Agricultura	429.400,00	3.095.200,00	0,00	3.524.600,00
20.122.0000.0.000.	Administração Geral	4.000,00	2.681.300,00	0,00	2.685.300,00
20.122.0001.0.000.	Gestão das atividades das Secretarias	4.000,00	2.681.300,00	0,00	2.685.300,00
20.606.0000.0.000.	Extensão Rural	425.100,00	389.100,00	0,00	814.200,00
20.606.0016.0.000.	Apoio ao Desenvolvimento Rural	425.100,00	389.100,00	0,00	814.200,00
20.609.0000.0.000.	Defesa Agropecuária	300,00	24.800,00	0,00	25.100,00
20.609.0017.0.000.	Defesa Agropecuária	300,00	24.800,00	0,00	25.100,00
		429.400,00	3.095.200,00	0,00	3.524.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS

Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2022

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 02	Prefeitura Municipal de Teresopolis				
Unidade: 02007	Secretaria Municipal de Cultura				
13.000.0000.0.000.	Cultura	1.100,00	2.726.300,00	0,00	2.727.400,00
13.392.0000.0.000.	Difusão Cultural	1.100,00	2.726.300,00	0,00	2.727.400,00
13.392.0001.0.000.	Gestão das atividades das Secretarias	0,00	2.266.100,00	0,00	2.266.100,00
13.392.0020.0.000.	Cultura e Desenvolvimento	1.100,00	460.200,00	0,00	461.300,00
		1.100,00	2.726.300,00	0,00	2.727.400,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS****Estado do Rio de Janeiro**

Exercício: 2022

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 02	Prefeitura Municipal de Teresopolis				
Unidade: 02008	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social				
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	10.582.920,00	30.600,00	10.613.520,00
08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	490.050,00	0,00	490.050,00
08.243.0001.0.000.	Gestão das atividades das Secretarias	0,00	490.050,00	0,00	490.050,00
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	0,00	10.092.870,00	0,00	10.092.870,00
08.244.0001.0.000.	Gestão das atividades das Secretarias	0,00	2.182.370,00	0,00	2.182.370,00
08.244.0021.0.000.	Proteção Social Básica	0,00	5.740.800,00	0,00	5.740.800,00
08.244.0022.0.000.	Proteção Social Especial	0,00	104.400,00	0,00	104.400,00
08.244.0023.0.000.	Apoio às Instâncias de Deliberação	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
08.244.0025.0.000.	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos e da Cidadania	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
08.244.0027.0.000.	Estratégia Habitacional e de Desenvolvimento Urbano	0,00	2.061.000,00	0,00	2.061.000,00
08.846.0000.0.000.	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	30.600,00	30.600,00
08.846.0001.0.000.	Gestão das atividades das Secretarias	0,00	0,00	30.600,00	30.600,00
		0,00	10.582.920,00	30.600,00	10.613.520,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS****Estado do Rio de Janeiro**

Exercício: 2022

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 02	Prefeitura Municipal de Teresopolis				
Unidade: 02009	Secretaria Municipal de Educação				
12.000.0000.0.000.	Educação	21.931.550,00	184.956.350,00	0,00	206.887.900,00
12.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	307.000,00	0,00	307.000,00
12.122.0001.0.000.	Gestão das atividades das Secretarias	0,00	307.000,00	0,00	307.000,00
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	21.025.550,00	152.185.000,00	0,00	173.210.550,00
12.361.0001.0.000.	Gestão das atividades das Secretarias	0,00	112.346.000,00	0,00	112.346.000,00
12.361.0029.0.000.	Modernização da Infraestrutura Organizacional	21.025.550,00	0,00	0,00	21.025.550,00
12.361.0034.0.000.	Gestão Escolar	0,00	39.839.000,00	0,00	39.839.000,00
12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	906.000,00	30.825.250,00	0,00	31.731.250,00
12.365.0001.0.000.	Gestão das atividades das Secretarias	0,00	25.031.150,00	0,00	25.031.150,00
12.365.0029.0.000.	Modernização da Infraestrutura Organizacional	906.000,00	0,00	0,00	906.000,00
12.365.0034.0.000.	Gestão Escolar	0,00	5.794.100,00	0,00	5.794.100,00
12.366.0000.0.000.	Educação de Jovens e Adultos	0,00	1.195.100,00	0,00	1.195.100,00
12.366.0001.0.000.	Gestão das atividades das Secretarias	0,00	122.000,00	0,00	122.000,00
12.366.0034.0.000.	Gestão Escolar	0,00	1.073.100,00	0,00	1.073.100,00
12.367.0000.0.000.	Educação Especial	0,00	444.000,00	0,00	444.000,00
12.367.0031.0.000.	Educando para a Cidadania	0,00	444.000,00	0,00	444.000,00
		21.931.550,00	184.956.350,00	0,00	206.887.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS

Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2022

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 02	Prefeitura Municipal de Teresopolis				
Unidade: 02010	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer				
27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	328.000,00	1.547.200,00	0,00	1.875.200,00
27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	328.000,00	1.547.200,00	0,00	1.875.200,00
27.812.0001.0.000.	Gestão das atividades das Secretarias	0,00	1.313.700,00	0,00	1.313.700,00
27.812.0036.0.000.	Incentivo ao Esporte e ao Lazer	328.000,00	233.500,00	0,00	561.500,00
		328.000,00	1.547.200,00	0,00	1.875.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS

Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2022

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 02	Prefeitura Municipal de Teresopolis				
Unidade: 02011	Secretaria Municipal de Obras				
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	245.165,44	2.375.600,00	0,00	2.620.765,44
15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	245.165,44	2.375.600,00	0,00	2.620.765,44
15.451.0001.0.000.	Gestão das atividades das Secretarias	0,00	2.296.900,00	0,00	2.296.900,00
15.451.0047.0.000.	Obras Viárias	245.165,44	0,00	0,00	245.165,44
15.451.0050.0.000.	Reforma e Conservação de Bens Públicos	0,00	78.700,00	0,00	78.700,00
		245.165,44	2.375.600,00	0,00	2.620.765,44

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS****Estado do Rio de Janeiro**

Exercício: 2022

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 02	Prefeitura Municipal de Teresópolis				
Unidade: 02012	Fundo Municipal de Saúde				
10.000.0000.0.000.	Saúde	1.617.500,00	195.320.258,00	0,00	196.937.758,00
10.122.0000.0.000.	Administração Geral	5.000,00	78.876.600,00	0,00	78.881.600,00
10.122.0001.0.000.	Manutenção das Atividades das Secretarias	0,00	40.015.900,00	0,00	40.015.900,00
10.122.0045.0.000.	Fortalecimento da Gestão da Saúde e da Participação Social	5.000,00	38.000,00	0,00	43.000,00
10.122.0093.0.000.	Combate a COVID 19 - SMS	0,00	38.822.700,00	0,00	38.822.700,00
10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	494.500,00	16.349.950,00	0,00	16.844.450,00
10.301.0001.0.000.	Manutenção das Atividades das Secretarias	0,00	16.197.950,00	0,00	16.197.950,00
10.301.0039.0.000.	Gestão e Fortalecimento da Atenção a Saúde	119.500,00	0,00	0,00	119.500,00
10.301.0045.0.000.	Fortalecimento da Gestão da Saúde e da Participação Social	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
10.301.0046.0.000.	Apoio a Programas de Saúde	0,00	500,00	0,00	500,00
10.301.0087.0.000.	Gestão da Atenção Básica	375.000,00	146.500,00	0,00	521.500,00
10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	95.881.208,00	0,00	95.881.208,00
10.302.0089.0.000.	Atenção do MAC Ambulatorial e Hospitalar	0,00	95.881.208,00	0,00	95.881.208,00
10.304.0000.0.000.	Vigilância Sanitária	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
10.304.0090.0.000.	Vigilância em Saúde	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
10.305.0000.0.000.	Vigilância Epidemiológica	0,00	3.972.500,00	0,00	3.972.500,00
10.305.0001.0.000.	Manutenção das Atividades das Secretarias	0,00	3.972.500,00	0,00	3.972.500,00
10.307.0000.0.000.	Assistência Farmacêutica	1.118.000,00	0,00	0,00	1.118.000,00
10.307.0091.0.000.	Assistência Farmacêutica	1.118.000,00	0,00	0,00	1.118.000,00
		1.617.500,00	195.320.258,00	0,00	196.937.758,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS****Estado do Rio de Janeiro**

Exercício: 2022

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 02	Prefeitura Municipal de Teresopolis				
Unidade: 02013	Secretaria Municipal de Serviços Públicos				
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	0,00	44.417.964,56	0,00	44.417.964,56
15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	0,00	44.417.964,56	0,00	44.417.964,56
15.451.0001.0.000.	Gestão das atividades das Secretarias	0,00	7.212.900,00	0,00	7.212.900,00
15.451.0047.0.000.	Obras Viárias	0,00	2.924.664,56	0,00	2.924.664,56
15.451.0048.0.000.	Iluminação Pública	0,00	14.293.000,00	0,00	14.293.000,00
15.451.0051.0.000.	Conservação e Melhoria de Logradouros e Espaços de Interesse Público	0,00	2.015.000,00	0,00	2.015.000,00
15.451.0052.0.000.	Cemitérios Públicos	0,00	761.000,00	0,00	761.000,00
15.451.0054.0.000.	Sistema de Transporte e Trânsito Urbanos	0,00	206.000,00	0,00	206.000,00
15.451.0055.0.000.	Limpeza Pública	0,00	17.005.400,00	0,00	17.005.400,00
		0,00	44.417.964,56	0,00	44.417.964,56

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS****Estado do Rio de Janeiro**

Exercício: 2022

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 02	Prefeitura Municipal de Teresopolis				
Unidade: 02014	Secretaria Municipal de Turismo				
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
15.695.0000.0.000.	Turismo	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
15.695.0059.0.000.	Engenharia Turística e Acessibilidade	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
23.000.0000.0.000.	Comércio e Serviços	0,00	1.630.200,00	0,00	1.630.200,00
23.695.0000.0.000.	Turismo	0,00	1.630.200,00	0,00	1.630.200,00
23.695.0001.0.000.	Gestão das atividades das Secretarias	0,00	1.030.000,00	0,00	1.030.000,00
23.695.0058.0.000.	Desenvolvimento e Promoção Turística	0,00	600.200,00	0,00	600.200,00
		0,00	1.632.400,00	0,00	1.632.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS

Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2022

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 02	Prefeitura Municipal de Teresopolis				
Unidade: 02018	Secretaria Municipal de Defesa Civil				
06.000.0000.0.000.	Segurança Pública	0,00	3.258.025,00	0,00	3.258.025,00
06.182.0000.0.000.	Defesa Civil	0,00	3.258.025,00	0,00	3.258.025,00
06.182.0001.0.000.	Gestão das atividades das Secretarias	0,00	1.616.600,00	0,00	1.616.600,00
06.182.0068.0.000.	Prevenção da Adversidade e Prestação de Socorro pela Defesa Civil	0,00	1.641.425,00	0,00	1.641.425,00
		0,00	3.258.025,00	0,00	3.258.025,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS****Estado do Rio de Janeiro**

Exercício: 2022

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 02	Prefeitura Municipal de Teresopolis				
Unidade: 02021	Secretaria Municipal de Controle Interno				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	796.000,00	0,00	796.000,00
04.124.0000.0.000.	Controle Externo	0,00	796.000,00	0,00	796.000,00
04.124.0001.0.000.	Gestão das atividades das Secretarias	0,00	734.400,00	0,00	734.400,00
04.124.0061.0.000.	Transparência na Gestão Pública	0,00	49.500,00	0,00	49.500,00
04.124.0098.0.000.	Transparência na Gestão Fiscal	0,00	12.100,00	0,00	12.100,00
		0,00	796.000,00	0,00	796.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS

Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2022

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 02	Prefeitura Municipal de Teresopolis				
Unidade: 02022	Secretaria Municipal de Meio Ambiente				
18.000.0000.0.000.	Gestão Ambiental	0,00	4.216.851,00	0,00	4.216.851,00
18.541.0000.0.000.	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	4.186.851,00	0,00	4.186.851,00
18.541.0001.0.000.	Gestão das atividades das Secretarias	0,00	2.612.851,00	0,00	2.612.851,00
18.541.0055.0.000.	Limpeza Pública	0,00	1.514.000,00	0,00	1.514.000,00
18.541.0063.0.000.	Desenvolvimento e Manejo de Florestas - Agenda Ver	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
18.542.0000.0.000.	Controle Ambiental	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
18.542.0097.0.000.	PROTEÇÃO ANIMAL - AGENDA VERMELHA	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
		0,00	4.216.851,00	0,00	4.216.851,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS****Estado do Rio de Janeiro**

Exercício: 2022

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 02	Prefeitura Municipal de Teresopolis				
Unidade: 02023	Secretaria Municipal de Segurança Pública				
04.000.0000.0.000.	Administração	215.000,00	3.482.600,00	0,00	3.697.600,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	215.000,00	3.482.600,00	0,00	3.697.600,00
04.122.0001.0.000.	Gestão das atividades das Secretarias	215.000,00	3.482.600,00	0,00	3.697.600,00
06.000.0000.0.000.	Segurança Pública	0,00	7.464.200,00	0,00	7.464.200,00
06.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	6.690.100,00	0,00	6.690.100,00
06.122.0001.0.000.	Gestão das atividades das Secretarias	0,00	6.690.100,00	0,00	6.690.100,00
06.181.0000.0.000.	Policciamento	0,00	30.100,00	0,00	30.100,00
06.181.0072.0.000.	Gestão da Política de Segurança Pública	0,00	30.100,00	0,00	30.100,00
06.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	0,00	744.000,00	0,00	744.000,00
06.451.0001.0.000.	Gestão das atividades das Secretarias	0,00	22.200,00	0,00	22.200,00
06.451.0070.0.000.	Mobilidade e Segurança	0,00	526.100,00	0,00	526.100,00
06.451.0071.0.000.	Gestao da Infraestrutura de Segurança Pública	0,00	195.700,00	0,00	195.700,00
		215.000,00	10.946.800,00	0,00	11.161.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS

Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2022

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 02	Prefeitura Municipal de Teresopolis				
Unidade: 02027	Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego e Economia Solidária				
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	300,00	0,00	300,00
08.334.0000.0.000.	Fomento ao Trabalho e Emprego	0,00	300,00	0,00	300,00
08.334.0076.0.000.	Emprega Terê	0,00	300,00	0,00	300,00
11.000.0000.0.000.	Trabalho e Emprego	0,00	1.037.700,00	0,00	1.037.700,00
11.334.0000.0.000.	Fomento ao Trabalho e Emprego	0,00	1.037.700,00	0,00	1.037.700,00
11.334.0001.0.000.	Gestão das atividades das Secretarias	0,00	719.600,00	0,00	719.600,00
11.334.0076.0.000.	Emprega Terê	0,00	318.100,00	0,00	318.100,00
29.000.0000.0.000.	Desenvolvimento Econômico	28.900,00	361.000,00	0,00	389.900,00
29.334.0000.0.000.	Fomento ao Trabalho e Emprego	28.900,00	361.000,00	0,00	389.900,00
29.334.0075.0.000.	Invista Terê	28.900,00	22.700,00	0,00	51.600,00
29.334.0077.0.000.	Compre em Terê	0,00	338.300,00	0,00	338.300,00
		28.900,00	1.399.000,00	0,00	1.427.900,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS****Estado do Rio de Janeiro**

Exercício: 2022

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 02	Prefeitura Municipal de Teresopolis				
Unidade: 02028	Secretaria Municipal dos Direitos da Mulher				
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00
08.244.0080.0.000.	Infraestrutura Voltada a Mulher	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00
14.000.0000.0.000.	Direitos da Cidadania	0,00	412.400,00	0,00	412.400,00
14.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	412.400,00	0,00	412.400,00
14.122.0001.0.000.	Gestão das atividades das Secretarias	0,00	412.400,00	0,00	412.400,00
		0,00	484.400,00	0,00	484.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS

Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2022

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 02	Prefeitura Municipal de Teresopolis				
Unidade: 02030	Secretaria Especial de Fiscalização de Obra Públicas				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	284.300,00	0,00	284.300,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	284.300,00	0,00	284.300,00
04.122.0001.0.000.	Gestão das atividades das Secretarias	0,00	284.300,00	0,00	284.300,00
		0,00	284.300,00	0,00	284.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS

Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2022

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 02	Prefeitura Municipal de Teresopolis				
Unidade: 02031	Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia				
19.000.0000.0.000.	Ciência e Tecnologia	510.000,00	624.200,00	0,00	1.134.200,00
19.122.0000.0.000.	Administração Geral	510.000,00	624.200,00	0,00	1.134.200,00
19.122.0001.0.000.	Gestão das atividades das Secretarias	10.000,00	269.100,00	0,00	279.100,00
19.122.0084.0.000.	Inclusão Digital e Informativa	0,00	60.100,00	0,00	60.100,00
19.122.0085.0.000.	Tecnologia para Problemas Sociais e Núcleos Integrado	500.000,00	295.000,00	0,00	795.000,00
		510.000,00	624.200,00	0,00	1.134.200,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS****Estado do Rio de Janeiro**

Exercício: 2022

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 03	Teresópolis Prev				
Unidade: 03001	Teresópolis Prev				
09.000.0000.0.000.	Previdência Social	0,00	121.978.600,00	178.200,00	122.156.800,00
09.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	2.014.600,00	0,00	2.014.600,00
09.122.0001.0.000.	Manutenção das Atividades das Secretarias	0,00	2.014.600,00	0,00	2.014.600,00
09.272.0000.0.000.	Previdência do Regime Estatutário	0,00	119.964.000,00	0,00	119.964.000,00
09.272.0001.0.000.	Manutenção das Atividades das Secretarias	0,00	119.964.000,00	0,00	119.964.000,00
09.846.0000.0.000.	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	178.200,00	178.200,00
09.846.0001.0.000.	Manutenção das Atividades das Secretarias	0,00	0,00	178.200,00	178.200,00
		0,00	121.978.600,00	178.200,00	122.156.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS

Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2022

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 06	Fundo Municipal de Assistência Social de Teresópolis				
Unidade: 06001	Fundo Municipal de Assistência Social				
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	1.668.050,00	0,00	1.668.050,00
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	0,00	1.668.050,00	0,00	1.668.050,00
08.244.0021.0.000.	Proteção Social Básica	0,00	1.664.050,00	0,00	1.664.050,00
08.244.0022.0.000.	Proteção Social Especial	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
		0,00	1.668.050,00	0,00	1.668.050,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS

Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2022

Programa de Trabalho de Governo Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
01.000.0000.0.000.	Legislativa	0,00	17.663.639,23	0,00	17.663.639,23
01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	0,00	600,00	0,00	600,00
01.031.0002.0.000.	Gestão da Ação Legislativa	0,00	600,00	0,00	600,00
01.031.0002.2.151.	Gestão da Ação Legislativa	0,00	600,00	0,00	600,00
01.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	17.662.839,23	0,00	17.662.839,23
01.122.0001.0.000.	Manutenção das Atividades das Secretarias	0,00	17.662.839,23	0,00	17.662.839,23
01.122.0001.2.150.	Gestão de Pessoal- Câmara	0,00	16.802.139,23	0,00	16.802.139,23
01.122.0001.2.152.	Manutenção das Atividades da Câmara	0,00	860.700,00	0,00	860.700,00
01.843.0000.0.000.	Serviço da Dívida Interna	0,00	200,00	0,00	200,00
01.843.0014.0.000.	Gestão das Operações Especiais	0,00	200,00	0,00	200,00
01.843.0014.2.153.	Gestão das Operações Especiais - Câmara	0,00	200,00	0,00	200,00
04.000.0000.0.000.	Administração	12.100.700,00	46.372.855,70	0,00	58.473.555,70
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	780.700,00	45.576.855,70	0,00	46.357.555,70
04.122.0001.0.000.	Gestão das atividades das Secretarias	765.700,00	45.414.055,70	0,00	46.179.755,70
04.122.0001.1.001.	Aquisição de Desapropriação de Imóveis	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
04.122.0001.2.003.	Gestão da Atividades da SMGC	0,00	177.100,00	0,00	177.100,00
04.122.0001.2.004.	Gestão de Pessoal da SMGC.	0,00	2.175.000,00	0,00	2.175.000,00
04.122.0001.2.006.	Gestão de pessoal do Executivo	0,00	79.040,00	0,00	79.040,00
04.122.0001.2.009.	Gestão das atividades da SMPPE	0,00	9.210.175,00	0,00	9.210.175,00
04.122.0001.2.012.	Gestão de Pessoal da SMPPE	0,00	4.670.000,00	0,00	4.670.000,00
04.122.0001.2.014.	Gestão de Pessoal da SMA	0,00	11.544.000,00	0,00	11.544.000,00
04.122.0001.2.015.	Gestão das atividades da PGM	0,00	468.100,00	0,00	468.100,00
04.122.0001.2.019.	Gestão da Administração Geral	0,00	3.506.440,70	0,00	3.506.440,70
04.122.0001.2.020.	Gestão das Atividades da SMA	0,00	551.000,00	0,00	551.000,00
04.122.0001.2.021.	Gestão de Pessoal da SMF	0,00	3.635.000,00	0,00	3.635.000,00
04.122.0001.2.024.	Gestão das Atividades da SMF	0,00	3.375.100,00	0,00	3.375.100,00
04.122.0001.2.101.	Gestão das atividades da SEFOP	0,00	18.200,00	0,00	18.200,00
04.122.0001.2.102.	Gestão de Pessoal da SEFOP	0,00	266.100,00	0,00	266.100,00
04.122.0001.2.168.	Gestão da Frota - SMSEGP	0,00	3.482.600,00	0,00	3.482.600,00
04.122.0001.2.267.	Gestão de Pessoal da PGM	0,00	1.615.100,00	0,00	1.615.100,00
04.122.0001.2.269.	Gestão de Projetos Especiais	0,00	641.100,00	0,00	641.100,00
04.122.0001.3.053.	Ouvidoria Municipal	63.000,00	0,00	0,00	63.000,00
04.122.0001.3.054.	Comunicação Social	62.700,00	0,00	0,00	62.700,00
04.122.0001.3.057.	Gestão do Terminal Rodoviário	215.000,00	0,00	0,00	215.000,00
04.122.0001.3.058.	Eventos Institucionais	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
04.122.0001.3.059.	Gestão das atividades do SIAFIC	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
04.122.0005.0.000.	Modernização da Gestão Pública	0,00	161.000,00	0,00	161.000,00
04.122.0005.2.017.	Sistema de Compras e Gestão de Contratos e Custos	0,00	161.000,00	0,00	161.000,00
04.122.0006.0.000.	Planejamento Estratégico	15.000,00	1.800,00	0,00	16.800,00
04.122.0006.1.028.	Gestão do Plano Diretor Municipal	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
04.122.0006.2.238.	Elaboração dos Instrumentos de Planejamento	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
04.124.0000.0.000.	Controle Externo	0,00	796.000,00	0,00	796.000,00
04.124.0001.0.000.	Gestão das atividades das Secretarias	0,00	734.400,00	0,00	734.400,00
04.124.0001.2.071.	Gestão de Pessoal da SMCI	0,00	636.700,00	0,00	636.700,00
04.124.0001.2.072.	Gestão das atividades da SMCI	0,00	97.700,00	0,00	97.700,00
04.124.0061.0.000.	Transparência na Gestão Pública	0,00	49.500,00	0,00	49.500,00
04.124.0061.2.232.	Sistema Central de Controle Interno	0,00	43.400,00	0,00	43.400,00
04.124.0061.2.233.	Fortalecimento das Auditorias do Poder Executivo	0,00	6.100,00	0,00	6.100,00
04.124.0098.0.000.	Transparência na Gestão Fiscal	0,00	12.100,00	0,00	12.100,00
04.124.0098.2.271.	Implantação e Operacionalização do Sistema Compliance Municipal (SIPRT)	0,00	12.100,00	0,00	12.100,00
04.129.0000.0.000.	Administração de Receitas	1.350.000,00	0,00	0,00	1.350.000,00
04.129.0001.0.000.	Gestão das atividades das Secretarias	1.350.000,00	0,00	0,00	1.350.000,00
04.129.0001.3.052.	Gestão e Combate a Evasão de Receitas Tributárias	1.350.000,00	0,00	0,00	1.350.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS

Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2022

Programa de Trabalho de Governo **Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985** **Anexo VII, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
04.482.0000.0.000.	Habitação Urbana	9.970.000,00	0,00	0,00	9.970.000,00
04.482.0027.0.000.	Estratégia Habitacional e de Desenvolvimento Urbano	9.970.000,00	0,00	0,00	9.970.000,00
04.482.0027.3.049.	Geo Inteligencia	9.970.000,00	0,00	0,00	9.970.000,00
06.000.0000.0.000.	Segurança Pública	0,00	10.722.225,00	0,00	10.722.225,00
06.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	6.690.100,00	0,00	6.690.100,00
06.122.0001.0.000.	Gestão das atividades das Secretarias	0,00	6.690.100,00	0,00	6.690.100,00
06.122.0001.2.081.	Gestão de Pessoal da SMSEGP	0,00	6.690.100,00	0,00	6.690.100,00
06.181.0000.0.000.	Policimento	0,00	30.100,00	0,00	30.100,00
06.181.0072.0.000.	Gestão da Política de Segurança Pública	0,00	30.100,00	0,00	30.100,00
06.181.0072.2.237.	Gestão de Ações da SMSEGP	0,00	30.100,00	0,00	30.100,00
06.182.0000.0.000.	Defesa Civil	0,00	3.258.025,00	0,00	3.258.025,00
06.182.0001.0.000.	Gestão das atividades das Secretarias	0,00	1.616.600,00	0,00	1.616.600,00
06.182.0001.2.162.	Gestão das atividades da SMDC	0,00	249.300,00	0,00	249.300,00
06.182.0001.2.163.	Gestão de Pessoal da SMDC	0,00	1.367.300,00	0,00	1.367.300,00
06.182.0068.0.000.	Prevenção da Adversidade e Prestação de Socorro pela Defesa Civil	0,00	1.641.425,00	0,00	1.641.425,00
06.182.0068.2.074.	Gestão e monitoramento da adversidade e Prestação de Socorro pela Defesa Civil	0,00	1.641.425,00	0,00	1.641.425,00
06.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	0,00	744.000,00	0,00	744.000,00
06.451.0001.0.000.	Gestão das atividades das Secretarias	0,00	22.200,00	0,00	22.200,00
06.451.0001.2.083.	Gestão das Atividades da SMSEGP	0,00	22.200,00	0,00	22.200,00
06.451.0070.0.000.	Mobilidade e Segurança	0,00	526.100,00	0,00	526.100,00
06.451.0070.2.082.	Mobilidade e Segurança	0,00	316.100,00	0,00	316.100,00
06.451.0070.2.156.	Gestão das Atividades da Coordenadoria de Engenharia de Tráfego - CET	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
06.451.0071.0.000.	Gestao da Infraestrutura de Segurança Pública	0,00	195.700,00	0,00	195.700,00
06.451.0071.2.155.	Gestão das Atividades da GCM	0,00	195.700,00	0,00	195.700,00
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	12.323.270,00	30.600,00	12.353.870,00
08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança a ao Adolescente	0,00	490.050,00	0,00	490.050,00
08.243.0001.0.000.	Gestão das atividades das Secretarias	0,00	490.050,00	0,00	490.050,00
08.243.0001.2.040.	Gestão das atividades do FMDCA - CMDCA	0,00	21.850,00	0,00	21.850,00
08.243.0001.2.041.	Gestão das atividades dos Conselhos Tutelares	0,00	468.200,00	0,00	468.200,00
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	0,00	11.832.920,00	0,00	11.832.920,00
08.244.0001.0.000.	Gestão das atividades das Secretarias	0,00	2.182.370,00	0,00	2.182.370,00
08.244.0001.2.033.	Gestão das Atividades da SMDS	0,00	35.700,00	0,00	35.700,00
08.244.0001.2.034.	Gestão de Pessoal da SMDS	0,00	2.143.100,00	0,00	2.143.100,00
08.244.0001.2.037.	Gestão das atividades do CMAS	0,00	980,00	0,00	980,00
08.244.0001.2.154.	Gestão das atividades do CMDDPI	0,00	2.590,00	0,00	2.590,00
08.244.0021.0.000.	Proteção Social Básica	0,00	7.404.850,00	0,00	7.404.850,00
08.244.0021.2.036.	Gestão do POT	0,00	5.600.100,00	0,00	5.600.100,00
08.244.0021.2.038.	Benefícios Eventuais	0,00	60.700,00	0,00	60.700,00
08.244.0021.2.148.	Gestão de Proteção Social Básica	0,00	1.128.000,00	0,00	1.128.000,00
08.244.0021.2.149.	Gestão da Proteção Social Especial - FMAS	0,00	532.050,00	0,00	532.050,00
08.244.0021.2.150.	Cozinha Comunitária	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
08.244.0021.2.170.	Gestão do PROMAJ	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
08.244.0022.0.000.	Proteção Social Especial	0,00	108.400,00	0,00	108.400,00
08.244.0022.2.039.	Gestão das Atividades nos equipamentos da Assistência Social	0,00	104.400,00	0,00	104.400,00
08.244.0022.2.149.	Gestão da Proteção Social Especial - FMAS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
08.244.0022.2.151.	Gestão PETI	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
08.244.0023.0.000.	Apoio as Instâncias de Deliberação	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
08.244.0023.2.035.	Gestão das atividades das Instâncias de Deliberação	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
08.244.0025.0.000.	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos e da Cidadania	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS

Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2022

Programa de Trabalho de Governo Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
08.244.0025.2.190.	Promoção da Igualdade Racial e Combate a Discriminação	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
08.244.0027.0.000.	Estratégia Habitacional e de Desenvolvimento Urbano	0,00	2.061.000,00	0,00	2.061.000,00
08.244.0027.2.042.	Gestão das atividades do setor de Habitação	0,00	2.061.000,00	0,00	2.061.000,00
08.244.0080.0.000.	Infraestrutura Voltada a Mulher	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00
08.244.0080.2.093.	Infraestrutura Voltada a Mulher	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00
08.334.0000.0.000.	Fomento ao Trabalho e Emprego	0,00	300,00	0,00	300,00
08.334.0076.0.000.	Emprega Terê	0,00	300,00	0,00	300,00
08.334.0076.2.188.	Gestão Promaj	0,00	300,00	0,00	300,00
08.846.0000.0.000.	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	30.600,00	30.600,00
08.846.0001.0.000.	Gestão das atividades das Secretarias	0,00	0,00	30.600,00	30.600,00
08.846.0001.0.001.	Pagamento de Sentenças Judiciais - SMDS	0,00	0,00	30.600,00	30.600,00
09.000.0000.0.000.	Previdência Social	0,00	121.978.600,00	178.200,00	122.156.800,00
09.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	2.014.600,00	0,00	2.014.600,00
09.122.0001.0.000.	Manutenção das Atividades das Secretarias	0,00	2.014.600,00	0,00	2.014.600,00
09.122.0001.2.146.	Gestão das Atividades do TEREPREV	0,00	2.013.500,00	0,00	2.013.500,00
09.122.0001.2.147.	Gestão Pessoal do TEREPREV	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
09.272.0000.0.000.	Previdência do Regime Estatutário	0,00	119.964.000,00	0,00	119.964.000,00
09.272.0001.0.000.	Manutenção das Atividades das Secretarias	0,00	119.964.000,00	0,00	119.964.000,00
09.272.0001.2.141.	Servidores Inativos - PMT	0,00	100.174.000,00	0,00	100.174.000,00
09.272.0001.2.142.	Servidores Inativos - CMT	0,00	2.350.000,00	0,00	2.350.000,00
09.272.0001.2.143.	Pensionistas - PMT	0,00	16.160.000,00	0,00	16.160.000,00
09.272.0001.2.144.	Pensionistas - CMT	0,00	1.280.000,00	0,00	1.280.000,00
09.846.0000.0.000.	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	178.200,00	178.200,00
09.846.0001.0.000.	Manutenção das Atividades das Secretarias	0,00	0,00	178.200,00	178.200,00
09.846.0001.0.002.	Sentenças Judiciais - Tereprev	0,00	0,00	178.200,00	178.200,00
10.000.0000.0.000.	Saúde	1.617.500,00	195.320.258,00	0,00	196.937.758,00
10.122.0000.0.000.	Administração Geral	5.000,00	78.876.600,00	0,00	78.881.600,00
10.122.0001.0.000.	Manutenção das Atividades das Secretarias	0,00	40.015.900,00	0,00	40.015.900,00
10.122.0001.2.108.	Gestão da Administração da Frota	0,00	1.427.200,00	0,00	1.427.200,00
10.122.0001.2.111.	Gestão das Atividades da SMS	0,00	14.504.000,00	0,00	14.504.000,00
10.122.0001.2.117.	Outros Encargos de Pessoal	0,00	9.381.200,00	0,00	9.381.200,00
10.122.0001.2.131.	Gestão de Pessoal - SMS	0,00	14.703.500,00	0,00	14.703.500,00
10.122.0045.0.000.	Fortalecimento da Gestão da Saúde e da Participação Social	5.000,00	38.000,00	0,00	43.000,00
10.122.0045.2.268.	Programa Bem me quer	0,00	38.000,00	0,00	38.000,00
10.122.0045.3.060.	Gestão das atividades do COPBEA	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
10.122.0093.0.000.	Combate a COVID 19 - SMS	0,00	38.822.700,00	0,00	38.822.700,00
10.122.0093.2.269.	Combate a COVID 19 - SMS	0,00	38.822.700,00	0,00	38.822.700,00
10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	494.500,00	16.349.950,00	0,00	16.844.450,00
10.301.0001.0.000.	Manutenção das Atividades das Secretarias	0,00	16.197.950,00	0,00	16.197.950,00
10.301.0001.2.133.	Gestão de Pessoal - Atenção Básica	0,00	16.197.950,00	0,00	16.197.950,00
10.301.0039.0.000.	Gestão e Fortalecimento da Atenção a Saúde	119.500,00	0,00	0,00	119.500,00
10.301.0039.1.018.	Aquisição de Equipamento para o Hemonúcleo	117.000,00	0,00	0,00	117.000,00
10.301.0039.1.032.	Aquisição de Equipamento para Serviços de Saúde	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
10.301.0045.0.000.	Fortalecimento da Gestão da Saúde e da Participação Social	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
10.301.0045.2.120.	Gestão das atividades do Controle Social	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
10.301.0046.0.000.	Apoio a Programas de Saúde	0,00	500,00	0,00	500,00
10.301.0046.2.158.	Programa de expansão e consolidação da Saúde da ABS	0,00	500,00	0,00	500,00
10.301.0087.0.000.	Gestão da Atenção Básica	375.000,00	146.500,00	0,00	521.500,00
10.301.0087.1.022.	Construção de UBS	375.000,00	0,00	0,00	375.000,00
10.301.0087.2.118.	Gestão da Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	0,00	137.500,00	0,00	137.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS

Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2022

Programa de Trabalho de Governo Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
10.301.0087.2.259.	Gestão da Cobertura Primaria	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	95.881.208,00	0,00	95.881.208,00
10.302.0089.0.000.	Atenção do MAC Ambulatorial e Hospitalar	0,00	95.881.208,00	0,00	95.881.208,00
10.302.0089.2.110.	Tratamento fora Domicilio	0,00	101.000,00	0,00	101.000,00
10.302.0089.2.136.	Exames e Serviços Complementares	0,00	2.883.908,00	0,00	2.883.908,00
10.302.0089.2.137.	Consortio Intermunicipal de Saúde	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
10.302.0089.2.159.	Apoio a Operacionalização das Unidades de Pronto Atendimento	0,00	23.318.300,00	0,00	23.318.300,00
10.302.0089.2.260.	Gestão da Cobertura Primaria	0,00	77.000,00	0,00	77.000,00
10.302.0089.2.265.	Apoio as Unidades Hospitalares	0,00	69.500.000,00	0,00	69.500.000,00
10.304.0000.0.000.	Vigilância Sanitária	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
10.304.0090.0.000.	Vigilância em Saúde	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
10.304.0090.2.128.	Realizações de Ações de Vigilancia Sanitaria	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
10.305.0000.0.000.	Vigilância Epidemiológica	0,00	3.972.500,00	0,00	3.972.500,00
10.305.0001.0.000.	Manutenção das Atividades das Secretarias	0,00	3.972.500,00	0,00	3.972.500,00
10.305.0001.2.132.	Gestão de Pessoal - Vig Epidemiológica	0,00	3.972.500,00	0,00	3.972.500,00
10.307.0000.0.000.	Assistência Farmacêutica	1.118.000,00	0,00	0,00	1.118.000,00
10.307.0091.0.000.	Assistência Farmacêutica	1.118.000,00	0,00	0,00	1.118.000,00
10.307.0091.3.058.	Gestão de Assitencia Farmacêutica	1.118.000,00	0,00	0,00	1.118.000,00
11.000.0000.0.000.	Trabalho e Emprego	0,00	1.037.700,00	0,00	1.037.700,00
11.334.0000.0.000.	Fomento ao Trabalho e Emprego	0,00	1.037.700,00	0,00	1.037.700,00
11.334.0001.0.000.	Gestão das atividades das Secretarias	0,00	719.600,00	0,00	719.600,00
11.334.0001.2.086.	Gestão do Conselho Municipal da SMTEES	0,00	68.500,00	0,00	68.500,00
11.334.0001.2.087.	Gestão de Pessoal da SMTEES	0,00	343.100,00	0,00	343.100,00
11.334.0001.2.088.	Gestão da SMTEES	0,00	308.000,00	0,00	308.000,00
11.334.0076.0.000.	Emprega Terê	0,00	318.100,00	0,00	318.100,00
11.334.0076.2.007.	Gestão das ações integradas das políticas públicas de trabalho, emprego e renda	0,00	304.000,00	0,00	304.000,00
11.334.0076.2.092.	Programas de Apoio e Fortalecimento aos Pequenos Negócios - SMTEES	0,00	14.100,00	0,00	14.100,00
12.000.0000.0.000.	Educação	21.931.550,00	184.956.350,00	0,00	206.887.900,00
12.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	307.000,00	0,00	307.000,00
12.122.0001.0.000.	Gestão das atividades das Secretarias	0,00	307.000,00	0,00	307.000,00
12.122.0001.2.043.	Gestão das Atividades da SME	0,00	307.000,00	0,00	307.000,00
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	21.025.550,00	152.185.000,00	0,00	173.210.550,00
12.361.0001.0.000.	Gestão das atividades das Secretarias	0,00	112.346.000,00	0,00	112.346.000,00
12.361.0001.2.044.	Gestão e Fortalecimento dos Órgãos de Controle Social.	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
12.361.0001.2.052.	Gestão de Pessoal do Ensino Fundamental	0,00	112.060.000,00	0,00	112.060.000,00
12.361.0001.2.275.	Plano de Ações Articuladas - PAR	0,00	282.000,00	0,00	282.000,00
12.361.0029.0.000.	Modernização da Infraestrutura Organizacional	21.025.550,00	0,00	0,00	21.025.550,00
12.361.0029.1.002.	Modernização da Infraestrutura Educacional - Ensino Fundamental	21.025.550,00	0,00	0,00	21.025.550,00
12.361.0034.0.000.	Gestão Escolar	0,00	39.839.000,00	0,00	39.839.000,00
12.361.0034.2.045.	Gestão do Ensino Fundamental	0,00	37.339.000,00	0,00	37.339.000,00
12.361.0034.2.046.	Gestão Financeira Descentralizada - GFED - Ensino Fundamental	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	906.000,00	30.825.250,00	0,00	31.731.250,00
12.365.0001.0.000.	Gestão das atividades das Secretarias	0,00	25.031.150,00	0,00	25.031.150,00
12.365.0001.2.050.	Gestão de Pesssoal da Educação Infantil	0,00	25.031.150,00	0,00	25.031.150,00
12.365.0029.0.000.	Modernização da Infraestrutura Organizacional	906.000,00	0,00	0,00	906.000,00
12.365.0029.1.003.	Modernização da Infraestrutura Educacional da Educação Infantil	906.000,00	0,00	0,00	906.000,00
12.365.0034.0.000.	Gestão Escolar	0,00	5.794.100,00	0,00	5.794.100,00
12.365.0034.2.048.	Gestão da Educação Infantil	0,00	4.094.100,00	0,00	4.094.100,00
12.365.0034.2.049.	Gestão Financeira Escolar Descentralizada - GFED - Educação Infantil	0,00	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS

Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2022

Programa de Trabalho de Governo Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
12.366.0000.0.000.	Educação de Jovens e Adultos	0,00	1.195.100,00	0,00	1.195.100,00
12.366.0001.0.000.	Gestão das atividades das Secretarias	0,00	122.000,00	0,00	122.000,00
12.366.0001.2.051.	Gestão de Pessoal da Educação de Jovens e Adultos - EJA	0,00	122.000,00	0,00	122.000,00
12.366.0034.0.000.	Gestão Escolar	0,00	1.073.100,00	0,00	1.073.100,00
12.366.0034.2.229.	Gestão da Educação de Jovens e Adultos - EJA	0,00	1.073.100,00	0,00	1.073.100,00
12.367.0000.0.000.	Educação Especial	0,00	444.000,00	0,00	444.000,00
12.367.0031.0.000.	Educando para a Cidadania	0,00	444.000,00	0,00	444.000,00
12.367.0031.2.047.	Educação Especial e Políticas Inclusivas	0,00	444.000,00	0,00	444.000,00
13.000.0000.0.000.	Cultura	1.100,00	2.726.300,00	0,00	2.727.400,00
13.392.0000.0.000.	Difusão Cultural	1.100,00	2.726.300,00	0,00	2.727.400,00
13.392.0001.0.000.	Gestão das atividades das Secretarias	0,00	2.266.100,00	0,00	2.266.100,00
13.392.0001.2.029.	Gestão do Fundo Municipal de Cultura e Cons. Municipal de Políticas Culturais	0,00	72.200,00	0,00	72.200,00
13.392.0001.2.030.	Gestão das atividades da SMC	0,00	356.300,00	0,00	356.300,00
13.392.0001.2.031.	Gestão de Pessoal da SMC	0,00	1.836.000,00	0,00	1.836.000,00
13.392.0001.2.257.	Gestão dos espaços culturais	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
13.392.0020.0.000.	Cultura e Desenvolvimento	1.100,00	460.200,00	0,00	461.300,00
13.392.0020.1.010.	Preservação histórica	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
13.392.0020.2.032.	Cultura e Desenvolvimento	0,00	359.200,00	0,00	359.200,00
13.392.0020.2.270.	Lei Federal nº 14.017/2020 (ALDIR BLANC)	0,00	101.000,00	0,00	101.000,00
14.000.0000.0.000.	Direitos da Cidadania	0,00	412.400,00	0,00	412.400,00
14.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	412.400,00	0,00	412.400,00
14.122.0001.0.000.	Gestão das atividades das Secretarias	0,00	412.400,00	0,00	412.400,00
14.122.0001.2.094.	Gestão das atividades da SMDM	0,00	69.200,00	0,00	69.200,00
14.122.0001.2.095.	Gestão de Pessoal da SMDM	0,00	312.200,00	0,00	312.200,00
14.122.0001.2.096.	Gestão de Políticas Públicas para mulheres vítimas de violência Domestica	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
14.122.0001.2.097.	Gestão de Interesse da Mulher	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	245.165,44	46.804.264,56	0,00	47.049.430,00
15.127.0000.0.000.	Ordenamento Territorial	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
15.127.0001.0.000.	Gestão das atividades das Secretarias	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
15.127.0001.2.010.	Gestão Urbanística e Territorial	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	245.165,44	46.796.064,56	0,00	47.041.230,00
15.451.0001.0.000.	Gestão das atividades das Secretarias	0,00	9.509.800,00	0,00	9.509.800,00
15.451.0001.2.062.	Gestão das atividades da SMSERV	0,00	430.800,00	0,00	430.800,00
15.451.0001.2.063.	Gestão de Pessoal da SMSERV	0,00	6.782.100,00	0,00	6.782.100,00
15.451.0001.2.160.	Gestão das Atividades da SMO	0,00	204.800,00	0,00	204.800,00
15.451.0001.2.161.	Gestão de Pessoal da SMOP	0,00	2.092.100,00	0,00	2.092.100,00
15.451.0006.0.000.	Planejamento Estratégico	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
15.451.0006.2.008.	Gestão do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
15.451.0047.0.000.	Obras Viárias	245.165,44	2.924.664,56	0,00	3.169.830,00
15.451.0047.1.006.	Obras Viárias	191.265,44	0,00	0,00	191.265,44
15.451.0047.1.011.	Obras de Infraestrutura	53.900,00	0,00	0,00	53.900,00
15.451.0047.2.167.	Obras Viárias - Gestão - SMSERV	0,00	2.924.664,56	0,00	2.924.664,56
15.451.0048.0.000.	Iluminação Pública	0,00	14.293.000,00	0,00	14.293.000,00
15.451.0048.2.061.	Gestão de Iluminação Pública e Extensão de Redes	0,00	14.293.000,00	0,00	14.293.000,00
15.451.0050.0.000.	Reforma e Conservação de Bens Públicos	0,00	78.700,00	0,00	78.700,00
15.451.0050.2.166.	Gestões da Manutenção de Prédios Públicos	0,00	78.700,00	0,00	78.700,00
15.451.0051.0.000.	Conservação e Melhoria de Logradouros e Espaços de Interesse Público	0,00	2.015.000,00	0,00	2.015.000,00
15.451.0051.2.240.	Aquisição de Matérias Primas para Fabricação de Massa Asfáltica	0,00	1.803.000,00	0,00	1.803.000,00
15.451.0051.2.241.	Gestão da Usina de Asfalto	0,00	212.000,00	0,00	212.000,00
15.451.0052.0.000.	Cemitérios Públicos	0,00	761.000,00	0,00	761.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS

Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2022

Programa de Trabalho de Governo Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
15.451.0052.2.191.	Gestão das atividades dos Cemitérios Municipais	0,00	761.000,00	0,00	761.000,00
15.451.0054.0.000.	Sistema de Transporte e Trânsito Urbanos	0,00	206.000,00	0,00	206.000,00
15.451.0054.2.230.	Abrigos de ônibus	0,00	206.000,00	0,00	206.000,00
15.451.0055.0.000.	Limpeza Pública	0,00	17.005.400,00	0,00	17.005.400,00
15.451.0055.2.145.	Limpeza Pública - SESERV	0,00	10.003.100,00	0,00	10.003.100,00
15.451.0055.2.231.	Gestão das Unidades de Destinação Final de Resíduos Sólidos	0,00	7.002.300,00	0,00	7.002.300,00
15.695.0000.0.000.	Turismo	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
15.695.0059.0.000.	Engenharia Turística e Acessibilidade	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
15.695.0059.2.067.	Infraestrutura Turística	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
16.000.0000.0.000.	Habitação	0,00	9.540.501,07	0,00	9.540.501,07
16.482.0000.0.000.	Habitação Urbana	0,00	9.540.501,07	0,00	9.540.501,07
16.482.0008.0.000.	Promoção e Desenvolvimento Urbano Integrado	0,00	7.324.401,07	0,00	7.324.401,07
16.482.0008.2.011.	Gestão do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	0,00	7.324.401,07	0,00	7.324.401,07
16.482.0027.0.000.	Estratégia Habitacional e de Desenvolvimento Urbano	0,00	2.216.100,00	0,00	2.216.100,00
16.482.0027.2.169.	Gestão de Estratégia Habitacional e de Desenvolvimento Urbano - REURB	0,00	2.216.100,00	0,00	2.216.100,00
18.000.0000.0.000.	Gestão Ambiental	0,00	4.216.851,00	0,00	4.216.851,00
18.541.0000.0.000.	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	4.186.851,00	0,00	4.186.851,00
18.541.0001.0.000.	Gestão das atividades das Secretarias	0,00	2.612.851,00	0,00	2.612.851,00
18.541.0001.2.075.	Gestão das Atividades da SMMA	0,00	127.400,00	0,00	127.400,00
18.541.0001.2.076.	Gestão de Pessoal da SMMA	0,00	2.485.451,00	0,00	2.485.451,00
18.541.0055.0.000.	Limpeza Pública	0,00	1.514.000,00	0,00	1.514.000,00
18.541.0055.2.239.	Gestão Integrada de Resíduos	0,00	1.514.000,00	0,00	1.514.000,00
18.541.0063.0.000.	Desenvolvimento e Manejo de Florestas - Agenda Verde	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
18.541.0063.2.196.	Apoio ao desenvolvimento florestal no município	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
18.542.0000.0.000.	Controle Ambiental	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
18.542.0097.0.000.	PROTEÇÃO ANIMAL - AGENDA VERMELHA	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
18.542.0097.2.263.	Gestão da Causa Animal	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
19.000.0000.0.000.	Ciência e Tecnologia	510.000,00	624.200,00	0,00	1.134.200,00
19.122.0000.0.000.	Administração Geral	510.000,00	624.200,00	0,00	1.134.200,00
19.122.0001.0.000.	Gestão das atividades das Secretarias	10.000,00	269.100,00	0,00	279.100,00
19.122.0001.2.103.	Gestão das atividades da SMCT	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
19.122.0001.2.104.	Gestão de Pessoal da SMCT	0,00	265.100,00	0,00	265.100,00
19.122.0001.3.055.	Gestão das atividades do Conselho Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
19.122.0084.0.000.	Inclusão Digital e Informativa	0,00	60.100,00	0,00	60.100,00
19.122.0084.2.105.	Programa TereGov Digital	0,00	60.100,00	0,00	60.100,00
19.122.0085.0.000.	Tecnologia para Problemas Sociais e Núcleos Integrados	500.000,00	295.000,00	0,00	795.000,00
19.122.0085.2.106.	Programa Inova Terê	0,00	295.000,00	0,00	295.000,00
19.122.0085.3.056.	Programa Cidades Inteligentes	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
20.000.0000.0.000.	Agricultura	429.400,00	3.095.200,00	0,00	3.524.600,00
20.122.0000.0.000.	Administração Geral	4.000,00	2.681.300,00	0,00	2.685.300,00
20.122.0001.0.000.	Gestão das atividades das Secretarias	4.000,00	2.681.300,00	0,00	2.685.300,00
20.122.0001.2.025.	Gestão das atividades da SMAADR	0,00	39.300,00	0,00	39.300,00
20.122.0001.2.026.	Gestão de Pessoal da SMAADR	0,00	2.642.000,00	0,00	2.642.000,00
20.122.0001.3.050.	Reforma Administrativa da SMAADR	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
20.606.0000.0.000.	Extensão Rural	425.100,00	389.100,00	0,00	814.200,00
20.606.0016.0.000.	Apoio ao Desenvolvimento Rural	425.100,00	389.100,00	0,00	814.200,00
20.606.0016.1.009.	Aquisição de Maquinas, Equipamentos e Insumos	425.100,00	0,00	0,00	425.100,00
20.606.0016.2.027.	Apoio ao Desenvolvimento Rural	0,00	294.100,00	0,00	294.100,00
20.606.0016.2.185.	Obras Viárias - Manutenção SMAADR	0,00	90.300,00	0,00	90.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS

Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2022

Programa de Trabalho de Governo Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
20.606.0016.2.249.	Atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural	0,00	200,00	0,00	200,00
20.606.0016.2.250.	Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura Familiar	0,00	450,00	0,00	450,00
20.606.0016.2.252.	Fomento a Piscicultura	0,00	1.350,00	0,00	1.350,00
20.606.0016.2.253.	Laboratório de Análise de Solo	0,00	1.350,00	0,00	1.350,00
20.606.0016.2.254.	Melhoramento Genético dos Rebanhos	0,00	1.350,00	0,00	1.350,00
20.609.0000.0.000.	Defesa Agropecuária	300,00	24.800,00	0,00	25.100,00
20.609.0017.0.000.	Defesa Agropecuária	300,00	24.800,00	0,00	25.100,00
20.609.0017.1.048.	Diagnostico situacional agropecuário	300,00	0,00	0,00	300,00
20.609.0017.2.028.	Ações de Defesa Agropecuária	0,00	22.400,00	0,00	22.400,00
20.609.0017.2.261.	Reestruturação do Serviço de inspeção Municipal	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
23.000.0000.0.000.	Comércio e Serviços	0,00	1.630.200,00	0,00	1.630.200,00
23.695.0000.0.000.	Turismo	0,00	1.630.200,00	0,00	1.630.200,00
23.695.0001.0.000.	Gestão das atividades das Secretarias	0,00	1.030.000,00	0,00	1.030.000,00
23.695.0001.2.064.	Gestão das atividades da SMT	0,00	13.400,00	0,00	13.400,00
23.695.0001.2.065.	Gestão de Pessoal da SMT	0,00	874.100,00	0,00	874.100,00
23.695.0001.2.070.	Gestão do COMTUR	0,00	41.100,00	0,00	41.100,00
23.695.0001.2.176.	Gestão do FMT	0,00	400,00	0,00	400,00
23.695.0001.2.272.	Feirarte - SMT	0,00	101.000,00	0,00	101.000,00
23.695.0058.0.000.	Desenvolvimento e Promoção Turística	0,00	600.200,00	0,00	600.200,00
23.695.0058.2.068.	Desenvolvimento e Promoção Turística	0,00	600.200,00	0,00	600.200,00
24.000.0000.0.000.	Comunicações	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
24.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
24.122.0003.0.000.	Divulgação Oficial	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
24.122.0003.2.001.	Divulgação Oficial	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	328.000,00	1.547.200,00	0,00	1.875.200,00
27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	328.000,00	1.547.200,00	0,00	1.875.200,00
27.812.0001.0.000.	Gestão das atividades das Secretarias	0,00	1.313.700,00	0,00	1.313.700,00
27.812.0001.2.057.	Gestão das atividades da SMEL	0,00	223.700,00	0,00	223.700,00
27.812.0001.2.058.	Gestão de Pessoal da SMEL	0,00	1.090.000,00	0,00	1.090.000,00
27.812.0036.0.000.	Incentivo ao Esporte e ao Lazer	328.000,00	233.500,00	0,00	561.500,00
27.812.0036.2.059.	Ampliação do Esporte	0,00	233.500,00	0,00	233.500,00
27.812.0036.3.061.	Pró Juventude	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00
27.812.0036.3.062.	Fortalecimento do Lazer	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	0,00	17.793.370,00	7.050.000,00	24.843.370,00
28.843.0000.0.000.	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	7.050.000,00	7.050.000,00
28.843.0014.0.000.	Gestão das Operações Especiais	0,00	0,00	7.050.000,00	7.050.000,00
28.843.0014.0.003.	Dívida Pública e Encargos	0,00	0,00	7.050.000,00	7.050.000,00
28.846.0000.0.000.	Outros Encargos Especiais	0,00	17.793.370,00	0,00	17.793.370,00
28.846.0010.0.000.	Recrutamento, Seleção, Formação e Capacitação de Pessoal	0,00	7.251.270,00	0,00	7.251.270,00
28.846.0010.2.023.	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	0,00	7.251.270,00	0,00	7.251.270,00
28.846.0014.0.000.	Gestão das Operações Especiais	0,00	10.542.100,00	0,00	10.542.100,00
28.846.0014.2.013.	Sentenças Judiciais e Precatórios	0,00	10.542.100,00	0,00	10.542.100,00
29.000.0000.0.000.	Desenvolvimento Econômico	28.900,00	361.000,00	0,00	389.900,00
29.334.0000.0.000.	Fomento ao Trabalho e Emprego	28.900,00	361.000,00	0,00	389.900,00
29.334.0075.0.000.	Invista Terê	28.900,00	22.700,00	0,00	51.600,00
29.334.0075.2.092.	Programas de Apoio e Fortalecimento aos Pequenos Negócios - SMTEES	0,00	22.700,00	0,00	22.700,00
29.334.0075.3.051.	Programa de Estimulo aos investimentos Privados em Teresópolis	28.900,00	0,00	0,00	28.900,00
29.334.0077.0.000.	Compre em Terê	0,00	338.300,00	0,00	338.300,00
29.334.0077.2.089.	Programa de Fortalecimento do Empreendedorismo da Economia Solidária e Economia Criativa	0,00	200.600,00	0,00	200.600,00
29.334.0077.2.092.	Programas de Apoio e Fortalecimento aos Pequenos Negócios - SMTEES	0,00	137.700,00	0,00	137.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS

Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2022

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	7.000.000,00	7.000.000,00
99.999.0000.0.000.	Reserva de Contingência geral	0,00	0,00	7.000.000,00	7.000.000,00
99.999.0001.0.000.	Gestão das atividades das Secretarias	0,00	0,00	7.000.000,00	7.000.000,00
99.999.0001.9.999.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	7.000.000,00	7.000.000,00
		37.192.315,44	679.176.384,56	14.258.800,00	730.627.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS

Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2022

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa
Conforme o Vínculo com os Recursos
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
01.000.0000.	Legislativa	17.663.639,23	0,00	17.663.639,23
01.031.0000.	Ação Legislativa	600,00	0,00	600,00
01.031.0002.	Gestão da Ação Legislativa	600,00	0,00	600,00
01.122.0000.	Administração Geral	17.662.839,23	0,00	17.662.839,23
01.122.0001.	Manutenção das Atividades das Secretarias	17.662.839,23	0,00	17.662.839,23
01.843.0000.	Serviço da Dívida Interna	200,00	0,00	200,00
01.843.0014.	Gestão das Operações Especiais	200,00	0,00	200,00
04.000.0000.	Administração	42.099.580,70	16.373.975,00	58.473.555,70
04.122.0000.	Administração Geral	33.963.580,70	12.393.975,00	46.357.555,70
04.122.0001.	Gestão das atividades das Secretarias	33.847.780,70	12.331.975,00	46.179.755,70
04.122.0005.	Modernização da Gestão Pública	111.000,00	50.000,00	161.000,00
04.122.0006.	Planejamento Estratégico	4.800,00	12.000,00	16.800,00
04.124.0000.	Controle Externo	766.000,00	30.000,00	796.000,00
04.124.0001.	Gestão das atividades das Secretarias	734.400,00	0,00	734.400,00
04.124.0061.	Transparência na Gestão Pública	19.500,00	30.000,00	49.500,00
04.124.0098.	Transparência na Gestão Fiscal	12.100,00	0,00	12.100,00
04.129.0000.	Administração de Receitas	1.350.000,00	0,00	1.350.000,00
04.129.0001.	Gestão das atividades das Secretarias	1.350.000,00	0,00	1.350.000,00
04.482.0000.	Habitação Urbana	6.020.000,00	3.950.000,00	9.970.000,00
04.482.0027.	Estratégia Habitacional e de Desenvolvimento Urbano	6.020.000,00	3.950.000,00	9.970.000,00
06.000.0000.	Segurança Pública	10.337.800,00	384.425,00	10.722.225,00
06.122.0000.	Administração Geral	6.690.100,00	0,00	6.690.100,00
06.122.0001.	Gestão das atividades das Secretarias	6.690.100,00	0,00	6.690.100,00
06.181.0000.	Policimento	30.100,00	0,00	30.100,00
06.181.0072.	Gestão da Política de Segurança Pública	30.100,00	0,00	30.100,00
06.182.0000.	Defesa Civil	2.997.800,00	260.225,00	3.258.025,00
06.182.0001.	Gestão das atividades das Secretarias	1.397.600,00	219.000,00	1.616.600,00
06.182.0068.	Prevenção da Adversidade e Prestação de Socorro pela Defesa Civil	1.600.200,00	41.225,00	1.641.425,00
06.451.0000.	Infra-Estrutura Urbana	619.800,00	124.200,00	744.000,00
06.451.0001.	Gestão das atividades das Secretarias	9.100,00	13.100,00	22.200,00
06.451.0070.	Mobilidade e Segurança	425.100,00	101.000,00	526.100,00
06.451.0071.	Gestao da Infraestrutura de Segurança Pública	185.600,00	10.100,00	195.700,00
08.000.0000.	Assistência Social	11.323.720,00	1.030.150,00	12.353.870,00
08.243.0000.	Assistência à Criança e ao Adolescente	469.050,00	21.000,00	490.050,00
08.243.0001.	Gestão das atividades das Secretarias	469.050,00	21.000,00	490.050,00
08.244.0000.	Assistência Comunitária	10.823.770,00	1.009.150,00	11.832.920,00
08.244.0001.	Gestão das atividades das Secretarias	2.182.270,00	100,00	2.182.370,00
08.244.0021.	Proteção Social Básica	6.420.800,00	984.050,00	7.404.850,00
08.244.0022.	Proteção Social Especial	83.400,00	25.000,00	108.400,00
08.244.0023.	Apoio as Instâncias de Deliberação	2.200,00	0,00	2.200,00
08.244.0025.	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos e da Cidadania	2.100,00	0,00	2.100,00
08.244.0027.	Estratégia Habitacional e de Desenvolvimento Urbano	2.061.000,00	0,00	2.061.000,00
08.244.0080.	Infraestrutura Voltada a Mulher	72.000,00	0,00	72.000,00
08.334.0000.	Fomento ao Trabalho e Emprego	300,00	0,00	300,00
08.334.0076.	Emprega Terê	300,00	0,00	300,00
08.846.0000.	Outros Encargos Especiais	30.600,00	0,00	30.600,00
08.846.0001.	Gestão das atividades das Secretarias	30.600,00	0,00	30.600,00
09.000.0000.	Previdência Social	84.512.800,00	37.644.000,00	122.156.800,00
09.122.0000.	Administração Geral	2.014.600,00	0,00	2.014.600,00
09.122.0001.	Manutenção das Atividades das Secretarias	2.014.600,00	0,00	2.014.600,00
09.272.0000.	Previdência do Regime Estatutário	82.320.000,00	37.644.000,00	119.964.000,00
09.272.0001.	Manutenção das Atividades das Secretarias	82.320.000,00	37.644.000,00	119.964.000,00
09.846.0000.	Outros Encargos Especiais	178.200,00	0,00	178.200,00
09.846.0001.	Manutenção das Atividades das Secretarias	178.200,00	0,00	178.200,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS****Estado do Rio de Janeiro**

Exercício: 2022

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa
Conforme o Vínculo com os Recursos
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Ordinário</u>	<u>Vinculado</u>	<u>Total</u>
10.000.0000.	Saúde	73.111.008,00	123.826.750,00	196.937.758,00
10.122.0000.	Administração Geral	32.448.100,00	46.433.500,00	78.881.600,00
10.122.0001.	Manutenção das Atividades das Secretarias	31.386.600,00	8.629.300,00	40.015.900,00
10.122.0045.	Fortalecimento da Gestão da Saúde e da Participação Social	4.500,00	38.500,00	43.000,00
10.122.0093.	Combate a COVID 19 - SMS	1.057.000,00	37.765.700,00	38.822.700,00
10.301.0000.	Atenção Básica	9.836.450,00	7.008.000,00	16.844.450,00
10.301.0001.	Manutenção das Atividades das Secretarias	9.829.450,00	6.368.500,00	16.197.950,00
10.301.0039.	Gestão e Fortalecimento da Atenção a Saúde	0,00	119.500,00	119.500,00
10.301.0045.	Fortalecimento da Gestão da Saúde e da Participação Social	2.500,00	2.500,00	5.000,00
10.301.0046.	Apoio a Programas de Saúde	0,00	500,00	500,00
10.301.0087.	Gestão da Atenção Básica	4.500,00	517.000,00	521.500,00
10.302.0000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	26.859.208,00	69.022.000,00	95.881.208,00
10.302.0089.	Atenção do MAC Ambulatorial e Hospitalar	26.859.208,00	69.022.000,00	95.881.208,00
10.304.0000.	Vigilância Sanitária	0,00	240.000,00	240.000,00
10.304.0090.	Vigilância em Saúde	0,00	240.000,00	240.000,00
10.305.0000.	Vigilância Epidemiológica	3.961.250,00	11.250,00	3.972.500,00
10.305.0001.	Manutenção das Atividades das Secretarias	3.961.250,00	11.250,00	3.972.500,00
10.307.0000.	Assistência Farmacêutica	6.000,00	1.112.000,00	1.118.000,00
10.307.0091.	Assistência Farmacêutica	6.000,00	1.112.000,00	1.118.000,00
11.000.0000.	Trabalho e Emprego	940.800,00	96.900,00	1.037.700,00
11.334.0000.	Fomento ao Trabalho e Emprego	940.800,00	96.900,00	1.037.700,00
11.334.0001.	Gestão das atividades das Secretarias	629.600,00	90.000,00	719.600,00
11.334.0076.	Emprego Terê	311.200,00	6.900,00	318.100,00
12.000.0000.	Educação	78.014.000,00	128.873.900,00	206.887.900,00
12.122.0000.	Administração Geral	307.000,00	0,00	307.000,00
12.122.0001.	Gestão das atividades das Secretarias	307.000,00	0,00	307.000,00
12.361.0000.	Ensino Fundamental	66.400.000,00	106.810.550,00	173.210.550,00
12.361.0001.	Gestão das atividades das Secretarias	28.729.000,00	83.617.000,00	112.346.000,00
12.361.0029.	Modernização da Infraestrutura Organizacional	15.100.000,00	5.925.550,00	21.025.550,00
12.361.0034.	Gestão Escolar	22.571.000,00	17.268.000,00	39.839.000,00
12.365.0000.	Educação Infantil	10.940.000,00	20.791.250,00	31.731.250,00
12.365.0001.	Gestão das atividades das Secretarias	6.114.900,00	18.916.250,00	25.031.150,00
12.365.0029.	Modernização da Infraestrutura Organizacional	600.000,00	306.000,00	906.000,00
12.365.0034.	Gestão Escolar	4.225.100,00	1.569.000,00	5.794.100,00
12.366.0000.	Educação de Jovens e Adultos	264.000,00	931.100,00	1.195.100,00
12.366.0001.	Gestão das atividades das Secretarias	62.000,00	60.000,00	122.000,00
12.366.0034.	Gestão Escolar	202.000,00	871.100,00	1.073.100,00
12.367.0000.	Educação Especial	103.000,00	341.000,00	444.000,00
12.367.0031.	Educando para a Cidadania	103.000,00	341.000,00	444.000,00
13.000.0000.	Cultura	2.065.100,00	662.300,00	2.727.400,00
13.392.0000.	Difusão Cultural	2.065.100,00	662.300,00	2.727.400,00
13.392.0001.	Gestão das atividades das Secretarias	2.009.000,00	257.100,00	2.266.100,00
13.392.0020.	Cultura e Desenvolvimento	56.100,00	405.200,00	461.300,00
14.000.0000.	Direitos da Cidadania	412.400,00	0,00	412.400,00
14.122.0000.	Administração Geral	412.400,00	0,00	412.400,00
14.122.0001.	Gestão das atividades das Secretarias	412.400,00	0,00	412.400,00
15.000.0000.	Urbanismo	9.366.700,00	37.682.730,00	47.049.430,00
15.127.0000.	Ordenamento Territorial	6.000,00	0,00	6.000,00
15.127.0001.	Gestão das atividades das Secretarias	6.000,00	0,00	6.000,00
15.451.0000.	Infra-Estrutura Urbana	9.358.500,00	37.682.730,00	47.041.230,00
15.451.0001.	Gestão das atividades das Secretarias	9.071.600,00	438.200,00	9.509.800,00
15.451.0006.	Planejamento Estratégico	2.500,00	0,00	2.500,00
15.451.0047.	Obras Viárias	255.500,00	2.914.330,00	3.169.830,00
15.451.0048.	Iluminação Pública	12.000,00	14.281.000,00	14.293.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS****Estado do Rio de Janeiro**

Exercício: 2022

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa
Conforme o Vínculo com os Recursos
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Ordinário</u>	<u>Vinculado</u>	<u>Total</u>
15.451.0050.	Reforma e Conservação de Bens Públicos	3.600,00	75.100,00	78.700,00
15.451.0051.	Conservação e Melhoria de Logradouros e Espaços de Interesse Público	4.000,00	2.011.000,00	2.015.000,00
15.451.0052.	Cemitérios Públicos	1.000,00	760.000,00	761.000,00
15.451.0054.	Sistema de Transporte e Trânsito Urbanos	5.000,00	201.000,00	206.000,00
15.451.0055.	Limpeza Pública	3.300,00	17.002.100,00	17.005.400,00
15.695.0000.	Turismo	2.200,00	0,00	2.200,00
15.695.0059.	Engenharia Turística e Acessibilidade	2.200,00	0,00	2.200,00
16.000.0000.	Habitação	9.539.301,07	1.200,00	9.540.501,07
16.482.0000.	Habitação Urbana	9.539.301,07	1.200,00	9.540.501,07
16.482.0008.	Promoção e Desenvolvimento Urbano Integrado	7.324.301,07	100,00	7.324.401,07
16.482.0027.	Estratégia Habitacional e de Desenvolvimento Urbano	2.215.000,00	1.100,00	2.216.100,00
18.000.0000.	Gestão Ambiental	4.205.851,00	11.000,00	4.216.851,00
18.541.0000.	Preservação e Conservação Ambiental	4.175.851,00	11.000,00	4.186.851,00
18.541.0001.	Gestão das atividades das Secretarias	2.612.851,00	0,00	2.612.851,00
18.541.0055.	Limpeza Pública	1.503.000,00	11.000,00	1.514.000,00
18.541.0063.	Desenvolvimento e Manejo de Florestas - Agenda Verde	60.000,00	0,00	60.000,00
18.542.0000.	Controle Ambiental	30.000,00	0,00	30.000,00
18.542.0097.	PROTEÇÃO ANIMAL - AGENDA VERMELHA	30.000,00	0,00	30.000,00
19.000.0000.	Ciência e Tecnologia	1.134.200,00	0,00	1.134.200,00
19.122.0000.	Administração Geral	1.134.200,00	0,00	1.134.200,00
19.122.0001.	Gestão das atividades das Secretarias	279.100,00	0,00	279.100,00
19.122.0084.	Inclusão Digital e Informativa	60.100,00	0,00	60.100,00
19.122.0085.	Tecnologia para Problemas Sociais e Núcleos Integrados	795.000,00	0,00	795.000,00
20.000.0000.	Agricultura	2.706.400,00	818.200,00	3.524.600,00
20.122.0000.	Administração Geral	2.674.300,00	11.000,00	2.685.300,00
20.122.0001.	Gestão das atividades das Secretarias	2.674.300,00	11.000,00	2.685.300,00
20.606.0000.	Extensão Rural	28.000,00	786.200,00	814.200,00
20.606.0016.	Apoio ao Desenvolvimento Rural	28.000,00	786.200,00	814.200,00
20.609.0000.	Defesa Agropecuária	4.100,00	21.000,00	25.100,00
20.609.0017.	Defesa Agropecuária	4.100,00	21.000,00	25.100,00
23.000.0000.	Comércio e Serviços	1.058.000,00	572.200,00	1.630.200,00
23.695.0000.	Turismo	1.058.000,00	572.200,00	1.630.200,00
23.695.0001.	Gestão das atividades das Secretarias	1.029.800,00	200,00	1.030.000,00
23.695.0058.	Desenvolvimento e Promoção Turística	28.200,00	572.000,00	600.200,00
24.000.0000.	Comunicações	50.000,00	0,00	50.000,00
24.122.0000.	Administração Geral	50.000,00	0,00	50.000,00
24.122.0003.	Divulgação Oficial	50.000,00	0,00	50.000,00
27.000.0000.	Desporto e Lazer	1.689.200,00	186.000,00	1.875.200,00
27.812.0000.	Desporto Comunitário	1.689.200,00	186.000,00	1.875.200,00
27.812.0001.	Gestão das atividades das Secretarias	1.142.700,00	171.000,00	1.313.700,00
27.812.0036.	Incentivo ao Esporte e ao Lazer	546.500,00	15.000,00	561.500,00
28.000.0000.	Encargos Especiais	24.002.100,00	841.270,00	24.843.370,00
28.843.0000.	Serviço da Dívida Interna	7.050.000,00	0,00	7.050.000,00
28.843.0014.	Gestão das Operações Especiais	7.050.000,00	0,00	7.050.000,00
28.846.0000.	Outros Encargos Especiais	16.952.100,00	841.270,00	17.793.370,00
28.846.0010.	Recrutamento, Seleção, Formação e Capacitação de Pessoal	6.950.000,00	301.270,00	7.251.270,00
28.846.0014.	Gestão das Operações Especiais	10.002.100,00	540.000,00	10.542.100,00
29.000.0000.	Desenvolvimento Econômico	350.500,00	39.400,00	389.900,00
29.334.0000.	Fomento ao Trabalho e Emprego	350.500,00	39.400,00	389.900,00
29.334.0075.	Invista Terê	50.100,00	1.500,00	51.600,00
29.334.0077.	Compre em Terê	300.400,00	37.900,00	338.300,00
99.000.0000.	Reserva de Contingência	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
99.999.0000.	Reserva de Contingência geral	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
99.999.0001.	Gestão das atividades das Secretarias	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS

Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2022

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa
Conforme o Vínculo com os Recursos
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Ordinário</u>	<u>Vinculado</u>	<u>Total</u>
		381.583.100,00	349.044.400,00	730.627.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2022

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções
Adendo VIII a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 9, da Lei nº 4.320/64

Órgão:	1 Câmara Municipal de Teresópolis	
01	Legislativa	17.663.639,23
		17.663.639,23
Órgão:	2 Prefeitura Municipal de Teresopolis	
04	Administração	58.473.555,70
06	Segurança Pública	10.722.225,00
08	Assistência Social	10.685.820,00
10	Saúde	196.937.758,00
11	Trabalho e Emprego	1.037.700,00
12	Educação	206.887.900,00
13	Cultura	2.727.400,00
14	Direitos da Cidadania	412.400,00
15	Urbanismo	47.049.430,00
16	Habitação	9.540.501,07
18	Gestão Ambiental	4.216.851,00
19	Ciência e Tecnologia	1.134.200,00
20	Agricultura	3.524.600,00
23	Comércio e Serviços	1.630.200,00
24	Comunicações	50.000,00
27	Desporto e Lazer	1.875.200,00
28	Encargos Especiais	24.843.370,00
29	Desenvolvimento Econômico	389.900,00
99	Reserva de Contingência	7.000.000,00
		589.139.010,77
Órgão:	3 Teresópolis Prev	
09	Previdência Social	122.156.800,00
		122.156.800,00
Órgão:	6 Fundo Municipal de Assistência Social de Teresópolis	
08	Assistência Social	1.668.050,00
		1.668.050,00
		730.627.500,00

RESUMO POR ÓRGÃO

01	Câmara Municipal de Teresópolis	17.663.639,23
02	Prefeitura Municipal de Teresópolis	589.139.010,77
03	Teresópolis Prev	122.156.800,00
06	Fundo Municipal de Assistência Social de Teresópolis	1.668.050,00
TOTAL:		730.627.500,00

Total Geral 730.627.500,00



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

RELAÇÃO DE PRECATÓRIOS PARA O ORÇAMENTO DE 2022

Nº do precatório	Nº da ação originária	Nome do beneficiário	Valor a ser pago	Ano
2020.06831-3	0003839-20.2015.8.19.0061	Rodrigo Gonsalves Guimarães	R\$ 7.844,32	2021
2020.06780-8	0019095-76.2010.8.19.0061	Emanuela Lima Mello	R\$ 4.848,06	2021
2020.06750-6	0019095-76.2010.8.19.0061	Marcelo Aragão Rocha	R\$ 11.556,23	2021
2020.06810-3	0018940-87.2013.8.19.0061	Pedro Tailis Cruz Paes	R\$ 71.627,97	2021
2020.06867-7	0015251-89.2008.8.19.0061	Ivan Carlos de Souza Freidam	R\$ 38.137,44	2021
2020.06860-0	0018934-61.2013.8.19.0061	Sylvio Prestes de Menezes Filho	R\$ 39.509,88	2021
2020.06889-8	0002164-56.2014.8.19.0061	Walter Barbosa Moreira Sobrinho	R\$ 18.289,79	2021
2020.06933-9	0005685-43.2013.8.19.0061	Ana Lidia Senra	R\$ 10.736,54	2021
2020.07406-5	0004028-61.2016.8.19.0061	José Antônio Ferreira	R\$ 37.415,28	2021
2020.07524-0	0016638-03.2012.8.19.0061	Laura Tereza Pereira	R\$ 41.873,58	2021
2020.07397-2	0015496-32.2010.8.19.0061	Barbara Cristina Pereira	R\$ 39.676,19	2021
2020.07800-1	0007805-64.2010.8.19.0061	Manoel What Claudio Silva	R\$ 14.381,33	2021
2021.00028-6	0013942-57.2013.8.19.0061	Luiz Fernando de Barros	R\$ 34.131,05	2021
2021.00381-1	0014863-55.2009.8.19.0061	Marcio Vaz de Oliveira	R\$ 755.763,30	2021
2021.00865-1	0024558-62.2011.8.19.0061	Raquel da Silva Moreira	R\$ 335.289,30	2021
2021.01429-5	0019604-02.2013.8.19.0061	Silvia Vieira de Faria	R\$ 41.605,96	2021
2021.02065-1	0003391-76.2017.8.19.0061	Otília Nolasco	R\$ 13.661,55	2021



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

2021.03844-5	0006608-35.2014.8.19.0061	Maria da Conceição Dias de Oliveira Castro	R\$ 31.728,74	2021
2021.05951-5	0002879-35.2013.8.19.0061	Hilda Maria Ferreira	R\$ 52.172,60	2021
2021.06721-6	0011501-98.2016.8.19.0061	Luciana Barbara Ferreira Silva	R\$ 40.516,78	2021
2020.06093-5	0016169.49.2015.8.19.0061	Espólio de Clair de Faria Nogueira	R\$ 14.083,41	2021
2020.06331-4	0009420-79.2016.8.19.0061	Typvs Gráfica e Editora Ltda-me	R\$ 16.235,13	2021
2020.06398-5	0009742-12.2010.8.19.0061	Mariney Aparecida da Conceição Amorim de Medeiros	R\$ 20.744,25	2021
2020.06667-4	0003839-20.2015.8.19.0061	Vital Engenharia Ambiental S.A	R\$ 993.458,78	2021
2020.07306-9	0000003-17.1970.8.19.0061	Jair Vieira & Advogados Associados	R\$ 87.265,64	2021
2020.07224-0	0000003-17.1970.8.19.0061	Jair Vieira & Advogados Associados	R\$ 157.172,88	2021
2020.07229-1	0000003.17.1970.8.19.0061	José Jacques Sides Saporta	R\$ 628.691,52	2021
2020.07201-1	0012883-73.2009.8.19.0061	Bruno da Silva Figueredo	R\$ 102.440,93	2021
2020.07226-7	0012883-73.2009.8.19.0061	Marcos Vinicius Estevão da Silva	R\$ 102.440,93	2021
2021.03768-6	0004576-36.2016.8.19.0061	Patrimoniais Participações e Empreendimentos Ltda	R\$ 144.747,70	2021
2021.04344-9	0002406-88.2009.8.19.0061	Kely Barbosa Raphael da Santana	R\$ 51.094,20	2021
2021.05071-2	0003849-40.2010.8.19.0061	Jair de Paula Paim	R\$ 115.768,03	2021
2021.06811-5	0015669-51.2013.8.19.0061	Mav. Comercio e Confecções Ltda	R\$ 187.136,82	2021
0001989-91.2020.5.01.0000	010346-29.2014.5.01.0531	Thais Pinheiro Turl Patricio	R\$ 346.206,11	2021
03943/2020	0100914-23.2016.5.01.0531	Suely Faria de Albuquerque	R\$ 392.737,77	2021
04075/2020	0011436-38.2015.5.01.0531	Jair Costa da Mota	R\$ 20.506,70	2021
0003988.79.2020.5.01.0000	0010731-40.2015.5.01.0531	Gilmar Freitas da Silva	R\$ 184.533,51	2021
0004203-55.2020.5.01.0000	0010039-41.2015.5.01.0531	Jaqueline da Silva Almeida	R\$ 158.694,93	2021
0004217-39.2020.5.01.0000	0010242.03.2015.5.01.0531	Adriana Souza Correa	R\$ 151.206,53	2021
05773/2021	0010094-26.2014.5.01.0531	Andrea Manrique	R\$ 36.693,43	2021
06325/2021	010912-532.2016.5.01.0531	Alexandre Correa Zanardi	R\$ 110.451,28	2021
06447/2021	0010416-12.2015.5.01.0531	Michele Fernandes Ficher	R\$ 21.337,39	2021
07295/2021	0100089-45.2017.5.01.0531	Rubens Rodrigues da Silva	R\$ 23.566,84	2021



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

06409/2021	0100504-62.2016.5.01.0531	Ana Paula Santos Leite Tavares	R\$ 20.203,78	2021
07078/2021	0101027-06.2018.5.01.0531	Fernando Alex Simas Gargaglione de Pinho	R\$ 6.908,43	2021
06546/2021	0100912-82.2018.5.01.0531	Carla Correa Teixeira	R\$ 17.511,06	2021
TOTAL			R\$ 5.832.603,90	



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS COM
MANUTENÇÃO DO ENSINO – MDE**

EDUCAÇÃO	
RECEITAS	PREVISÃO
Imposto Predial	67.432.000,00
Imposto Territorial	5.000.000,00
IRRF s/ Rendimento de Trabalho	16.078.000,00
IRRF s/ Outros Rendimentos	17.000.000,00
ITBI	25.496.000,00
ISS	44.300.000,00
Receita da Dívida Ativa	7.647.000,00
Multas e Juros de Mora dos Tributos	1.696.000,00
Multas e juros de Mora da Divida Ativa de Tributos	100.000,00
FPM	80.375.000,00
FPM 1%	8.750.000,00
ICMS	96.250.000,00
Lei Complementar 87/96	100.000,00
IPI s/ Exportação	3.125.000,00
ITR	37.000,00
IPVA	24.375.000,00
TOTAL DAS RECEITAS	397.761.000,00
Dedução FPM	16.075.000,00
Dedução FPM 1%	1.750.000,00
Dedução ICMS	19.250.000,00
Dedução LC 87/96	0,00
Dedução IPI Exportação	625.000,00
Dedução ITR	7.500,00
Dedução IPVA	4.875.000,00
TOTAL DE DEDUÇÕES	42.582.500,00
SUBTOTAL (I)	397.761.000,00
DEDUÇÕES P/ FORMAÇÃO FUNDEB (II)	42.582.500,00
SUBTOTAL (III)=(I) - (II)	355.178.500,00
TOTAL EDUCAÇÃO LIMITE ((I*30%)-II)	76.745.800,00
TOTAL APLICADO	78.000.000,00
PERCENTUAL APLICADO	30,31%



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

SAÚDE	
RECEITAS	PREVISÃO
Imposto Predial	67.432.000,00
Imposto Territorial	5.000.000,00
IRRF s/ Rendimento de Trabalho	16.078.000,00
IRRF s/ Outros Rendimentos	17.000.000,00
ITBI	25.496.000,00
ISS	44.300.000,00
Receita da Dívida Ativa	7.647.000,00
Multas e Juros de Mora dos Tributos	1.696.000,00
Multas e juros de Mora da Divida Ativa de Tributos	100.000,00
FPM	80.375.000,00
FPM – 1% Cota entregue	8.750.000,00
ICMS	96.250.000,00
Lei Complementar 87/96	100.000,00
IPI s/ Exportação	3.125.000,00
ITR	37.000,00
IPVA	24.375.000,00
TOTAL DAS RECEITAS	397.761.000,00
APLICAÇÃO 15% - LIMITE LEGAL	59.664.150,00
VALOR APLICADO	73.107.008,00
PERCENTUAL APLICADO	18,37%



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

APLICAÇÃO NA CÂMARA MUNICIPAL

Receita Arrecadada 2020

RECEITA	REALIZADA ATÉ 31/12/2020
Total da Receita Tributária	133.377.186,51
IPVA	20.596.665,89
ITR	97.303,57
FPM	66.735.836,87
ICMS	71.327.854,70
ICMS DESONERAÇÃO LC Nº 87/96	0,00
IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	2.139.057,03
CIDE – Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	120.082,57
TOTAL	294.393.987,14
6%	17.663.639,23

Fonte: Departamento de Contabilidade.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

APLICAÇÃO NO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TERESÓPOLIS

Orçamento 2022

RECEITA VINCULADA	Previsão	Fonte
Receitas de Contribuição	14.130.000,00	32
Receita Patrimonial	410.000,00	32
Outras Receitas Correntes	100.000,00	32
Receita Intraorçamentária	20.004.000,00	32
Receita Comprev	3.000.000,00	32
TOTAL	37.644.000,00	32

Fonte: Instituto de Previdência .

Transferências R\$ 84.512.800,00

Total Geral R\$ 122.156.800,00



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

(PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO)

PREVISÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL	DOTAÇÃO
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	377.638.640,23
Pessoal Ativo	257.496.640,23
Pessoais Inativos e Pensionistas	120.142.200,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	49.225.350,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior da apuração	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	14.581.350,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	37.644.000,00
Convocação Extraordinária (inciso II do § 6º do art. 57 da CF)	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TOP (III) = (I - II)	328.413.490,23
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	691.974.000,00
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III / IV) * 100	47,46
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60%	415.184.400,00
LIMITE PRUDENCIAL (único, art. 22 da LRF) - 57%	394.425.180,00

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO
RECEITAS CORRENTES (I)	751.686.500,00
Receita Tributária	195.787.000,00
Receita da Contribuição	28.340.000,00
Receita Patrimonial	1.904.000,00
Receita Serviços	3.604.000,00
Transferências Correntes	508.651.500,00
Outras Receitas Correntes	13.400.000,00
DEDUÇÕES (II)	-59.712.500,00
Contribuição do Plano Seg. Social do Servidor.	-14.130.000,00
Compensação Financeira entre Regime Previdenciário	3.000.000,00
Dedução de Receita para a Formação do FUDEB	- 42.582.500,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	691.974.000,00



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS
(Artigo 72 da Lei nº 4.320/64)

Gestão do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social-FMHI				
Secretaria	Programa	Proj./Ativ.	Fonte	Valor
Planejamento e Projetos Especiais	08	2.011	NV	7.324.301,07
			V	100,00
Total				R\$ 7.324.401,07

Gestão do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável - FMDS				
Secretaria	Programa	Proj./Ativ.	Fonte	Valor
Planejamento e Projetos Especiais	06	2.008	NV	308.000,00
Total				R\$ 308.000,00

Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA				
Secretaria	Programa	Proj./Ativ.	Fonte	Valor
Desenvolvimento Social	01	2.040	NV	21.0000,00
			V	850,00
	01	2.041	NV	468.200,00
	21	2.170	NV	41.100,00
Total				R\$ 531.150,00



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social - CMAS				
Secretaria	Programa	Proj./Ativ.	Fonte	Valor
Desenvolvimento Social	01	2.037	NV	980,00
	21	2.038	NV	60.700,00
	22	2.039	NV	83.400,00
			V	21.000,00
Total				R\$ 166.080,00

Gestão do Fundo Municipal do Idoso - CMDDPI				
Secretaria	Programa	Proj./Ativ.	Fonte	Valor
Desenvolvimento Social	01	2154	NV V	2.100,00 490,00
Total				R\$ 2.590,00

Gestão do Fundo Municipal de Turismo - FMT				
Secretaria	Programa	Proj./Ativ.	Fonte	Valor
Turismo	01	2.176	NV	400,00
Total				R\$ 400,00



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

(Conforme Art. 22, III da Lei 4.320/64 – Consolidado).

<u>EVOLUÇÃO DA RECEITA</u>	2018	2019	2020	2021	2022
	Arrecadado	Arrecadado	Arrecadado	Executado	Estimado
RECEITAS CORRENTES	492.067.139,72	531.797.734,88	588.835.600,00	615.660.180,00	751.686.500,00
<i>Receita Tributária</i>	126.571.950,80	135.748.417,22	143.328.900,00	149.062.056,00	195.787.000,00
<i>Receitas de Contribuição</i>	21.362.136,00	22.910.890,86	24.054.000,00	22.839.200,00	28.340.000,00
<i>Receita Patrimonial</i>	1.711.317,28	1.836.787,73	1.611.400,00	1.681.752,00	1.904.000,00
<i>Receitas de serviços</i>	3.311.013,60	3.551.062,08	3.300.200,00	3.432.208,00	3.604.000,00
<i>Transferências Correntes</i>	334.800.936,20	362.947.786,04	404.185.700,00	424.757.348,00	508.650.500,00
<i>Outras Receitas Correntes</i>	4.309.785,84	4.802.690,95	13.355.400,00	13.887.616,00	13.400.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.926.187,60	2.065.836,20	266.100,00	276.748,00	330.000,00
<i>Transferência de Capital</i>	1.904.727,60	2.042.820,35	236.000,00	245.444,00	4.000,00
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	14.679.681,53	23.795.608,97	17.604.000,00	16.076.000,00	20.004.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	8.060.220,57	-32.110.984,62	-33.848.000,00	-35.201.920,00	-42.582.500,00
<i>Deduções da Receita Tributária</i>	-3.115.464,16	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Deduções da Receita Corrente para o FUNDEB</i>	-27.421.952,56	-32.110.984,62	-33.848.000,00	-35.201.920,00	-42.582.500,00
RECEITA TOTAL	486.228.315,32	525.548.195,43	572.857.700,00	593.811.008,00	730.627.500,00

<u>EVOLUÇÃO DA DESPESA</u>	2018	2019	2020	2021	2022
	Executado	Executado	Executado	Executado	Estimado
DESPESAS CORRENTES	470.080.958,31	611.278.853,92	546.352.690,00	568.670.448,00	649.737.413,23
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	284.859.755,80	296.899.332,95	317.630.434,32	342.572.599,06	371.388.840,23
<i>Juros e Encargos da Dívida</i>	535.118,33	573.914,41	701.000,00	751.040,00	750.100,00
<i>Outras Despesas Correntes</i>	184.686.084,18	313.805.606,56	228.021.255,68	225.346.808,94	270.598.473,00
DESPESA DE CAPITAL	13.482.697,01	17.168.741,76	24.505.010,00	24.640.560,00	73.890.086,77
<i>Investimentos</i>	10.984.873,88	11.887.114,83	18.402.660,00	18.538.320,00	65.773.886,77
<i>Amortização da Dívida</i>	2.390.598,33	5.166.577,49	101.350,00	6.102.240,00	6.300.100,00
<i>Inversões Financeiras</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	1.816.100,00
<i>Reserva de Contingência</i>	2.664.660,00	2.857.847,85	6.001.000,00	3.500.000,00	7.000.000,00
RECEITA TOTAL	486.228.315,32	631.305.443,53	572.857.700,00	596.811.008,00	730.627.500,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS****Estado do Rio de Janeiro**

Exercício: 2022

** Elotech **

Pág. 1/2

Receita Orçada por Fonte de Recursos

<u>Fonte</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Previsto</u>
1	Royalties	84.300.000,00
2	PNAE	3.070.000,00
3	PDDE - Educação	11.000,00
5	FUNDEB	110.500.000,00
7	Salário Educação	14.050.000,00
16	FMDCA	21.000,00
20	CESSÃO ONEROSA	3.000,00
32	Tereprev	55.284.000,00
37	FES	37.612.000,00
44	PROESF	2.000,00
48	PNATE	530.000,00
49	Incremento Temporário do Componente de Custeio do PAB (Emenda Parlamentar	2.000,00
50	CIDE	201.000,00
52	Fundo de Aplicações Econômicas e Sociais	100,00
81	Convênio Ministério da Integração Nacional	1.100,00
85	Convênio Ministério das Cidades	1.100,00
87	PSB	680.000,00
89	PSE	360.000,00
92	Convênio Ministério das Cidades - PNH	100,00
100	Recursos Proprios	381.019.666,66
105	Convênio MS Qualigest	2.000,00
106	Convênio Pró Município	100,00
108	Fundo de Meio Ambiente	110.000,00
109	Convênio PADEM	1.100,00
110	PRONASCI	10.100,00
112	Convênio MDS - Restaurante Popular	10.000,00
114	Convênio Ministério do Turismo	100,00
115	Convênio TAC-HSBC	1.100,00
117	Reforço da União aos Municípios - Covid 19	602.550,00
122	FNDE	20.000,00
123	Convênio F.N.S. - equipamentos hospitalares	2.000,00
124	Convênio F.N.S. - estruturação da rede básica	12.000,00
131	Convênio Ministério da Justiça	10.100,00
133	Convênio M. Turismo - Mirante Serra Verde	100,00
139	Convênio M. Saúde - Aquis. Equip. Informática	2.000,00
143	Operacionalização e Manutenção da UPA 24 Municipal	6.020.000,00
144	Conv Minis Saúde - Aquisição de Ambulância	2.000,00
154	Honorários Advocatícios Sucumbenciais	520.000,00
157	MP 815/2017	4.000,00
158	Plano de Ações Articuladas - PAR	282.000,00
160	SAMU	1.000,00
162	Convênio Patrulha Mecanizada	10.000,00
171	Conv Aq Equip e Mat Perm-Núcleo Hemoterapia de Teresópolis	2.000,00
172	Patrulha Mecanizada	1.100,00
182	MINISTERIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	23.000,00
183	MINISTERIO DA CIDADANIA - CULTURA	2.000,00
184	MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	13.000,00
185	MINISTERIO DO TURISMO	23.000,00
188	LEI COMPLEMENTAR 151 - PRECATÓRIO	40.000,00
190	MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SMO	12.000,00
192	MINISTERIO DA CIDADANIA - DESENVOLVIMENTO SOCIAL	13.000,00
193	MINISTERIO DA CIDADANIA - MC	1.000,00
196	Contribuição da União ao SUAS - COVID 19	102.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS****Estado do Rio de Janeiro**

Exercício: 2022

** Elotech **

Pág. 2/2

Receita Orçada por Fonte de Recursos

<u>Fonte</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Previsto</u>
197	Lei Federal nº 14.017/2020 (ALDIR BLANC) - SMC	202.000,00
198	Royalties - Poço de Mero	401.000,00
200	FEIRARTE - SMT	101.000,00
201	Projeto Espaço Empeendedor Itinerante	2.000,00
202	CICOP	101.000,00
203	Patrulha Mecanizada (I)	101.000,00
204	Patrulha Mecanizada (II)	101.000,00
205	Patrulha Mecanizada (III)	101.000,00
206	Patrulha Mecanizada (IV)	101.000,00
207	Apoio ao Desenvolvimento Rural	101.000,00
240	Peja	20.100,00
241	Brasil Carinhoso	10.200,00
242	Convênio - Ministério da Saúde UBS	2.000,00
243	Convênio - Ministério da Saúde UBS - Porte II São Pedro II	2.000,00
244	Convênio - Ministério da Saúde UBS - Porte II Caleme	2.000,00
245	Convênio - Ministério da Saúde UBS - Porte II Água Quente	2.000,00
246	Convênio - Ministério da Saúde UBS - Porte II Bonsucesso	2.000,00
247	Convênio - AGEVAP/CAIXA	10.000,00
248	Fundo Municipal de Cultura	2.000,00
249	Ministério das Cidades	1.000,00
250	Caminho da Escola - Ônibus Acessível	10.100,00
252	Fundo Municipal do Idoso	2.100,00
253	Conv. Est. - Aquisição Equipamentos	2.000,00
254	Conv. Est. - Aquisição Van	2.000,00
279	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	14.260.000,00
290	Convênio Minist do Trabalho e Emprego - Projovem	20.000,00
360	FNS Custeio	79.300.000,00
370	FNS Investimento	670.000,00
TOTAL:		730.627.500,00



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

(Conforme Art. 22, III da Lei 4.320/64 – Consolidado).

<u>EVOLUÇÃO DA RECEITA</u>	2018	2019	2020	2021	2022
	Arrecadado	Arrecadado	Arrecadado	Executado	Estimado
RECEITAS CORRENTES	492.067.139,72	531.797.734,88	588.835.600,00	615.660.180,00	751.686.500,00
<i>Receita Tributária</i>	126.571.950,80	135.748.417,22	143.328.900,00	149.062.056,00	195.787.000,00
<i>Receitas de Contribuição</i>	21.362.136,00	22.910.890,86	24.054.000,00	22.839.200,00	28.340.000,00
<i>Receita Patrimonial</i>	1.711.317,28	1.836.787,73	1.611.400,00	1.681.752,00	1.904.000,00
<i>Receitas de serviços</i>	3.311.013,60	3.551.062,08	3.300.200,00	3.432.208,00	3.604.000,00
<i>Transferências Correntes</i>	334.800.936,20	362.947.786,04	404.185.700,00	424.757.348,00	508.650.500,00
<i>Outras Receitas Correntes</i>	4.309.785,84	4.802.690,95	13.355.400,00	13.887.616,00	13.400.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.926.187,60	2.065.836,20	266.100,00	276.748,00	330.000,00
<i>Transferência de Capital</i>	1.904.727,60	2.042.820,35	236.000,00	245.444,00	4.000,00
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	14.679.681,53	23.795.608,97	17.604.000,00	16.076.000,00	20.004.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	8.060.220,57	-32.110.984,62	-33.848.000,00	-35.201.920,00	-42.582.500,00
<i>Deduções da Receita Tributária</i>	-3.115.464,16	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Deduções da Receita Corrente para o FUNDEB</i>	-27.421.952,56	-32.110.984,62	-33.848.000,00	-35.201.920,00	-42.582.500,00
RECEITA TOTAL	486.228.315,32	525.548.195,43	572.857.700,00	593.811.008,00	730.627.500,00

<u>EVOLUÇÃO DA DESPESA</u>	2018	2019	2020	2021	2022
	Executado	Executado	Executado	Executado	Estimado
DESPESAS CORRENTES	470.080.958,31	611.278.853,92	546.352.690,00	568.670.448,00	649.737.413,23
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	284.859.755,80	296.899.332,95	317.630.434,32	342.572.599,06	371.388.840,23
<i>Juros e Encargos da Dívida</i>	535.118,33	573.914,41	701.000,00	751.040,00	750.100,00
<i>Outras Despesas Correntes</i>	184.686.084,18	313.805.606,56	228.021.255,68	225.346.808,94	270.598.473,00
DESPESA DE CAPITAL	13.482.697,01	17.168.741,76	24.505.010,00	24.640.560,00	73.890.086,77
<i>Investimentos</i>	10.984.873,88	11.887.114,83	18.402.660,00	18.538.320,00	65.773.886,77
<i>Amortização da Dívida</i>	2.390.598,33	5.166.577,49	101.350,00	6.102.240,00	6.300.100,00
<i>Inversões Financeiras</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	1.816.100,00
<i>Reserva de Contingência</i>	2.664.660,00	2.857.847,85	6.001.000,00	3.500.000,00	7.000.000,00
RECEITA TOTAL	486.228.315,32	631.305.443,53	572.857.700,00	596.811.008,00	730.627.500,00



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM DE VETOS AGUARDANDO APRECIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO.

Vetado o art. 8º da Emenda nº 014/2021 (Restante da Emenda Sancionada).

A referida Emenda consiste na retirada de recursos do Programa de Trabalho de Governo: 06.122.0000.0.0.00 - Gestão das Atividades da Secretaria, R\$200.000,00, para criar o Programa: Centro de atleta de pessoas deficientes, conforme Lei Municipal nº 4. 025/2021 - R\$200.000,00.

Razão do Veto:

Retirando do elemento de despesa, folha de pagamento da Secretaria Municipal de Segurança Pública (despesa de custeio).

Vetado o art. 1º da Emenda nº 015/2021 (Restante da Emenda Sancionada).

A referida Emenda consiste na retirada de recursos do Programa de Trabalho de Governo: 28.846.0014.0.0.00 - Procuradoria Geral, R\$2.000.000,00, para conta da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento no Programa nº 15.451.0001.0.000.

Razão do Veto:

Retirando de Sentenças Judiciais - Comprometendo o pagamento dos Precatórios (Despesa de Custeio).

Vetado os arts. 1º e 3º da Emenda nº 018/2021 (Restante da Emenda Sancionada).

(Art. 1º) A referida Emenda consiste na retirada de recursos do Programa de Trabalho de Governo: 09.000.000.0.0.00 - Previdência Social, R\$150.000,00, apoiando o Programa Centro Social Sopão (Manutenção e organização funcional do espaço que atende moradores de rua) - R\$150.000,00.

Razão do Veto:

Retirando de despesas custeio, folha de pagamento do Instituto de Previdência - Tereprev (outra unidade orçamentária).

(Art. 3º) A referida Emenda consiste na retirada de recursos do Programa de Trabalho de Governo: 01.122.0000 - Administração Geral, R\$200.000,00, instalando a Contratação de empresa para realização de Concurso Público, destinado a Guarda Municipal para o provimento de 35 novos guardas municipais de cadastro de reserva - R\$200.000,00.

Razão do Veto:



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

Retirando de despesas custeio, folha de pagamento da Câmara Municipal de Teresópolis (outra unidade orçamentária).

Vetado os arts. 8º, 10, 11, 14, 15 e 17 da Emenda nº 020/2021 (Restante da Emenda Sancionada).

(Art. 8º) A referida Emenda consiste na retirada de recursos do Programa de Trabalho de Governo Adendo VIII da Lei nº 4.320/64, na programática nº 15.000.000.0.000 - Urbanismo, R\$500.000,00, Complementação do Programa: Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura Familiar.

Razão do Veto:

Verba específica Vinculada (Iluminação Pública – Fonte 279).

(Art. 10) A referida Emenda consiste na retirada de recursos do Programa de Trabalho de Governo Adendo V da Portaria SOF Nº 8 DE 04/02/1985 do Anexo VII da Lei nº 4.320/64 na programática nº 10.000.000.0.000 - Saúde, R\$300.000,00, criando o programa que institui a implementação de ações que visem priorizar o diagnóstico precoce nas redes de ensino Municipal às crianças que gaguejam, conforme Lei nº 4.067/2021 - R\$300.000,00.

Razão do Veto:

Retirando do elemento de despesa, Obrigações Patronais - Referente ao pagamento de INSS e TEREPREV(despesa custeio).

(Art. 11) A referida Emenda consiste na retirada de recursos do Programa de Trabalho de Governo, Anexo VII da Lei nº 4.320/64, Adendo V portaria SOF nº 8 DE 04/02/1985, na programática nº 15.000.000.0.000 - Urbanismo, R\$200.000,00, complementando o Programa: Apoio ao fortalecimento aos Pequenos Negócios SMTEES - R\$200.000,00.

Razão do Veto:

Verba específica Vinculada (Iluminação Pública – Fonte 279).

(Art. 14) A referida Emenda consiste na retirada de recursos do Programa de Trabalho de Governo Adendo VIII da Lei nº 4.320/64, Adendo V ,A Portaria SOF nº 8 na programática nº 08.244.0000.0.000 - Assistência Comunitária, retirar - R\$400.000,00, institui do Programa: Bolsa-Atleta no Município de Teresópolis e das outras providências - R\$400.000,00.

Razão do Veto:

Retirando da Folha de pagamento do Programa Operação Trabalho (POT), Despesa de Custeio.

(Art. 15) A referida Emenda consiste na retirada de recursos do Programa de Trabalho de Governo Adendo V da Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985, Anexo VIII da Lei 4320/64 na



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

programática nº 15.000.0000.0.000 - Urbanismo, R\$500.000,00, criando o Programa: Aquisição de veículos para Secretaria Municipal de Agricultura - R\$500.000,00.

Razão do Veto:

Verba específica Vinculada (Iluminação Pública – Fonte 279).

(Art. 17) A referida Emenda consiste na retirada de recursos do Programa de Trabalho de Governo Adendo V da Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985, Anexo VII da Lei 4320/64 na programática nº 15.451.0000.0.000 - Infra Estrutura Urbana, R\$2.000.000,00, criando o Programa: Infraestrutura Rural nos 2º e 3º Distritos - R\$2.000.000,00.

Razão do Veto:

Retirando do elemento de despesa, folha de pagamento da Secretaria Municipal de Serviços Públicos (despesa custeio).

Vetado os arts. 2º e 3º da Emenda nº 021/2021 (Restante da Emenda Sancionada).

(Art. 2º) A referida Emenda consiste na retirada de recursos do Programa de Trabalho de Governo, Anexo VII da Lei 4320/64 na programática nº 15.451.0000.0.000 - Infra Estrutura Urbana, R\$500.000,00, criando o Programa: Reforma da Casa de Cultura de Teresópolis – Teatro Adolpho Bloch - R\$500.000,00.

Razão do Veto:

Verba específica Vinculada (Iluminação Pública - Fonte 279).

(Art. 3º) A referida Emenda consiste na retirada de recursos do Programa de Trabalho de Governo, Anexo VII da Lei 4320/64 na programática nº 15.451.0000.0.000 - Infra Estrutura Urbana, R\$200.000,00, criando o Programa: Reforma de bens públicos - Restauro da Casa da Memória Arthur Dalmaso - R\$200.000,00.

Razão do Veto:

Verba específica Vinculada (Iluminação Pública - Fonte 279).

Vetada a Emenda nº 022/2021.

A referida Emenda consiste suprimir o art. 5º do Projeto de Lei nº 253/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Teresópolis para o exercício financeiro de 2022.

Razão do Veto:

Necessidade do Município de custear despesas de outros Órgãos, inclusive Tiro de Guerra.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

Vetada a Emenda nº 028/2021.

A referida Emenda consiste na retirada de recursos do Programa de Trabalho de Governo, Anexo VI da Lei 4320/64 na programática nº 28.846.0014.0.000 - Gestão das Operações Especiais da Procuradoria Geral, R\$1.000.000,00, transferindo para a programática nº 08.244.0021.0.000 – Proteção Social na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - R\$1.000.000,00.

Razão do Veto:

Emenda em duplicidade com a Emenda nº 027/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS.
Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de
dois mil e vinte e um.

VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA
= Prefeito =



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Teresópolis

EMENDA Nº 007/2021 AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 253/2021.

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 253/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Teresópolis para o exercício financeiro de 2022.

Art. 1º No Programa de Trabalho do Governo Anexo VII da Lei 4.320/64, na programática 10.122.0000.0.000 - Administração Geral, retirar R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinando para a programática abaixo:

PROGRAMÁTICA 18.542.0097.2.263	Gestão da causa animal
VALOR (R\$)	250.000,00

Art. 2º O valor do programa acima deverá ser movimentado pela programática 18.542.0097.2.263, Gestão da Causa Animal, incluído o programa na dotação orçamentaria da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 3º No Programa de Trabalho do Governo Anexo VII da Lei 4.320/64, na programática 13.392.0001.0.000 – Gestão das atividades da Secretária, retirar R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), criando o programa abaixo:

PROGRAMA	Grêmio Musical Paquequer de Teresópolis
VALOR (R\$)	250.000,00

Câmara Municipal de Teresópolis
Em 09 de Dezembro de 2021.

Leonardo Vasconcelos
Presidente

Fidel Faria
1º Secretário

Luciano Santos
2º Secretário



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Teresópolis

EMENDA Nº 009/2021 AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 253/2021.

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 253/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Teresópolis para o exercício financeiro de 2022.

Art. 1º No Programa de Trabalho do Governo Anexo VII da Lei 4.320/64, na programática 08.244.0000.0.2.000 – Assistência Comunitária, retirar R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), criando o programa abaixo:

PROGRAMA	Fonte de custeio para gratuidades no transporte coletivo, em acordo com a Lei Complementar nº 292/2021.
VALOR (R\$)	1.000.000,00

Art. 2º O programa acima criado esta incluído no PPA em vigência.

Câmara Municipal de Teresópolis
Em 09 de Dezembro de 2021.

Leonardo Vasconcelos
Presidente

Fidel Faria
1º Secretário

Luciano Santos
2º Secretário



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Teresópolis

EMENDA Nº 010/2021 AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 253/2021

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 253/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Teresópolis para o exercício financeiro de 2022.

Art. 1º da nova redação ao art. 3º inciso I do projeto de lei nº 253/2021, com a seguinte redação:

Nova redação:

“Art. 3º.....

- I- Abrir Créditos Adicionais Suplementares até o Limite de 20 % (vinte por cento) do total das despesas fixadas com a finalidade de atender as insuficiências das dotações orçamentárias mediante recursos provenientes, e, após a publicação da Lei Orçamentária Anual de 2022, no prazo de 30 dias, o Poder Executivo realizará a reavaliação e providenciará a suplementação orçamentária com os devidos ajustes do duodécimo do Poder Legislativo para o exercício financeiro de 2022.

Câmara Municipal de Teresópolis
Em 09 de Dezembro de 2021.

Leonardo Vasconcelos
Presidente

Fidel Faria
1º Secretário

Luciano Santos
2º Secretário



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Teresópolis

EMENDA Nº 011/2021 AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 253/2021.

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 253/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Teresópolis para o exercício financeiro de 2022.

Art. 1º No Programa de Trabalho do Governo Anexo VII da Lei 4.320/64, na programática 10.305.0000.0.000 – Vigilância epidemiológica, retirar R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), criando o programa abaixo:

PROGRAMA	Construção de muro de contenção no posto de Saúde Familiar Pedro Ernesto Pires na localidade de Água Quente
VALOR (R\$)	200.000,00

Câmara Municipal de Teresópolis
Em 09 de Dezembro de 2021.

Leonardo Vasconcelos
Presidente

Fidel Faria
1º Secretário

Luciano Santos
2º Secretário



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Teresópolis

EMENDA Nº 012/2021 AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 253/2021.

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 253/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Teresópolis em R\$ 700.627.500,00 (setecentos e trinta milhões, seiscentos e vinte e sete mil e quinhentos reais) para o exercício financeiro de 2022.

Art. 1º No Programa de Trabalho do Governo Adendo V a Portaria SOF nº 8, Anexo VII da Lei 4.320/64, na programática 06.122.0000.0.000 - Administração Geral, retirar R\$ 100.000,00 (cem mil reais), atendendo a necessidade de manutenção abaixo:

PROGRAMA	Manutenção e Gestão do Parque Municipal Montanhas de Teresópolis Código 2079, não contemplado.
VALOR (R\$)	100.000,00

Art. 2º No Programa de Trabalho do Governo Adendo V a Portaria SOF nº 8, Anexo VII da Lei 4.320/64, na programática 06.122.000.0.000 - Administração Geral, retirar R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), assegurando recursos suficientes para o programa abaixo:

PROGRAMA	Para que Assegura a Realização de Campanha Publicitária Educativa contra Atos de Violência contra a Mulher de acordo com a Lei Municipal nº 3.863/2020.
VALOR (R\$)	20.000,00

Art. 3º No Programa de Trabalho do Governo Adendo V a Portaria SOF nº 8, Anexo VII da Lei 4.320/64, na programática 06.122.0001.0.000 – Administração Geral, retirar R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), assegurando o Programa de Prevenção às Drogas:

PROGRAMA	Dispõe sobre a adoção do Programa de Prevenção às Drogas denominado Esporte Sim, Drogas Não, de acordo com o que preceitua a Lei Municipal nº 4.062/2021.
VALOR (R\$)	20.000,00



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Teresópolis

Art. 5º No Programa de Trabalho do Governo, Adendo V a Portaria SOF nº 8, Anexo VII da Lei 4.320/64, na programática 10.122.0001.2.111 – Gestão das Atividades da SMS, retirar R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinando a programática abaixo:

PROGRAMÁTICA 10.122.0045.3.060	Gestão das Atividades do COPBEA – Coordenação de Proteção e Bem Estar Animal
VALOR (R\$)	20.000,00

Art. 6º Todos os programas criados serão incluídos no PPA em vigência.

Câmara Municipal de Teresópolis
Em 09 de Dezembro de 2021.

Leonardo Vasconcelos
Presidente

Fidel Faria
1º Secretário

Luciano Santos
2º Secretário



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Teresópolis

EMENDA Nº 013/2021 AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 253/2021.

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 253/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Teresópolis para o exercício financeiro de 2022.

Art. 1º No Programa de Trabalho do Governo Anexo VII da Lei 4.320/64, na programática 06.000.0000.0.000 – Segurança Pública, retirar R\$ 220.000,00 (Duzentos e Vinte mil reais), criando os programas abaixo:

PROGRAMA	Coordenadoria Municipal da Juventude.
VALOR (R\$)	150.000,00
PROGRAMA	Criação e manutenção das atividades do conselho Municipal da Juventude.
VALOR (R\$)	60.000,00
PROGRAMA	Criação e Manutenção do Dia dos Jovens Evangélicos conforme PL 192/2021.
VALOR (R\$)	10.000,00

Art. 2º O valor do programa acima deverá ser movimentado pela programática 27.812.0036.3.061, pró Juventude, administrado pela Secretária Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 3º No Programa de Trabalho do Governo Anexo VII da Lei 4.320/64, na programática 10.000.0000.0.000 – Saúde, retirar R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), criando o programa abaixo:

PROGRAMA	Criação do auxílio transporte aos usuários do programa Bem me quer, em razão de lei Municipal nº 4.056/2021.
VALOR (R\$)	20.000,00

Art. 4º O valor do programa acima deverá ser movimentado pela programática 10.122.0045.2.268, programa Bem me Quer.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Teresópolis

Art. 5º No Programa de Trabalho do Governo Anexo VII da Lei 4.320/64, na programática 10.000.0000.0.000 – Saúde, retirar R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), criando o programa abaixo:

PROGRAMA	Instalação de cobertura na recepção da Unidade Básica de Saúde localizada em Bonsucesso
VALOR (R\$)	25.000,00
PROGRAMA	Instalação de cobertura na recepção da Unidade Familiar de Saúde localizada no bairro do Pimentel
VALOR (R\$)	25.000,00

Art. 6º O valor do programa acima deverá ser movimentado pela programática 10.301.0000.0.000, Atenção Básica.

Art. 7º No Programa de Trabalho do Governo Anexo VII da Lei 4.320/64, na programática 12.000.0000 - Educação, retirar R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), criando o programa abaixo:

PROGRAMA	Criação e instalação da Biblioteca Digital Municipal.
VALOR (R\$)	30.000,00

Art. 8º O valor do programa acima deverá ser movimentado pela programática 19.122.0084, Inclusão Digital e Informativa.

Art. 9º No Programa de Trabalho do Governo Anexo VII da Lei 4.320/64, na programática 08.000.0000.0.000 Assistência Social, retirar R\$ 100.000,00 (cem mil reais), criando o programa abaixo:

PROGRAMA	Manutenção e Restauração do CRAS no Barroso
VALOR (R\$)	100.00,00

Art. 10º O valor do programa acima deverá ser movimentado pela programática 08.244.0000.0.000. – Assistência Comunitária.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Teresópolis

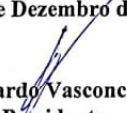
Art. 11º No Programa de Trabalho do Governo Anexo VII da Lei 4.320/64, na programática 12.000.0000.0.000. – Educação, retirar R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), criando o programa abaixo:

PROGRAMA	Criação do Projeto Bombeiro Mirim Civil, em razão da lei PL 186/2021.
VALOR (R\$)	240.000,00

Art. 12º O valor do programa acima deverá ser movimentado pela programática 12.367.0031.0.000. Educação Para a Cidadania.

Art. 13º Todos os programas criados estão incluídos no PPA em vigência.

Câmara Municipal de Teresópolis
Em 09 de Dezembro de 2021.


Leonardo Vasconcelos
Presidente

Fidel Faria
1º Secretário


Luciano Santos
2º Secretário



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Teresópolis

EMENDA Nº 014/2021 AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 253/2021.

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 253/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Teresópolis para o exercício financeiro de 2022.

Art. 1º No Programa de Trabalho do Governo Anexo VII da Lei 4.320/64, na programática 12.365.0034.2.048 – Gestão da Educação Infantil, retirar R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), criando o programa abaixo:

Programática 12.367.0000.0.00	Educação Especial
PROGRAMA	Programa de prognóstico e diagnóstico de Autismo, na rede de ensino Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.561/2017.
VALOR (R\$)	150.000,00

Art. 2º. O valor do programa acima deverá ser movimentado pela programática 10.367.0000.0.000, Educação Especial.

Art. 3º No Programa de Trabalho do Governo Anexo VII da Lei 4.320/64, na programática 10.305.0000.0.000 – vigilância Epidemiológica, retirar R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), criando o programa abaixo:

PROGRAMA	Para que Assegura a Vacinação diferenciada Domiciliar as pessoas com deficiência motora incapacitante e dá outras providencias, conforme Lei Municipal nº 3.626/2018.
VALOR (R\$)	300.000,00

Art. 4º O valor do programa acima deverá ser incluído no orçamento da Secretaria de saúde no exercício financeiro de 2022.

Art. 5º No Programa de Trabalho do Governo Anexo VII da Lei 4.320/64, na programática 12.365.0034.2.048– Gestão da Educação Infantil, retirar R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), criando o programa abaixo:



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Teresópolis

PROGRAMA	Cria o programa de Educação para entendimento a crianças e adolescente hospitalizados e acamados com mobilidade reduzidas, em conformidade com Lei Municipal nº 3.836/2019.
VALOR (R\$)	200.000,00

Art. 6º No Programa de Trabalho do Governo Anexo VII da Lei 4.320/64, na programática 10.305.0000.0.000 – vigilância Epidemiológica, retirar R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), criando o programa abaixo:

PROGRAMA	Cria o programa de Serviço e transporte gratuito de pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida em tratamento de reabilitação, conforme Lei Municipal n. 4.036/2021.
VALOR (R\$)	300.000,00

Art. 7º O valor do programa acima deverá ser incluído no orçamento da Secretaria de saúde no exercício financeiro de 2022.

Art. 8º No Programa de Trabalho do Governo Anexo VII da Lei 4.320/64, na programática 06.122.0000.0.000– Gestão das atividades da Secretária, retirar R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), criando o programa abaixo:

PROGRAMA	Cria o programa de implantação do Centro do atleta de pessoas com deficiência, conforme Lei Municipal n. 4.025/2021.
VALOR (R\$)	200.000,00

Art. 9º Todos os programas criados estão incluídos no PPA em vigência.

Câmara Municipal de Teresópolis
Em 09 de Dezembro de 2021.

Leonardo Vasconcelos
Presidente

Fidel Faria
1º Secretário

Luciano Santos
2º Secretário



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Teresópolis

EMENDA Nº 015/2021 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 253/2021.

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 253/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Teresópolis para o exercício financeiro de 2022.

Art.1º Retira a quantia de R\$ 2.000.000,00 da conta nº 28.846.0014.0.000 do orçamento da Procuradoria Geral do Município para a conta nº 15.451.0001.0.000 da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento.

Art.2º Retira a quantia de R\$ 2.000.000,00 da conta nº 16.842.0008.0.000 do orçamento da Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Especiais para a conta nº 20.606.0016.0.000 da Secretaria Municipal de Obras.

Art. 3º No Programa de Trabalho do Governo Anexo VII da Lei 4.320/64, na programática 04.122.0001.0.000 – Gestão da Atividade da Secretária, retirar R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), criando o programa abaixo:

PROGRAMA	Cria o programa de tratamento de Hemodinâmica especializada.
VALOR (R\$)	200.000,00

Câmara Municipal de Teresópolis
Em 09 de Dezembro de 2021.

Leonardo Vasconcelos
Presidente

Fidel Faria
1º Secretário

Luciano Santos
2º Secretário



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Teresópolis

EMENDA Nº 016/2021 AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 253/2021.

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 253/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Teresópolis para o exercício financeiro de 2022.

Art. 1ºNo Programa de Trabalho do Governo Anexo VII da Lei 4.320/64, na programática 12.361.0034.2.045 – Gestão do ensino Fundamental, retirar R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), acrescentando na programática abaixo:

PROGRAMÁTICA (10.302.0089.2.110)	Cria o programa de aulas de Jiu-Jitsu, na rede de ensino fundamental.
VALOR (R\$)	500.000,00

Art. 2ºNo Programa de Trabalho do Governo Anexo VI da Lei 4.320/64, na programática 28.846.0014.0.000 – Gestão de operações especiaisretirar R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), acrescentando na programática abaixo:

PROGRAMA	Reativação do programa de Hiperdia.
VALOR (R\$)	1.000.000,00

Art. 3º Todos os programas criados estão incluídos no PPA em vigência.

Câmara Municipal de Teresópolis
Em 09 de Dezembro de 2021.

Leonardo Vasconcelos
Presidente

Fidel Faria
1º Secretário

Luciano Santos
2º Secretário



EMENDA Nº 017/2021 AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 253/2021.

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 253/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Teresópolis para o exercício financeiro de 2022.

Art. 1º No Programa de Trabalho da SMCT, Adendo V a portaria SOF nº 8, de 04/02/1985, Anexo VI da Lei 4.320/64, na programática 19.122.0000.0.2.000. - Administração Geral, retirar R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), criando o programa abaixo:

PROGRAMA	Compra de ferramentas em geral/roçadeiras para utilização pelos servidores de campo da Secretaria Municipal de Agricultura.
VALOR (R\$)	50.000,00

Art. 2º No Programa de Trabalho da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, adendo V a portaria SOF nº 8, de 04/02/1985, Anexo VI da Lei 4.320/64, na programática 15.451.0047.0.000 – Obras Viárias, retirar R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), criando o programa abaixo:

PROGRAMA	Pavimentação de Estradas Vicinais do 2º e 3º Distritos, responsáveis pela escoação da produção agrícola.
VALOR (R\$)	500.000,00

Art. 3º No Programa de Trabalho do fundo Municipal de Saúde, adendo V a portaria SOF nº 8, de 04/02/1985, Anexo VI da Lei 4.320/64, na programática 10.301.0000.0.000 – atenção básica, remanejar R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para a programática 10.304.0090.0.000 (vigilância em saúde) criando o programa abaixo:

PROGRAMA	Dispõe sobre o fornecimento de consultas com profissionais da área de psicologia e psiquiatria através de convênio a ser firmado entre o Município com clínicas e profissionais da área privada.
VALOR (R\$)	200.000,00

Câmara Municipal de Teresópolis
Em 09 de Dezembro de 2021.

Leonardo Vasconcelos
Presidente

Fidel Faria
1º Secretário

Luciano Santos
2º Secretário



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Teresópolis

EMENDA Nº 018/2021 AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 253/2021.

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 253/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Teresópolis para o exercício financeiro de 2022.

Art. 1º No Programa de Trabalho do Governo Anexo VII da Lei 4.320/64, na programática 09.000.0000.0.000 – Previdência Social, retirar R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais), apoiando o programa abaixo:

PROGRAMA	Centro Social Sopão (Manutenção e organização funcional do espaço que atende a moradores de rua).
VALOR (R\$)	150.000,00

Art. 2º No Programa de Trabalho do Governo Anexo VII da Lei 4.320/64, na programática 12.365.0000.0.000- Educação Infantil, retirar R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), apoiando a manutenção do programa abaixo:

PROGRAMA	Administração e manutenção das creches conveniadas e de cunho social reguladas pelo CONSELHO MUNICIPAL de educação.
VALOR(R\$)	100.000,00

Art. 3º No Programa de Trabalho do Governo Anexo VII da Lei 4.320/64, na programática 01.122.0000 - Administração Geral, retirar R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), instalando o processo abaixo:

PROGRAMA	Contratação de empresa para realização de CONCURSO PÚBLICO destinado a GUARDA MUNICIPAL para o provimento de 35 novos guardas municipais e formação de cadastro de reserva.
VALOR(R\$)	200.000,00

Câmara Municipal de Teresópolis
Em 09 de Dezembro de 2021.

Leonardo Vasconcelos
Presidente

Fidel Faria
1º Secretário

Luciano Santos
2º Secretário



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Teresópolis

EMENDA Nº 019/2021 AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 253/2021

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 253/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Teresópolis para o exercício financeiro de 2022.

Art. 1º No Programa de Trabalho do Governo Anexo VII da Lei 4.320/64, na programática 06.122.0000.0.000– Gestão das atividades da Secretária, retirar R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), criando o programa abaixo:

PROGRAMA	Cria o programa de Incentivo a TEIA, em conformidade com a Lei 3.947/2020 .
VALOR (R\$)	30.000,00
PROGRAMA	Cria o programa de Incentivo a Associação Síndrome de Down, em conformidade com a Lei 2.682/2008.
VALOR (R\$)	30.000,00

Art. 2º Todos os programas criados estão incluídos no PPA em vigência.

Câmara Municipal de Teresópolis
Em 09 de Dezembro de 2021.

Leonardo Vasconcelos
Presidente

Fidel Faria
1º Secretário

Luciano Santos
2º Secretário



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Teresópolis

EMENDA Nº 020/2021 AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 253/2021.

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 253/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Teresópolis para o exercício financeiro de 2022.

Art. 1º No Programa de Trabalho do Governo Adendo V a Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985 Anexo VII da Lei 4.320/64, na programática 08.244.0000.0.000- Assistência Comunitária, retirar R\$ 100.000,00 (cem mil reais), complementando o programa abaixo:

PROGRAMA 08.244.0025.2.190	Complementação do Programa de Promoção da Igualdade Racial e Combate a Discriminação.
VALOR (R\$)	100.000,00

Art. 2º No Programa de Trabalho do Governo Adendo V a Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985 Anexo VII da Lei 4.320/64, na programática 08.244.0000.0.000- Assistência Comunitária, retirar R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), complementando o programa abaixo:

PROGRAMA 08.244.0022.2.151	Complementação do Programa: GESTÃO PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.
VALOR (R\$)	300.000,00

Art. 3º No Programa de Trabalho do Governo Adendo V a Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985 Anexo VII da Lei 4.320/64, na programática 10.000.0000.0.000- Saúde, retirar R\$ 1.5000.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), criando o programa abaixo:

PROGRAMÁTICA	CONSTRUÇÃO DE UBS NOS 2º E 3º DISTRITOS
VALOR (R\$)	1.5000.000,00

Art. 4º No Programa de Trabalho do Governo Adendo V a Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985 Anexo VII da Lei 4.320/64, na programática 10.000.0000.0.000- Saúde, retirar R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), complementando o programa abaixo:

PROGRAMA 10.122.0045.3.060	Gestão de Atividades do COPBEA.
VALOR (R\$)	100.000,00

Art. 5º No Programa de Trabalho do Governo Adendo V a Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985 Anexo VII da Lei 4.320/64, na programática 12.361.0029.0.000- Modernização da Infraestrutura Organizacional, retirar R\$1.0000.000,00 (Um milhão de reais), criando o programa abaixo:



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Teresópolis

PROGRAMA	Construção de Creche na localidade de Vieira – 3º distrito.
VALOR (R\$)	R\$ 1.000.000,00

Art. 6º No Programa de Trabalho do Governo Adendo V a Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985 Anexo VII da Lei 4.320/64, na programática 12.361.0029.0.000- Modernização da Infraestrutura Organizacional, retirar R\$1.0000.000,00 (Um milhão de reais), criando o programa abaixo:

PROGRAMA	Construção de Creche no 2º Distrito do município
VALOR (R\$)	R\$ 1.000.000,00

Art. 7º No Programa de Trabalho do Governo Adendo V a Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985 Anexo VII da Lei 4.320/64, na programática 15.000.0000.0.000- Urbanismo, retirar R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), complementando o programa abaixo:

PROGRAMA 20.606.0016.2.249	Complementação do Programa: Atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural.
VALOR (R\$)	150.000,00

Art. 8º No Programa de Trabalho do Governo Adendo Va Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985 Anexo VIII da Lei 4.320/64, na programática 15.000.0000.0.000- Urbanismo, retirar R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais), complementando o programa abaixo:

PROGRAMA 20.606.0016.2.250	Complementação do Programa: Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura Familiar.
VALOR (R\$)	500.000,00

Art. 9º No Programa de Trabalho do Governo Adendo V a Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985 Anexo VII da Lei 4.320/64, na programática 12.361.0000.0.000 –Ensino Fundamental, retirar R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) criando o programa abaixo:

PROGRAMA	Institui nos estabelecimentos educacionais da rede municipal de Teresópolis a implementação em seu currículo escolar da história e prática do montanhismo com vistas a incentivar a cultura local, conforme lei municipal nº 4063/2021.
VALOR (R\$)	300.000,00

Art. 10º No Programa de Trabalho do Governo Adendo Va Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985 Anexo VII da Lei 4.320/64, na programática 10.000.0000.0.000- Saúde, retirar R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), criando o programa abaixo:



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Teresópolis

PROGRAMA	Institui a implementação de ações que visem priorizar o diagnóstico precoce nas redes de ensino municipal à crianças que gaguejam, conforme Lei Municipal nº 4067/2021.
VALOR (R\$)	300.000,00

Art. 11º No Programa de Trabalho do Governo Anexo VII da Lei 4.320/64, Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985, na programática 15.000.0000.0.000- Urbanismo, retirar R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), complementando o programa abaixo:

PROGRAMA 11.334.0076.2.092	Complementação ao Programa: Programas de Apoio e Fortalecimento aos Pequenos Negócios SMTEES
VALOR (R\$)	200.000,00

Art. 12º No Programa de Trabalho do Governo Adendo Va Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985 Anexo VII da Lei 4.320/64, na programática 12.000.0000.0.000 – Educação, retirar R\$ 1.667.280,00 (Um milhão, seiscentos e sessenta e sete mil, duzentos e oitenta reais), complementando o programa abaixo:

PROGRAMA 12.361.0034.2.046	Complementação ao Programa: Gestão Financeira Descentralizada – GFED – Ensino Fundamental
VALOR (R\$)	1.667.280,00

Art. 13º No Programa de Trabalho do Governo Adendo Va Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985 Anexo VII da Lei 4.320/64, na programática 12.000.0000.0.000 – Educação, retirar R\$ 380.000,00 (Trezentos e oitenta mil reais), complementando o programa abaixo:

PROGRAMA 12.365.0034.2.049	Complementação ao Programa: Gestão Financeira Descentralizada – GFED – Ensino Infantil.
VALOR (R\$)	380.000,00

Art. 14º No Programa de Trabalho do Governo Anexo VII da Lei 4.320/64, Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985, na programática 08.244.0000.0.000 – Assistência Comunitária, retirar R\$ 4000.000,00 (Quatrocentos mil reais), criando o programa abaixo:

PROGRAMA	Institui Programa de Bolsa-Atleta no município de Teresópolis e dá outras providências.
VALOR (R\$)	400.000,00



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Teresópolis

Art. 15º No

Programa de Trabalho do Governo Adendo Va Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985 Anexo VIII da Lei 4.320/64, na programática 15.000.0000.0.000- Urbanismo, retirar R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais), criando o programa abaixo:

PROGRAMA	Aquisição de veículos para Secretaria Municipal de Agricultura
VALOR (R\$)	500.000,00

Art. 16º No Programa de Trabalho do Governo Adendo Va Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985 Anexo VII da Lei 4.320/64, na programática 15.451.0048.2.061- Gestão de Iluminação Pública e Extensão de redes, retirar R\$4.000.000,00 (Quatro milhões de reais), criando o programa abaixo:

PROGRAMA	Programa de Extensão de rede de iluminação pública nos 2º e 3º distritos.
VALOR (R\$)	4.000.000,00

Art. 17º No Programa de Trabalho do Governo Adendo Va Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985 Anexo VII da Lei 4.320/64, na programática 15.451.0000.0.000- Infra-Estrutura Urbana, retirar R\$2.000.000,00 (Dois milhões de reais), criando o programa abaixo:

PROGRAMA	Programa de Infra-Estrutura Rural nos 2º e 3º distritos.
VALOR (R\$)	2.000.000,00

Câmara Municipal de Teresópolis
Em 09 de Dezembro de 2021.

Leonardo Vasconcelos
Presidente

Fidel Faria
1º Secretário

Luciano Santos
2º Secretário



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Teresópolis

EMENDA Nº 021/2021 AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 253/2021.

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 253/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Teresópolis para o exercício financeiro de 2022.

Art. 1º - No Programa de Trabalho do Governo Anexo VII da Lei 4.320/64, na programática 08.244.0021.0.000 – Proteção Social Básica, retirar R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), destinando ao programa abaixo:

PROGRAMA	Distribuição gratuita de cestas básicas.
VALOR (R\$)	600.000,00

Art. 2º - No Programa de Trabalho do Governo Anexo VII da Lei 4.320/64, na programática 15.451.0000.0.000 – Infra-Estrutura Urbana, retirar R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinando à programática abaixo, para a criação do programa: Reforma da Casa de Cultura de Teresópolis – Teatro Adolpho Bloch.

PROGRAMÁTICA 15.451.0050.0.000	Reforma e conservação de bens públicos.
VALOR (R\$)	500.000,00
PROGRAMA	Reforma da casa de cultura de Teresópolis – Teatro Adolpho Bloch.

Art. 3º - No Programa de Trabalho do Governo Anexo VII da Lei 4.320/64, na programática 15.451.000.0.000 – Infra-Estrutura Urbana, retirar R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinando a programática abaixo, para a criação do programa: Restauro da Casa da Memória Arthur Dalmasso.

PROGRAMÁTICA 15.451.0050.0.000	Reforma e conservação de bens públicos.
VALOR (R\$)	200.000,00
PROGRAMA	Restauro da casa da memória Arthur Dalmasso.

Art. 4º - No Programa de Trabalho do Governo Anexo VII da Lei 4.320/64, na programática 10.302.0089.2.265 – Apoio às unidades hospitalares, retirar R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais), criando o programa abaixo:



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Teresópolis

PROGRAMA	Contratação de equipe médica e serviço de cirurgia vascular.
VALOR (R\$)	2.500.000,00

Art. 5º - No Programa de Trabalho do Governo Anexo VII da Lei 4.320/64, na programática 10.302.0089.2.159 – Apoio à Operacionalização das Unidades de Pronto Atendimento, retirar R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), criando o programa abaixo:

PROGRAMA	Contratação por tempo determinado de estagiários (Estudantes de Medicina, Enfermagem, Fisioterapia, Psicologia e Assistência Social).
VALOR (R\$)	300.000,00

Art. 6º - No Programa de Trabalho do Governo Anexo VII da Lei 4.320/64, na programática 10.301.0001.2.133 – Gestão de Pessoal – Atenção Básica, retirar R\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais), criando o programa abaixo:

PROGRAMA	Contratação por tempo determinado de fisioterapeutas atendendo à Lei Federal Nº 14.231 de 28 de outubro de 2021.
VALOR (R\$)	260.000,00

Câmara Municipal de Teresópolis
Em 09 de Dezembro de 2021.

Leonardo Vasconcelos
Presidente

Fidel Faria
1º Secretário

Luciano Santos
2º Secretário



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Teresópolis

EMENDA Nº 022/2021 AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 253/2021.

Ementa: Veto total ao art. 5º do Projeto de Lei nº 253/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Teresópolis para o exercício financeiro de 2022.

Art. 1º suprimir o art. 5º do Projeto de Lei nº 253/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Teresópolis para o exercício financeiro de 2022.

Câmara Municipal de Teresópolis
Em 09 de Dezembro de 2021.

Leonardo Vasconcelos
Presidente

Fidel Faria
1º Secretário

Luciano Santos
2º Secretário



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Teresópolis

EMENDA Nº 023/2021 A PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 253/2021.

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 253/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Teresópolis para o exercício financeiro de 2022.

Art. 1º No Programa de Trabalho do Governo Anexo VII da Lei 4.320/64, na programática 10.305.0000.0.000 – Vigilância Epidemiológica, retirar R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), acrescentando na programática abaixo:

PROGRAMÁTICA (10.302.0089.2.110)	Cria o programa casa de acolhimento, a ser implantada no Rio de Janeiro.
VALOR (R\$)	300.000,00

Art. 2º O valor do programa acima deverá ser movimentado pela programática 10.302.0089.2.110, Tratamento fora do Município, incluindo o programa na dotação orçamentária da Saúde.

Art. 3º Todos os programas criados estão incluídos no PPA em vigência.

Câmara Municipal de Teresópolis
Em 09 de Dezembro de 2021.

Leonardo Vasconcelos
Presidente

Fidel Faria
1º Secretário

Luciano Santos
2º Secretário



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Teresópolis

EMENDA Nº 025/2021 AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 253/2021.

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 253/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Teresópolis para o exercício financeiro de 2022.

Art. 1º No Programa de Trabalho do Governo Anexo VII da Lei 4.320/64, na programática 15.451.0047.0.000 – obras Viárias, retirar R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), criando o programa abaixo:

PROGRAMA	Reforma e revitalização das praças públicas do 1º, 2º e 3º distrito.
VALOR (R\$)	1.000.000,00

Art. 2º No Programa de Trabalho do Governo Anexo VII da Lei 4.320/64, na programática 12.361.0029.1.002, Modernização da Infraestrutura Educacional Ensino Fundamental, retirar R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), criando o programa abaixo:

PROGRAMA	Reforma e construção de coberturas nas Escolas Municipais.
VALOR (R\$)	2.000.000,00

Câmara Municipal de Teresópolis
Em 09 de Dezembro de 2021.

Leonardo Vasconcelos
Presidente

Fidel Faria
1º Secretário

Luciano Santos
2º Secretário



OK
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

EMENDA Nº 027/2021 AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 253/2021.

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 253/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Teresópolis para o exercício financeiro de 2022.

Art.1º No Programa de Trabalho do Governo Anexo VI da Lei 4.320/64 na Programática 28.846.0014.0.000 Gestão das Operações Especiais da Procuradoria Geral retirar R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), transferindo para a programática 08.244.0021.0.000 Proteção Social Básica na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**Câmara Municipal de Teresópolis
Em 09 de Dezembro de 2021.**

**Leonardo Vasconcelos
Presidente**

**Fidel Faria
1º Secretário**

**Luciano Santos
2º Secretário**



CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

EMENDA Nº 028/2021 AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 253/2021.

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 253/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Teresópolis para o exercício financeiro de 2022.

Art.1º No Programa de Trabalho do Governo Anexo VI da Lei 4.320/64 na Programática 28.846.0014.0.000 Gestão das Operações Especiais da Procuradoria Geral retirar R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), transferindo para aprogramática 08.244.0021.0.000 Proteção Social Básica na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**Câmara Municipal de Teresópolis
Em 09 de Dezembro de 2021.**

**Leonardo Vasconcelos
Presidente**

**Fidel Faria
1º Secretário**

**Luciano Santos
2º Secretário**